

LEI Nº 677/2022

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Missão Velha-CE para o Exercício Financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Missão Velha para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
- I. O Orcamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO II DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

- Art. 2º O Orçamento Anual do Município de Missão Velha, para a vigência no exercício financeiro de 2023, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 190.008.150,00 (cento e noventa milhões, oito mil, cento e cinquenta reais).
- Art. 3º A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 190.008.150,00 (cento e noventa milhões, oito mil, cento e cinquenta reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
 - I. Orçamento Fiscal, em R\$ 136.129.120,00 (cento e trinta e seis milhões, cento e vinte e nove mil, cento e vinte reais);
 - II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 53.879.030,00 (cinquenta e três milhões, oitocentos e setenta e nove mil e trinta reais).
- Art. 4º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, está orçada segundo as seguintes estimativas:





RECEITAS CORRENTES	187.670.550,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.867.000,00
Contribuições	2.447.000,00
Receita Patrimonial	1.459.000,00
Receita de Serviços	150.000,00
Transferências Correntes	174.747.550,00
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 9.734.400,00
Deduções – FUNDEB	- 9.734.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.07.000,00
Alienação de Bens	110.000,00
Transferência de Capital	11.962.000,00
TOTAL	190.008.150,00

Art. 5º - A Despesa total de conformidade com a discriminação dos quadros constantes dos anexos, parte integrante desta lei está fixada com a seguinte distribuição institucional, funcional e econômica, conforme discriminação abaixo:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal de Missão Velha	3.576.500,00		3.576.500,00
Secretaria de Adm. e Planejamento	13.923.900,00		13.923.900,0
			0
Secretaria de Saúde	450.000,00	43.412.560,00	43.862.560,0
			0
Sec. do Trabalho e Assistência Social		10.466.470,00	10.466.470,0
			0
Gabinete do Prefeito	1.023.000,00		1.023.000,00
Procuradoria Geral do Município	354.000,00		354.000,00
Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos	24.456.720,00		24.456.720,0
			0
Sec. Agricultura Desenv. Econômico	4.272.500,00		4.272.500,00
Secretaria de Educação	79.541.700,00		79.541.700,0
			0
Secretaria da Cultura e Turismo	2.667.000,00		2.667.000,00
Sec. da Juventude, Esporte e Lazer	1.172.000,00		1.172.000,00
Sec. de Comum. Ciência e Tecnol.	53.000,00		53.000,00
Secretaria de Governo e Articulação	164.000,00	:	164.000,00
Secretaria de Finanças	2.346.000,00		2.346.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	780.000,00		780.000,00
Sec. de Seg. Pública e Cidadania	1.009.000,00		1.009.000,00
Secretaria Executiva Regional	168.000,00		168.000,00
Sec. Controladoria e Ouvidoria Geral	171.800,00		171.800,00
TOTAL	136.129.120,	53.879.030,0	190.008.150,
	00	0	00

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	3.576.500,00





Essencial à Justiça	354.000,00
Administração	14.800.200,00
Segurança Pública	440.000,00
Assistência Social	10.466.470,00
Saúde	43.412.560,00
Educação	79.541.700,00
Cultura	2.658.000,00
Urbanismo	16.859.720,00
Habitação	400.000,00
Saneamento	950.000,00
Gestão Ambiental	128.000,00
Agricultura	3.111.000,00
Comércio e Serviços	229.000,00
Comunicações	12.000,00
Energia	2.597.000,00
Transporte	4.100.000,00
Desporto e Lazer	1.172.000,00
Encargos Especiais	3.050.000,00
Reserva de Contingência	2.150.000,00
TOTAL	190.008.150,00

ECONÔMICA	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	152.784.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	89.801.500,00	
Juros e Encargos da Dívida	51.000,00	
Outras Despesas Correntes	62.931.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL	35.074.150,00	
Investimentos	31.377.150,00	
Inversões Financeiras	55.000,00	
Amortização da Dívida	3.642.000,00	
Reserva de Contingência	2.150.000,00	
TOTAL	190.008.150,00	

Art. 6º - Em conformidade com a LDO para o ano de 2023, estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução.

Seção II Da Autorização para a Abertura de Créditos

- **Art. 7º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
 - I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;





- II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III.Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.
- § 1º Na abertura de créditos poderá ser utilizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
- § 2º A movimentação de crédito no mesmo grupo de natureza de despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, realizado através de Portaria e/ou Ofício, não compreenderá o limite mencionado no inciso II deste artigo.
- Art. 8° Firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado. A suplementação de dotação aqui mencionada será feita por excesso de arrecadação.
- Art. 9° Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

<u>CAPÍTULO III</u> DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10° - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito, conforme estabelece a Lei Federal N° 4.320/64, exceto operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 11° -** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023.
- **Art. 12° -** O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, conforme determinação contida no Art. 8° da Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 13° Ficam todas as disposições, especificadas na presente Lei, automaticamente incorporadas às Leis, que instituíram o Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023.
- Art. 14° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

190.008.150,00

TOTAL GERAL

190.008.150,00

TOTAL GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

E DAS DESPESAS POR USOS
FONTES USOS
Receitas Correntes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Adendo II Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPES	Α	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de m Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundel Transferências Correntes TOTAL SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receitas de Capital Alienações de Bens Transferências de Capital TOTAL	-9.734.400,00 177.936.150,00 25.152.150,00 110.000,00 11.962.000,00	Despesas correntes Pessoal e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORREI Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT	T 0 T A L	89.801.500,00 51.000,00 62.931.500,00 25.152.150,00 177.936.150,00 31.377.150,00 55.000,00 3.642.000,00 2.150.000,00 37.224.150,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	177.936.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.072.000,00
TOTAL	190.008.150,00

DESPESAS CORRENTES	152.784.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.074.150,00 2.150.000,00 190.008.150.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.150.000,00
TOTAL	190.008.150.00

continua -

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO FONTE CATEG. ECONÔMICA DESDOBRAMENTO FONTE 187.670.550,00 Receitas Correntes Impostos, taxas e 4.867.000,00 contribuções de melhoria 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 4.538.000.00 **Impostos** 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 impostos sobre o Patrimônio 968.000,00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00 Imposto_sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 563.000,00 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 1500000000 136.740,00 1500100100 69.660,00 1500100200 51.600,00 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade 2.650,00 1500000000 1500100100 Predial e Territorial Urbana 1500100200 1.000,00 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade 159.000,00 Predial e Territorial Urbana 1500000000 1500100100 81.000,00 60.000,00 1500100200 1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos 405.000,00 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter 212.000,00 Vivos Bens Imóveis e Direitos 1500000000 108.000,00 1500100100 1500100200 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Imposto Transmissão Inter 1500000000 1500100100 1500100200 2.650,00 Vivos Bens Imóveis e Direitos 1.350,00 1.000,00 1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza 1.950.000,00 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobrè a Renda -Retido na Fonte 1.950.000.00 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda -Retido na Fonte - Trabalho 1.550.000,00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda -821.500,00 418.500,00 1500000000 1500100100 Retido na Fonte - Trabalho -1500100200 310.000,00 1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido 400.000,00 na Fonte Outros Rendimentos 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00| Imposto sobre a Renda Retido 212.000,00 1500000000 na Fonte Outros Rendimentos -1500100100 108.000,00 1500100200 80.000,00

- continuação	_		
- continuação 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e		1 620 000 00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Circulação de Mercadórias e Impostos sobre Serviços		1.620.000,00 1.620.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviçós de Qualquer Natureza - ISSQN		1.620.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	15000000000	,
	Qualquer Natureza´- ISSQN -	1500100100	837.400,00 426.600,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de	1500100200	316.000,00
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000000 1500100100	5.300,00 2.700,00
1 1 1 4 51 1 2 00 00 00	Twacata askus Causiasa da	1500100200	2:000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	15.900,00
		1500100100 1500100200	8.100,00 6.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		329.000,00
	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		319.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		299.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controlé e Fiscalização - Principal		199.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licençá Para	1501000000	·
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Funcionamento de Taxa de Serviços	1501000000	30.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Administrativos - Principal Taxa de Licença Para Execução	1501000000	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	. de Oḥras Principal	1501000000	20.000,00
	Taxa de Autorização Euncionamento de Transporte -	1501000000	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	1501000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário	1501000000	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Habite-se - Principal	1501000000	25:000,00
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Expedição de Certidões - Principal	1501000000	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Taxa Ocupação Logradouros - Principal	1501000000	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito	1501000000	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	ou Liberação de Animais - Outras Taxas Pelo Exercício		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Poder de Polícia - Principal Taxas de Inspeção, Controle e	1501000000	50.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Fiscalização - Dívida ativa Taxa de Fiscalização de	1501000000	100.000,00
	vigilancia Sanitaria		20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1501000000	20.000,00

continuação				
- continuação 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de	150100000		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Serviços'- Principal Contribuições	1501000000 	10.000,00	2.447.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	do Sérviço de Iluminação		2.447.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeió do Serviço de Iluminação		2.447.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Serviço de Iluminação Pública		2.447.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	2.447.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio		·	1.459.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Imobiliário do Estado		160.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Imobiliário do Estado Aluguéis, Arrendamentos,		160.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		60.000,00 60.000,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	 1501000000	60.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Imobiliárias	130100000	100.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	- Principal Valores Mobiliários	1501000000	100.000,00 1.239.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos		1.139.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	į į Bancários		1.139.000,00	
	Bancários - Principal		1.139.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Recursos Vincuļados -		979.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal	1704000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.	1705000000	2.000,00	
	VincFUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	40.000,00 160.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	16000000000	100.000,00	
		1601000000 1602000000	50.000,00 25.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1621000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		110.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	outros FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1569000000	110.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	FNAS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1660000000	140.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Convênios - Principal		120.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.33.10	Conv Educação - Principal	1570000000 1571000000	10.000,00 10.000,00	

- continuação	_			
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal	1631000000 1632000000	20.000,00 20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social -	1665000001	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	1665000002 1700000000	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		1701000000	20.000,00	
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal		220.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	1599000000	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saúde - Principal	1659000000	160.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	160.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários Outros Valores Mobiliários		100.000,00 100.000,00	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1501000000	100.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais		60.000,00 60.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais		60.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	- Principal Receita de Serviços	1501000000	60.000,00	150.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		[0 000 00	130.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		50.000,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		20.000,00	
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Comerciais Gerais - Principal Serviços de Registro,	1501000000	20.000,00	
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Certificação e Fiscalização Serviços de Registro,		30.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Certificação e Fiscalização - Outros Serviços	1501000000	30.000,00 100.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		100.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços - Principal	1501000000	100.000,00 100.000,00	174 747 550 00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de		440 074 550 00	174.747.550,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	suas Entidades Transferências Decorrențes de		110.974.550,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de		44.312.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota		44.310.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Mensal Cota-Parte do FPM - Cota		35.450.000,00	
1.,,11,1,31,11,1,00,00,00	Mensal - Principal	1500000000 1500100100	19.497.500,00 2.481.500,00	
		1500100200	6.381.000,00	
		1540000000 1540107000	2.127.000,00 4.963.000,00	

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00			8.860.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	extraodinária Cota-Parte do FPM - Cota	150000000	,
4 7 4 4 70 0 0 00 00	extraodinária - Principal	15000000000 1500100100	6.202.000,00 2.658.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	1.100,00
	·	1500100100 1500100200	140,00 360,00
		1540000000 1540107000	120,00 280,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		1.160.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Coța-Parțe Compensação	 1708000000	100.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Financeira Recursos Minerais Cota-parte da Compensação	1700000000	·
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Financeira pela Prodúção de Cota-Parte		480.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00			100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Royalties-Compen.Produc.Petro Cota-Parte do Fundo Especial	1704000000	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	do Petróleo - FEP		380.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	do Petróleo - FEP - Principal Outras Transf_de Compensação	1704000000	380.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Financ Expl Recur Naturais Outras Transf de Compensação		580.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Financ Expl Recur Naturais - Transferências Cessão Onerosa		580.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Bonus Assinatura do Petroleo	1704000000	560.000,00
	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1704000000	20.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS		25.989.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS,-Bloco de Manutenção		25.989.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	SUS - Atenção Primária		16.164.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		16.164.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variáve] (PAB Variável) -		16.164.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	16000000000	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária	16000000000	780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo Finançeiro da APS -	1600000000	
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Desempenho - Principal Incentivo Financeiro da APS -		810.000,00
	Capitação Ponderada -	16000000000	4.890.000,00

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.3.50.1.1.30.07.00	Implementação da Segurança	160000000	20.000.00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00	Alimentár e Nutrīcionál na Programa de Informatização da	1600000000	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	APS Agentes Comunitários de Saúde	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.30.11.1.30.10.00	- Principal	1600000000	459.000,00 985.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Incremento Temporário ao	1604000000	303.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Custeio dos Serviços de Transferência de Recursos do	16000000000	7.990.000,00
	SUS - Atenção Especializada		7.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferênciá de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		7.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Finánceiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		4.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta	160000000	·
1.7.1.3.50.2.1.10.45.00	Complexidade - Teto Incremento Temporário ao	1600000000	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Custeio dos Serviços da MAC - Outros Prog. Fin. por	16000000000	1.000.000,00
	Transferência Fundo a Fundo -	16000000000	3.500.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferênciă de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e	1600000000	,
4 - 4	Ambiental em Saúde -	1600000000 1604000000	50.000,00 250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do .	100000000	,
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do		300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica Componente Básico da		300.000,00
	Assistência Farmacêuțica -	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.020.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		1.020.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS	160000000	·
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	- Principal Outros Programas Financ. por	1600000000	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Tranšf. Fundo a Fundo - Transf SUS-Outros Programas	16000000000	1.000.000,00
	Financiados Fundo a Fundo		255.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -		255.000,00
1.7.1.3.50.9.1.10.00.00	Transf. SUS - Enfrentamento Emergência de Saúde -	1602000000	·
	3		

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		2.648.400,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.250.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências	1550000000	·
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	do Salário-Educação - Transferências Diretas do	1550000000	1.250.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	FNDE referentes PNAE Transferências Diretas do		645.400,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	FNDE referentes PNAE - PNAE - Alimentação Escolar		645.400,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00	Ensino Fundamental - PNAE - Alimentação Escolar -	1552000000	372.400,00
	Creche - Principal	1552000000	140.000,00
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche -	1552000000	99.000,00
1.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal	1552000000	20.000,00
1.7.1.4.52.0.1.14.00.00	PNAE - Alimentação Escolar'- AEE - Principal	1552000000	14.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	133200000	503.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do	1552000000	·
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	FNDE referentes PNATE - Transferências ref ao	1553000000	503.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Programa Brasil Alfabetizado Transferências ref ao		50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Programa Brasil Alfabetizado Outras Transferências de	1569000000	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Recursos do FNDE Outras Transferências de		200.000,00
	Recursos do FNDE - Principal	1569000000	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		21.720.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		7.850.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	2.355.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de	1542107000	5.495.000,00
	Complementação da União ao		12.870.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	3.861.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de	1541107000	9.009.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Complementação da União ao Transf de Rec de		1.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Complementação da União ao Transferências de Recursos do	1543000000	1.000.000,00
	FNAS		5.634.150,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		5.634.150,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		5.634.150,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Serviços de Convivênçia e Fortalecimentos de Vinculos -	16600000000	

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências do PAIF -	1660000000	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Principal Transferências do IGD - SUAS		·
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	- Principal Programa Acessuas - Principal	1660000000 1660000000	100.000,00 200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Índice de Gestão		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Descentralizada - IGDBF - Programa de Erradiçação do	1660000000	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Trabalho Infantil - PETI -	16600000000	100.000,00
	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz -	1660000000	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Espécial de Média Complexidade -	1660000000	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de 🔝		,
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Alta Complexidade - Principal Gestão do Prog. Bolsa Família	1660000000	300.000,00
	e do Čadastro Único -	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	2.419.150,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		1.300.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		ŕ
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	da União para SUS Transferências de Convênios		100.000,00
	da União para SUS - Principal	1631000000	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		500.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Cŏnvênios	157000000	,
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	da União a Prog Educação - Transf.de Convênios da União	1570000000	500.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Dest. a Prog Assist. Social Transf.de Convênios da União		100.000,00
	Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	100.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		600.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da	170000000	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	União e de Suas Entidades - Outras Transf de Recursos da	1700000000	600.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	União e de suas Entidades Transferência Especial da		8.211.000,00
	União		600.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Princinal	1706000000	600.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	União - Principal Transferência Obrigatória da	110000000	·
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Lei Complementar nº176/2020 Transferência Obrigatória da		450.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Lei Complementar n ⁰ 176/2020 - Transf. Politica Nacional	1501000000	450.000,00
	Aldir Blanc de Fomento à Cult		150.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	1719000000	ŕ
l	Aluli blane de romento a cult	1177000000	1,0,000,00

- continuação	_		
- continuação 1.7.1.9.99.0.0.00.00			7 011 000 00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da		7.011.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	União e de suas Entidades Outras Transferências da		7.011.000,00
	União - Principal		7.011.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.01.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares -	1600000000	1.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC No	1715000000	,
		1716000000	100.000,00 100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal	1501000000	4.191.000,00
	onius ir incipui	1599000000	1.000.000,00 1.000.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e	16000000000	·
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos		21.673.000,00
	Estados e Distrito Federal		13.345.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS -		9.820.000,00
	Principal	15000000000 1500100100	5.401.000,00 687.400,00
		1500100200	1.767.600.00 l
		1540000000 1540107000	589.200,00 1.374.800,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA -		3.200.000,00
1.7.2.1.31.0.1.00.00.00	Principal	15000000000	1.760.000,00
		1500100100 1500100200	224.000,00 576.000,00
		15400000000 1540107000	192.000,00 448.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -	1340101000	,
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Municípios Cota-Parte do IPI -		200.000,00
	Municípios - Principal	15000000000 1500100100	110.000,00 14.000.00
		1500100200	36.000,00 l
		1540000000 1540107000	12.000,00 28.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		125.000,00
	Principal	1750000000	125.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		50.000,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Financeiras Exploração de Outras Transferências de Componsações Financeiras		·
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras Outras Transférênçias de	4-4-4444	50.000,00
	Compensações Financeiras -	1705000000	50.000,00

- continuação	_		
- continuação 1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		2.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS Tranșferênciaș de Recurșos do		,
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Sistema Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do		2.000.000,00
	Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	2.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		2.928.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos	1677000000	·
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Estados e DF para SUS - Transf de Convênios dos	1632000000	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Estados e DF a Prog de l Transf de Convênios dos		1.200.000,00
	Estados e DF a Prog de	1571000000	1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.228.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		1.228.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convệnio Estad Prog.	166500000	·
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Assistência Social - Outras Transferências de	1665000002	453.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Convênio dos Estados - Outras Transferências dos	1701000000	775.000,00
	Estados e Distrito Federal		3.350.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		200.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	200.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a	1001000000	·
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Programas de Educação Transferências de Rec a		150.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Programas de Educação - Outras Transferências dos	1576000000	150.000,00
	Estados e DF		3.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		3.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	3.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras	1743000000	ŕ
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de		42.100.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Man.Desenv. da Educação Transferência de Recursos do		42.100.000,00
	FUNDEB		42.100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	12.630.000,00
		1540107000	29.470.000,00

- continuação 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	- Ouţras Receițas Correntes			4.000.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		700.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas,		·		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Contratuais e Judiciais Multas Previstas em		700.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Legislação Específica Multas Previstas em		500.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Legislação Específica - Multas Aplicadas pelos	1501000000	500.000,00		
	Tribunais_de Contas		200.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1501000000	200.000,00		
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.900.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras Indenizações		1.000.000,00 1.000.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501000000	1.000.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Restituições Outras Restituições		900.000,00 900.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições	150100000			
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Principal Demais Receitas Correntes	1501000000 	900.000,00 1.400.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Outras Receitas		1.400.000,00 1.400.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		1.300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Reč Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -		1.300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Outras Řeceitas – Primárias –	150100000	,		
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Principal Outras Rec Não Arrecadada e	1501000000 	1.300.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Não Projetada RFB-Financeira Outras Rec Não Arrecadada e		100.000,00		
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Não Projetada RFB-Financeira Outras Receitas - Financeiras		100.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- Principal Receitas de Capital	1501000000	100.000,00		12.072.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		[[000 00	110.000,00	1210121000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e		55.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Semoventes Alienação de Bens Móveis e		55.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Semoventes Alienação de Bens Móveis e		55.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Semoventes - Principal Alienação de Bens Móveis -		55.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Principal	1755000000	55.000,00		
					- continua -

continuação				
- continuação 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	— Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis		55.000,00 55.000,00	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00 2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis -		55.000,00	
	Pṛincipal	1755000000	55.000,00	11 002 000 00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital Transferências da União e de			11.962.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	suas Entidades Transferências de Recursos do		9.532.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do		1.270.000,00	
	SUS-Bloço de Estruturação		950.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		500.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	500.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		450.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do	1601000000		
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	SUS-Atenção Especializada - Outras Transferências do	1001000000	450.000,00	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS Outras Transferências do		320.000,00	
2.4.1.1.99.0.1.10.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferências Advindas de		320.000,00	
2.4.1.1.99.0.1.90.00.00	Emendas Parlamentares - Transf. SUS - Enfrentamento	1601000000	300.000,00	
	Emergência de Saúde -	1603000000	20.000,00	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferênciás de Recursos do FNDE		1.750.000,00	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		1.750.000,00	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para ŏ Programa Caminho da Escola		1.750.000,00	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola -	1569000000	1.750.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Tranšferências de Convênios	1103000000	·	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	da União e de suas Entidades Transferências de Convênios		4.012.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	da União para o SUS Transferências de Convênios		420.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	da União para o SUS - Transferência de Convênio da	1631000000	420.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	União destinada a Educação Transferência de Convênio da		1.000.000,00	
	União destinada a Eduçação -	1570000000	1.000.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		2.592.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1665000001	147.000,00	
	CONTENTED WE ONLY	17000000000	2.445.000,00	

- continuação	_		
- continuação 2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de		
1 4 1 0 00 0 0 00 00 00	Recursos da União e de suas		2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades		2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Recida		2.300.000,00
	União e de suas Entidades		2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da		2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.99.00	União - Principal Outras Transferências da		2.300.000,00
	União - Principal	1749000000	2.500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do		מת מתח מכג כ
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e de suas Transferncias de Recursos do		2.430.000,00
	SUS Estados e DF		180.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		100 000 00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	SUS Transferências de Recursos do		180.000,00
	SUS - Principal	1621000000	180.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios		ŕ
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	dos Estados e DF e de Suas Transferências de Convênios		2.000.000,00
	dos Estados para SUS		550.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios	163300000	r
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	dos Estados para SUS - Transferência Convênio Estado	1632000000	550.000,00
2.7.2.2.31.0.0.00.00.00	dest Programa de Educação		300.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferênciă Convênio Estádo	453400000	·
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	dest Programa de Educação - Outras Transferências de	1571000000	300.000,00
2.4.2.2.33.0.0.00.00.00	Convênios dos Estados e DF		1.150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outraș Țranșferências de		ŕ
	Convênios dos Estados e DF -	1665000002 1701000000	150.000,00 1.000.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de	1/010000000	1.000.000,00
	Recursos dos Estados		250.000,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados		100 000 00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	a Programa de Educação Transf de Recurso Destinados		100.000,00
	a Programa de Educação - Outras Transferências de	1576000000	100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00			150 000 00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Recursos dos Estados Outras Transferências de		150.000,00
	Recursos dos Estados		150.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos	174000000	,
	Estados - Principal	1749000000	150.000,00

- continua -

950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.00.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.0.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.0.00.0.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00.00 951.7.2.1.50.0.00.00.00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências da União e de Suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000 1540107000	-9.734.400,00 -9.734.400,00 -7.090.400,00 -7.090.000,00 -7.090.000,00 -7.090.000,00 -4.963.000,00 -4.963.000,00 -2.644.000,00 -2.644.000,00 -1.964.000,00 -1.374.800,00 -640.000,00 -12.000,00 -12.000,00 -12.000,00 -28.000,00	-9.734.400,00	-9.734.400,00
---	--	--	---	---------------	---------------

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		2.790.000,00	2.790.000,00	3.416.500,00
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 4.4.00.00.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	15.000,00 2.300.000,00 460.000,00 15.000,00 8.000,00 618.500,00 50.000,00 45.000,00 25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	626.500,00	160.000,00

TOTAL DA DESPESA | 3.576.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Despesas correntes			2 014 000 00	8.553.900,00
3.1.90.00.001	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1500000000	2.014.000,00	2.014.000,00	
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant, fixas nessoal civil	1500000000 15000000000	15.000,00 805.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp, de pessoal requis	1500000000 15000000000	1.190.000,00		
3.1.90.96.00 3.2.00.00.00	Ressarcimento de desp, de pessoai requis Juros e encargos da dívida	1500000000	2.000,00	50.000,00	
3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	50.000,00 50.000,00		l
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes Anlicações diretas		6.489.900,00	6.489.900,00	
3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000000 15000000000	5.000,00 100.000,00		l
3.3.30.33.001	PASSAGENS E GESGESAS COM LOCOMOCAO	15000000000 15000000000	10.000,00 20.000.00		l
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoà física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000000 1500000000	5.000,00 2.925.000,00		l
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1706000000 1500000000	500.000,00 6.900.00		l
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciajs	15000000000 15000000000	392.000,00 5.000,00		l
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000000 15000000000	2.500.000,00 1.000,00		1
3.3.90.93.00	Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital	15000000000	20.000,00		3.220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos Aplicações diretas		210.000,00	210.000,00	J. 220.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		l
	Equipamentos e material permanente	1500000000 1755000000	100.000,00 10.000,00	10 000 00	1
4.5.90.00.001	Inversões financeiras Aplicações diretas	1500000000	10.000,00	10.000,00	1
4.5.90.01.00	Aquisição de imóveis Amortização da dívida	1500000000	10.000,00	3.000.000,00	
4.6.90.71.00 4.6.90.71.00	Aplicaçõés diretas Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	3.000.000,00 1.000.000,00		l
	ı	1501000000	2.000.000,00		- continua

- Continuação - 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000	2.150.000,00 2.150.000,00	2.150.000,00	2.150.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	1631000000 1749000000	450.000,00 150.000,00 300.000,00	450.000,00	450.000,00

TOTAL DA DESPESA

450.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	552.000,00 452.000,00 100.000,00 10.000,00 449.000,00 60.000,00 50.000,00 50.000,00 223.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00	552.000,00 459.000,00 10.000,00 2.000,00	CATEG. ECONÔMICA 1.011.000,00 12.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.023.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.30.00 3.3.90.40.00 3.3.90.40.00 4.4.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	300.000,00 300.000,00 44.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00	300.000,00 44.000,00	CATEG. ECONÔMICA 344.000,00

TOTAL DA DESPESA

354.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 1101 Sec. Infra Estrutura e Serviços Publicos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	1500000000 1500000000 1500000000 1705000000 1708000000	2.500.000,00 2.500.000,00 11.509.720,00 3.000,00 710.000,00 50.000,00	2.500.000,00 11.509.720,00	14.009.720,00
3.3.90.36.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	175100000 1500000000 1500000000 1501000000 1751000000 1501000000	200.000,00 10.000,00 95.000,00 250.000,00 10.000,00 3.460.720,00		
3.3.90.40.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos	170400000 170500000 174900000 175100000 150000000 150000000	300.000,00 2.000,00 2.000.000,00 1.987.000,00 20.000,00 2.000,00 10.000,00	10.432.000,00	10.447.000,00
.4.90.00.00	Aplicações diretas Obras e instalações	1500000000 1501000000 170000000 1701000000 170400000 1749000000	10.432.000,00 580.000,00 2.850.000,00 1.600.000,00 762.000,00 100.000,00 2.850.000,00	10.432.000,00	
	Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	1750000000 1751000000 1500000000 1755000000 1500000000	125.000,00 250.000,00 135.000,00 100.000,00 20.000,00		- continua

- continuação - 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 1500000000	10.000.00	5.000,00 10.000,00	

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.9	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	\$99.500,00 \$202.000,00 202.000,00 \$19.000,00 \$3.000,00 \$5.000,00 \$5.000,00 \$5.000,00 \$3.000,00 \$3.000,00 \$3.000,00 \$3.000,00 \$1.000,00 \$3.000,00 \$3.000,00 \$3.000,00 \$5.000,00 \$5.000,00 \$5.000,00 \$5.000,00	599.500,00 721.000,00	1.320.500,00

TOTAL DA DESPESA | 4.272.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 13 Secretaria de Educacao NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Educacao DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	1.202.000,00 800.000,00	1.202.000,00	4.920.300,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1500100100	400.000,00 2.000,00 20.000,00 10.000.00	3.718.300,00	
3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500100100	10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.695.300,00 10.000,00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	TOOTOOTOO	20.000,00 1.205.000,00 15.000,00 10.000,00 20.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1500100100 1500100100 1569000000 1576000000 1599000000	20.000,00 8.000,00 1.144.600,00 500.000,00 250.000,00 180.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00	1500100100 1500100100 1500100100 1500100100 1500100100	20.000,00 201.000,00 3.000,00 72.700,00 1.000,00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	1500100100 1500100100	15.000,00 475.000,00 320.000,00	475.000,00	1.005.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100100	155.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00	- continua

- continuação - 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	500.000,00 500.000,00	500.000,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educacao NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.18.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 3.3.90.91.00 3.3.90.91.00 3.3.90.91.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Auxílio financeiro a estudantes Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributivas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	154000000 1540107000 154107000 1541107000 1542107000 154000000 1540107000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000 154000000	56.121.200,00 5.666.200,00 22.724.300,00 3.861.000,00 9.009.000,00 1.355.000,00 1.105.000,00 1.000,00 4.268.800,00 20.000,00 20.000,00 13.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 20.000,00 215.000,00 215.000,00	56.121.200,00 4.268.800,00 2.630.000,00	2.630.000,00

TOTAL DA DESPESA | 63.020.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.18.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500100100 150000000 1550000000 1552000000 1553000000 1569000000 150000000 150000000 150000000	10.000,00 10.000,00 4.216.400,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 2.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	4.226.400,00	4.226.400,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1569000000 1500000000 1500100100 1550000000 1553000000 1569000000 1571000000 1569000000 1570000000 1571000000 1570000000 1570000000	4.000,00 106.000,00 280.000,00 340.000,00 400.000,00 1.003.000,00 600.000,00 1.800.000,00 1.000.000,00 510.000,00 600.000,00 1.510.000,00 40.000,00	6.370.000,00	6.370.000,00

TOTAL DA DESPESA | 10.596.400,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.3.90.11.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.9	1500000000 1500000000 1715000000 1500000000 1500000000 1500000000	237.000,00 237.000,00 222.000,00 122.000,00 100.000,00 5.000,00 47.000,00 34.000,00 1.000,00 1.000,00 273.000,00 222.000,00	237.000,00 2.035.000,00	2.272.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.667.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 17 Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer DA DESPESA

TOTAL DA DESPESA | 1.172.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 De 3.3.00.00.00 Ou 3.3.90.00.00 Ap 3.3.90.14.00 Di	spesas correntes itras despesas correntes licações diretas árias - civil iterial de consumo	1500000000 1500000000	45.000,00 3.000,00 28.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.36.00 Ou 3.3.90.39.00 Ou 4.0.00.00.00 De 4.4.00.00.00 In 4.4.90.00.00 Ap 4.4.90.52.00 Eq	itros serv. de terceiros pessoa física itros serv. de terc. pessoa jurídica espesas de capital evestimentos elicações diretas uipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00	8.000,00	8.000,00

TOTAL DA DESPESA

53.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercicios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	139.000,00 139.000,00 19.000,00 5.000,00 3.000,00 5.000,00 1.000,00	139.000,00 19.000,00 6.000,00	158.000,00 6.000,00

TOTAL DA DESPESA

164.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.41.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros Outros serv. de t	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	397.000,00 397.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 300.000,00 1.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	397.000,00 1.000,00 1.908.000,00 30.000,00	2.306.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.346.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

TOTAL DA DESPESA

780.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal ci 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	11 150000000	800.000,00	800.000,00	974.000,00
3.3.50.00.00 Transf. a inst. nriv. sem fins lucra		720.000,00 80.000,00 1.000,00	174.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fís 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídic 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 ica 1500000000	1.000,00 173.000,00 5.000,00 44.000,00 57.000,00 67.000,00	35.000,00	35.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.009.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA Da despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	156.000,00 156.000,00 9.000,00 3.000,00	156.000,00 9.000,00 3.000,00	165.000,00 3.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA Da despesa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	96.800,00 96.800,00 65.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00	96.800,00 65.000,00	161.800,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.01.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal 3.3.30.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200	2.802.000,00 2.349.000,00 449.000,00 2.000,00 2.000,00 12.000,00 12.000,00 10.000,00 10.000,00 1.076.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	2.802.000,00 6.734.460,00	9.536.460,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1600000000 1659000000 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1631000000 1632000000 1500100200 1500100200	2.055.460,00 2.486.500,00 50.000,00 50.000,00 250.000,00 4.000,00 1.000,00 67.000,00 150.000,00 250.000,00 150.000,00 150.000,00 205.000,00 205.000,00	1.415.000,00	1.515.000,00 - continua

- continuação - 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	100.000,00 100.000,00	100.000,00	

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 05 Secretaria de Saúde NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saude DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Obrigações patronais 3.1.90.40.01 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.30.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.71.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.48.00 Outros serv. de terc. pessoa físicas 3.3.90.10.00 Sentenças judiciais 3.3.90.32.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.92.00 Indenizações e restituições	1602000000 1600000000 1604000000 1604000000 1600000000 1600000000 1600000000 1600000000		15.408.000,00	29.817.100,00
				Continua

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200 1601000000 1603000000 1632000000 1659000000 1500100200 1601000000 1500100200 1601000000	1.100.000,00 10.000,00 240.000,00 100.000,00 50.000,00 221.000,00 10.000,00 3.000,00	2.544.000,00	2.544.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistencia Social NATUREZA Da despesa

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000	2.364.000,00 1.807.000,00 545.000,00	2.364.000,00	3.866.000,00
3.1.90.00.00 Pessoal e encargos socials 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000 1500000000 1500000000	10.000,00 2.000,00 20.000,00 20.000,00 1.482.000,00	1.502.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 166000000	25.000,00 236.000,00 10.000,00 200.000,00 70.000,00 20.000,00 51.000,00 33.000,00 655.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan, a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	1665000001 1500000000 1500000000 1500000000	110.000,00 20.000,00 20.000,00 16.000,00 5.000,00 1.000,00 10.000,00		1.376.150,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Eguipamentos e material permanente	1500000000 1660000000 1500000000	1.346.150,00 50.000,00 1.241.150,00 55.000,00	1.346.150,00	
4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000 1500000000	10.000,00 10.000,00 20.000,00	10.000,00 20.000,00	
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1 1300000000	20.000,00	TOTAL DA DECRECA	242 150 00

TOTAL DA DESPESA | 5.242.150,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

4.729.000,00

TOTAL DA DESPESA

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500000000	1.155.000,00 10.000,00	1.155.000,00	4.037.000,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000 1500000000 1660000000 1500000000 1660000000 150000000 1660000000	250.000,00 20.000,00 767.000,00 10.000,00 80.000,00 8.000,00 5.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	1500000000 1660000000 1500000000 1660000000	2.882.000,00 10.000,00 23.000,00 55.000,00 1.367.000,00	2.882.000,00	
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Passagens e despesas com locomoção	1661000000 1500000000 1660000000 1661000000 1500000000 1660000000	90.000,00 52.000,00 43.000,00 110.000,00 5.000,00 25.000,00		
	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150000000 1500000000 1660000000 1500000000	6.000,00 96.000,00 127.000,00 822.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	1660000000	51.000,00 692.000,00 45.000,00	692.000,00	692.000,00
	Equipamentos e material permanente	1665000001 1665000002 1500000000 1660000000	95.000,00 355.000,00 5.000,00		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.Direito da Criaça e do Adolesc DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 1500000000	71.320,00 8.000,00 15.320,00	71.320,00	71.320,00
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.33.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Anlicações diretas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	10.000,00 10.000,00 13.000,00 15.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00 20.000,00	201000,00	

TOTAL DA DESPESA

91.320,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa idosa DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 De 3.3.00.00.00 Ou 3.3.90.00.00 Ap 3.3.90.30.00 Ma 3.3.90.33.00 Pa 3.3.90.36.00 Ou 3.3.90.48.00 Ou 4.0.00.00.00 De 4.4.00.00.00 In 4.4.90.00.00 Ob	espesas correntes utras despesas correntes ultras despesas correntes ultras despesas correntes ultras de consumo ussagens e despesas com locomoção utros serv. de terceiros pessoa física utros serv. de terc. pessoa jurídica utros aux. finan. a pessoas físicas espesas de capital uvestimentos ultrações diretas ultrações diretas ultrações diretas ultragões diretas	1660000000 1660000000 1660000000 1660000000 1665000000 1665000000	101.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 1.000,00 250.000,00 3.000,00	ELEMENTO 101.000,00 303.000,00	CATEG. ECONÔMICA 101.000,00 303.000,00

ÓRGÃO.........: 01 Camara Municipal de Missao Velha UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO TOTAL **PROJETOS** ATIVIDADES 3.576.500,00 3.576.500,00 3.576.500,00 01 01 031 01 031 0111 01 031 0111 2.001 0,00 0,00 0,00 3.576.500,00 3.576.500,00 3.576.500,00 Legislativa Ação Legislativa Ações do Poder Legislativo Manutenção e Funcionamento do 3.576.500,00 Legislativo Municipal 3.576.500,00 Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0112 04 122 0112 2.002	Administração Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejament Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Seçretaria Municipal de Administração e	0,00 0,00 0,00	8.723.900,00 8.723.900,00 8.723.900,00 8.723.900,00	8.723.900,00 8.723.900,00 8.723.900,00 8.723.900,00
28 28 843 28 843 0113 28 843 0113 2.003	Planejamento Encargos Especiais Servico da Dívida Interna Resgate da Dívida Pública Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Despesas com	0,00 0,00 0,00	3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00	3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00
99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99 99	o Resgate da Dívida Pública Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Assegurar os recursos financeiros necessários a Garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.150.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17 17 482 17 482 0631 17 482 0631 1.003		450.000,00 450.000,00 450.000,00	0,00	450.000,00 450.000,00 450.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Missão Velha Prefeitura Municipal de Missão Velha Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.............: 07 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO 04 04 122 04 122 0112 04 122 0112 2.034	<u> </u>	O,00 0,00 0,00	1.023.000,00 1.023.000,00 1.023.000,00 1.023.000,00	1.023.000,00 1.023.000,00 1.023.000,00 1.023.000,00

ÓRGÃO...........: 08 Procuradoria Geral do Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Procuradoria Geral do Municipio

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03 03 03 091 03 091 03 091 0112 03 091		0,00 0,00 0,00	<u> </u>	354.000,00 354.000,00 354.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 122 15 122 0112 15 122 0112 2.036	Urbanismo Administração Geral	5.031.000,00	11.828.720,00 6.071.000,00	16.859.720,00 6.071.000,00
15 122 0112	Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Sec.	0,00 0,00	6.071.000,00	6.071.000,00
15 122 0112 2.030	Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários ão Gerenciamento e Manutenção		6.071.000,00	6.071.000,00
	da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	i	ı	
15 451 15 451 0341 15 451 0341 1.007	Infra Estrútura Urhana	2.880.000,00 2.880.000,00	168.000,00 0,00	3.048.000,00 2.880.000,00
15 451 0341 1.007	Prédios Públicos	2.560.000,00		2.560.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos		I	
15 451 0341 1.008	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	250.000,00	ı	250.000,00
1- 4-4 0344 4 000	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Pracas Públicas		I	
15 451 0341 1.009	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	70.000,00	ı	70.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	i	ı	
15 451 0345 15 451 0345 2.037	Recuperação de Cemitériós Públicos Promoção da Requalificação Urbana, Acessibilidade e Manutenção de Vias Públicas	0,00	168.000,00	168.000,00
15 451 0345 2.037	Manutenção de Vias Públicas Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção de Vias Públicas	l	168.000,00	168.000,00
15 452 15 452 0342	Servicos Urbanos	2.151.000,00	5.589.720,00	7.740.720,00
15 452 0342 15 452 0342 1.010	Estruturação da Malha Rodoviária Municipal Construção e/ou Resțauração de	2.151.000,00	0,00	2.151.000,00
	Calçamento e Meio-Fio Assegurar os recursos financeiros necessários	2.151.000,00	ı	2.151.000,00
	a Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio			
15 452 0343 15 452 0343 2.038	Serviços Urbanos Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	0,00	5.589.720,00 5.589.720,00	5.589.720,00 5.589.720,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de	l	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	•
	Limpeza Pública			- continua

- continuaç	-ão -			
16 ľ	Habitação	400.000,00	0,00 0,00	400.000,00
16 482 16 482 0211	Habitação Urbana Habitação de Interesse Social	400.000,00 400.000.00	0,00 0,00	400.000,00 400.000,00
16 482 0211 16 482 0211 1.011	Construção de Unidades Habitacionais	400.000,00 400.000,00	0,00	400.000,00 400.000,00
	Assegurar os recursos finançeiros necessários a Construção de Unidades			
17	Habitacionais	FAA AAA AA	0.00	FAA AAA AA
17 17 511	Saneamento Saneamento Básico Rural	500.000,00 240.000,00	0,00 0,00 0,00	500.000,00 240.000.00
17 511 0622	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Mei	240.000,00	0,00	240.000,00 240.000,00
17 511 0622 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	120.000,00		120.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e Ampliação da	,		,
	Rede de Saneamento Basico Rural			
17 511 0622 1.013	Construção de Kits Sanitários na Zona Rural Assegurar os recursos financeiros	120.000,00		120.000,00
	necešsários a Construção de Kits			
17 512	Sanitários na Zona Rural Saneamento Básico Urbano	260.000,00	0,00	260.000,00
17 512 17 512 0621 17 512 0621 1.014	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drena Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	260.000,00	0,00	260.000,00
17 312 0021 1.014	Saneamento Básico Urbano	140.000,00		140.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construcão e Amoliação da			
17 [12 0021 1 015	necessários a Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	120 000 00		130 000 00
17 512 0621 1.015	Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana Asseguçar os recursos finançeiros	120.000,00		120.000,00
	necešsários a Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana			
25	Energia	300.000,00	2.297.000,00 2.297.000,00	2.597.000,00 2.597.000,00
25 25 752 25 752 0411	Energia Elétrica Gestão dos Serviços de Energia Elétrica	300.000,00 300.000,00	2.297.000,00 2.297.000,00	2.597.000,00 2.597.000,00
25 752 0411 1.016	Ampliação e/ou Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétriça	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		,
	Assegurar os recursos financeiros	300.000,00		300.000,00
	necessários a Ampliação e/ou Transformação da Rede de Distribuição de			
2 2.44 2 22	Energia Eletrica		2 22 22 22	2 22 22 22
25 752 0411 2.039	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar os recursos financeiros		2.297.000,00	2.297.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de			
26	Iluminação Pública Transporte	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00
26 26 782 26 782 0342	Transporte Rodoviário Estruturação da Malha Rodoviária Municipal	4.100.000,00 4.100.000,00	0,00 0,00 0,00	4.100.000,00 4.100.000,00
26 782 0342 1.017	Construção e/ou Restauração de	.	0,00	,
	Pavimentação Asfáltica Assegurar os recursos financeiros necessários	1.750.000,00		1.750.000,00
	a Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica			
26 782 0342 1.018	Recuperação e Estrutura das Estradas			
	Vicinais'do Município Assegurar os recursos financeiros necessBrios	2.150.000,00		2.150.000,00
	a Recuperação e Estrutura das			
				- continua -

- continua	Ção -	1	1
26 782 0342 1.019	Estradas Vicinais do Município Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas	200.000,00	200.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Missão Velha Prefeitura Municipal de Missão Velha Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO........: 12 Sec. Agricultura e Desenv. Econômico UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Agricultura e Des. Economico

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0112 04 122 0112 2.040	Administração Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha	0,00 0,00 0,00	941.500,00 941.500,00 941.500,00	941.500,00 941.500,00 941.500,00
04 122 VIII 2.VYV	Mun. de Agricultura e Désenv. Econômico Assegurar os recursos financeiros necessBrios ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e		941.500,00	941.500,00
20 20 544 20 544 0431 20 544 0431 1.020	Desenvolvimento Econômico Agricultura Recursos Hídricos Oferta Hídrica para Múltiplos Usos Construção, Recuperação e	2.740.000,00 1.250.000,00 1.135.000,00	371.000,00 0,00 0,00	3.111.000,00 1.250.000,00 1.135.000,00
20 311 0132 21020	Desassoreamento de Açudes, Rios e Riacho Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Recuperação e Desassoreamento de Acudes, Rios e Riachos	1.135.000,00		1.135.000,00
20 544 0621 20 544 0621 1.021	Abastecimento de Agua. Esgotamento Sanitário e Drena Ampliação do Sistema de Abastecimento D´áqua Urbano	115.000,00 115.000,00	0,00	115.000,00 115.000,00
20 605 20 605 0311 20 605 0311 2.041	de Abastecimento '	0,00 0,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00
20 607 20 607 0431 20 607 0431 1.022	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento Irrigação Oferta Hidrica para Múltiplos Usos Perfuração de Poços Profundos	1.490.000,00 100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	1.490.000,00 100.000,00 100.000,00
20 607 0622 20 607 0622 1.023	Assegurar os recursos financeiros	1.390.000,00 1.390.000,00	0,00	1.390.000,00 1.390.000,00
	necešsários a Ampliação do Sistema de Abastecimento D´água Rural			- continua

20 608 0312 Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária Familiar 20 608 0312 2.042 Apoio ao Agricultor e ao Agronegocio Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio ao Agricultor e ao			129.000,00
Agronegócio 20 609 20 609 0241 20 609 0241 2.043 Apoio ao Garantia-Safra Assegurar os recursos financeiros necessários	0,00 0,00	202.000,00 202.000,00 202.000,00	202.000,00 202.000,00 202.000,00
ao Apoio ao Garantia-Safra Comércio e Serviços 2 23 605 Abastecimento 2 23 605 0311 Agricultura e Abastecimento 2 23 605 0311 1.024 Construção, Ampliação e Reforma de	220.000,00 220.000,00 220.000,00	0,00	220.000,00 220.000,00 220.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Missão Velha Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO......13 Secretaria de Educacao UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Educacao

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0112 12 122 0112 2.044	Educação Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da	0,00 0,00 0,00	5.925.300,00 5.907.300,00 5.907.300,00	5.925.300,00 5.907.300,00 5.907.300,00
12 125 12 125 0151	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Normalização e Fiscalização	0,00 0,00	5.907.300,00	5.907.300,00 18.000,00
12 125 0151 12 125 0151 2.045	Transparência, Participação e Controle Social Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação	0,00	18.000,00 18.000,00	18.000,00 18.000,00
	,			

Governo Municipal de Missão Velha Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educacao UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1302 FUNDEB PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 361 12 361 0541 12 361 0541 1.025	Educação Ensino Fundamental Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.400.000,00 2.220.000,00 2.220.000,00	53.202.200,00	63.020.000,00 55.422.200,00 55.422.200,00
12 301 0341 1.023	Construção, Ampliação e Rec. Unidades Escolares Ensino Fundamental-FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Rec. Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	2.220.000,00		2.220.000,00
12 361 0541 2.046	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		15.448.200,00	15.448.200,00
12 361 0541 2.047	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Assegurar os recursos financeiros necessários a Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		37.234.000,00	37.234.000,00
12 361 0541 2.048			520.000,00	520.000,00
12 365 12 365 0551 12 365 0551 1.026	FAUCACAO INTANTI	180.000,00 180.000,00	7.339.000,00 7.339.000,00	7.519.000,00 7.519.000,00
12 365 0551 1.026	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil Construção, Ampliação e Rec. de Unidades Escolarés de Ensino Infantil-FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Rec. de Unidades Escolares de Ensino Infantil-FUNDEB 30%	180.000,00		180.000,00
12 365 0551 2.049	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		449.000,00	449.000,00
12 365 0551 2.050			6.890.000,00	
		•	·	- continua

- continua 12 366 12 366 0542 12 366 0542 2.051	Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	0,00 0,00	78.800,00 78.800,00 68.800,00	78.800,00
12 366 0542 2.052	Remuneração dos Profissionais do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% Assegurar os recursos financeiros necessários a Remuneração dos Profissionais do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		10.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Missão Velha Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA De trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 306 12 306 0531 12 306 0531 2.053	Educação Alimentação e Nutrição Merenda Escolar	6.460.000,00 0,00 0,00	4.136.400,00 795.400,00 795.400,00	10.596.400,00 795.400,00 795.400,00
12 300 0331 2.033	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		795.400,00	795.400,00
12 361 12 361 0532 12 361 0532 1.027	Ensino Fundamental Fomento à Prática Esportiva nas Unidades Escolares	4.570.000,00 1.000.000,00	2.663.000,00 0,00	7.233.000,00 1.000.000,00
12 301 0532 1.027	Quadras de Esportes nas Escolas Assegurar os recursos financeiros necessBrios a Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas	1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 0541	Escolas Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3.570.000,00	2.663.000,00	6.233.000,00
12 361 0541 1.028	Unidades Escolares do Ensino Fundamental Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	3.570.000,00		3.570.000,00
12 361 0541 2.054	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa de Transporte Escolar		2.663.000,00	2.663.000,00
12 362 12 362 0561 12 362 0561 2.055	Ensino Médio Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar os recursos financeiros necessários ao Transporte Escolar do	0,00	311.000,00 311.000,00 311.000,00	311.000,00 311.000,00 311.000,00
12 364 12 364 0571 12 364 0571 2.056	Ensino Médio Ensino Superior Gestão e Desenvolvimento do Ensino Superior	0,00 0,00		262.000,00 262.000,00
1. 1. 1.	Ensino Superior Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Apoio ao		262.000,00	262.000,00
12 365 12 365 0551 12 365 0551 1.029	Estudante do Ensino Superior Educação Infantil Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil	1.890.000,00 1.890.000,00	90.000,00 90.000,00	1.980.000,00 1.980.000,00
17 303 0331 1.053	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil	1.890.000,00		1.890.000,00 - continua

- continua	ção — Assegurar os recursos financeiros			
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil			
12 365 0551 2.057	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil		90.000,00	90.000,00
12 366 12 366 0542 12 366 0542 2.058	do Ensino Infantil Educação de Jovens e Adultos Gestão e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adu Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
12 366 0542 2.058	Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens é Adultos Assegurar os recursos financeiros		15.000,00	15.000,00
	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos			

ÓRGÃO..........: 14 Secretaria da Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria da Cultura e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0112 13 122 0112 2.059	Cultura Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Secretaria	140.000,00 0,00 0,00	2.518.000,00 1.336.000,00 1.336.000,00	2.658.000,00 1.336.000,00 1.336.000,00
13 392 13 392 0521 13 392 0521 2.060	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Desenvolvimento e Expansão	140.000,00 0,00	1.336.000,00 1.182.000,00 256.000,00 256.000,00	1.336.000,00 1.322.000,00 256.000,00 256.000,00
13 392 0522 13 392 0522 1.030	Cultural e Artística Gestão das Políticas Públicas de Cultura Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais	140.000,00 140.000,00	926.000,00	1.066.000,00 140.000,00
13 392 0522 2.061	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Realização de Atividades Culturais Assegurar os recursos financeiros necessários a Realização de Atividades	110.000,00	926.000,00	926.000,00
23 23 695 23 695 0371 23 695 0371 2.062	Culturais Comércio e Serviços Turismo Desenvolvimento do Turismo Desenvolvimento de Atividades Turisticas no Município Assegurar os recursos financeiros necessários ao Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município	0,00 0,00 0,00	9.000,00 9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00 9.000,00 9.000,00
	TOTAL	140.000,00	2.527.000,00	2.667.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27 27 122 27 122 0114 27 122 0114 2.063	Desporto e Lazer Administração Geral Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Juventu Gerenciamento e Manutenção da	875.000,00 0,00 0,00	297.000,00 167.000,00 167.000,00	1.172.000,00 167.000,00 167.000,00
27 122 0114 2.005	Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte		167.000,00	167.000,00
27 812 27 812 0611 27 812 0611 1.031	e Lazer Desporto Comunitário Esporte e Lazer para a População	875.000,00 875.000,00	130.000,00 130.000,00	1.005.000,00 1.005.000,00
27 012 0011 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos	320.000,00		320.000,00
27 812 0611 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol	265.000,00		265.000,00
27 812 0611 1.033	Reforma de Campos de Futebol Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas e Areninhas Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas e Areninhas	220.000,00		220.000,00
27 812 0611 1.034	Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e	70.000,00		70.000,00
27 812 0611 2.064	Reforma do Estádio Municipal Incentivo ao Esporte Amador Assegurar os recursos financeiros necessários ao Incentivo ao Esporte Amador		130.000,00	130.000,00
	TOTAL	875.000,00	297.000,00	1.172.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Missão Velha Prefeitura Municipal de Missão Velha Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06 06 122 06 122 0112 06 122 0112 2.065	Segurança Pública Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Comunicação, Ciência e Tecnologia Assegurar os recursos finançeiros necessários	0,00 0,00 0,00	41.000,00 41.000,00 41.000,00 41.000,00	41.000,00 41.000,00 41.000,00 41.000,00
24 24 122 24 122 0161 24 122 0161 2.066	ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação, Ciência e Tecnologia Comunicações Administração Geral Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Públi Divulgação, Promoção, Cerimonial e Eventos do Municipio Assegurar os recursos financeiros necessários a Divulgação, Promoção, Cerimonial e Eventos do Município	0,00 0,00 0,00	12.000,00 12.000,00 12.000,00	12.000,00 12.000,00 12.000,00
	TOTAL	0,00	53.000,00	53.000,00

ÓRGÃO...... 27 Secretaria de Governo e Articulação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2701 Secretaria de Governo e Articulação PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 04 122 0112 2.067	Administração Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Sec. de Governo e Articulação Política Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo e Articulação Política	0,00	164.000,00 164.000,00 164.000,00	164.000,00 164.000,00 164.000,00
	TOTAL	0,00	164.000,00	164.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Missão Velha Prefeitura Municipal de Missão Velha Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...........: 28 Secretaria de Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Secretaria de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0112 04 122 0112 04 123 04 124 04 125 04 126 126 126 126 126 126 126 126 126 126		0,00	<u> </u>	2.346.000,00 2.346.000,00 2.346.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0112 04 122 0112 2.069	Administração Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Coronsimento e Manutonsão da	0,00 0,00 0,00	652.000,00 652.000,00 652.000,00	652.000,00 652.000,00 652.000,00
4 122 0112 2.003	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção		652.000,00	652.000,00
.8 .8 541 .8 541 0421 .8 541 0421 1.035	da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Gestão das Políticas de Meio Ambiente	15.000,00 15.000,00 15.000,00	113.000,00 42.000,00 42.000,00	128.000,00 57.000,00 57.000,00
.0)41 0421 1.03)	Construção, Ampliação e Reforma de Viveiros Comunitários Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Viveiros Comunitários	15.000,00		15.000,00
.8 541 0421 2.070	Manutenção da Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMR Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção da Central		8.000,00	8.000,00
8 541 0421 2.071	Municipal de Resíduos Sólidos - CMR		16.000,00	16.000,00
8 541 0421 2.072	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva Múltiplas Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção		18.000,00	18.000,00
8 542 8 542 0421 8 542 0421 2.073	das Atividades de Coleta Séletiva Múltiplas Controle Ambiental Gestão das Políticas de Meio Ambiente Manutenção das Atividades Relacionadas	0,00 0,00	58.000,00 16.000,00	58.000,00 16.000,00
.V 312 V121 21V13	a Proteção e Bem Estar Animal Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades		16.000,00	16.000,00
8 542 0422 8 542 0422 2.074	Relacionadas a Proteção e Bem Estar Animal Resíduos Sólidos Manutenção e Melhoramento do Aterro Sanitário Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Melhoramento	0,00	42.000,00 42.000,00	42.000,00 42.000,00
	do Aterro Sanitário			- continua

- continuação - 18 543 Recuperação de Áreas Degradadas 18 543 0421 2.075 Recuperação de Áreas Degradadas Assegurar os recursos financeiros necessários a Recuperação de Áreas Degradadas Assegurar os recursos financeiros necessários a Recuperação de Áreas		0,00	13.000,00	13.000,00 13.000,00
	TOTAL	15.000,00	765.000,00	780.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 04 04 122 04 122 04 122 0112 2.076	Administração Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Pública e Cidadan Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Şecretaria Municipal de Segurança Pública	0,00 0,00 0,00	610.000,00 610.000,00 610.000,00	610.000,00 610.000,00 610.000,00
06 06 122 06 122 0261 06 122 0261 2.077	e Cidadania Segurança Pública Administração Geral Segurança Pública Cidadã Manutenção de Ações de Segurança ao Patrimônio Público Assegurar os recursos finançeiros necessários a Manutenção de Ações de Segurança ao Patrimônio Público	0,00 0,00 0,00	399.000,00 399.000,00 10.000,00	399.000,00 399.000,00 10.000,00
06 122 0344 06 122 0344 2.078	Gestão e Disciplinamento do Trânsito Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN	0,00	389.000,00 389.000,00	389.000,00 389.000,00
			l	

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 04 122 0112 2.079	Administração Administrativa de Missão Velha Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Executiva Regional Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Executiva Regional	0,00	168.000,00 168.000,00 168.000,00	168.000,00 168.000,00 168.000,00
	TOTAL	0,00	168.000,00	168.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 124 04 124 0152 04 124 0152 2.080	Administração Controle Interno Controle Interno Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	0,00	171.800,00 171.800,00 171.800,00	171.800,00 171.800,00 171.800,00
	TATAL	1 0 001	171 000 001	171 000 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0112 10 122 0112 2.004	Saúde Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha	1.150.000,00 1.150.000,00 0,00	9.901.460,00 9.863.460,00 9.863.460,00	11.051.460,00 11.013.460,00 9.863.460,00
10 122 0112 2.004	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos		9.863.460,00	9.863.460,00
10 122 0341 10 122 0341 1.001	Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos Ampliação e Reforma do Centro	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10 122 0341 1.001	Administrativo de Saúde Assegurar os recursos financeiros necessários a Ampliação e Reforma do	1.150.000,00		1.150.000,00
10 125 10 125 0151 10 125 0151 2.005	Centro Administrativo de Saúde Normalização e Fiscalização Transparência, Participação e Controle Social Manutenção do Conselho Múnicipal de Saúde Assegurar os recursos financeiros	0,00 0,00	38.000,00 38.000,00 38.000,00	38.000,00 38.000,00 38.000,00
	necessários a Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social – Adendo V

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO...........: 05 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Saude

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 301 10 301 0633	Saúde Atenção Básica Gestão dos Serviços de Atenção Básica	1.920.000,00 1.920.000,00 1.920.000,00	18.889.000,00	32.361.100,00 20.809.000,00 20.809.000,00
10 301 0633 1.002	Construção, Ampliação e Refórma da Rede de Unidades Básicas de Saúde Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	1.920.000,00		1.920.000,00
10 301 0633 2.006	Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - SF Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Ações		15.055.000,00	15.055.000,00
10 301 0633 2.007	Estratégicas de Saúde da Família - SF Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde		3.316.000,00	3.316.000,00
10 301 0633 2.008	- ACS Manutenção do Programa Previne Brasil Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa		518.000,00	518.000,00
10 302 10 302 0634 10 302 0634 2.009	Previne Brasil Assistência Hospitalar e Ambulatorial Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Manutenção do Centro de Especialidades	0,00 0,00	9.363.100,00	9.363.100,00 9.363.100,00
10 302 0634 2.010	Odontológicas-CEO Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO Manutenção da Média e Alta Complexidade		504.000,00	504.000,00
10 302 0037 2.025	Ambulatórial e Hospitalar Assegurar os recursos financeiros necessárioa a Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar		7.555.100,00	7.555.100,00
10 302 0634 2.011	Gerenciamento e Manutenção do CAPS Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do CAPS		504.000,00	504.000,00
10 302 0634 2.012			800.000,00	800.000,00
I	rubiicos de Sadde	l ı	I	- continua

- continuação - 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0635 Vigilância em Saúde 10 305 0635 2.013 Manutenção das Ações Estratégicas de	0,00 0,00	2.189.000,00 2.189.000,00	2.189.000,00 2.189.000,00
10 305 0635 Viğilância em Saúde 10 305 0635 2.013 Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE	0,00	1.489.000,00	1.489.000,00
ASSEGURAR OS RECURSOS TINANCEIROS necessários a Manutenção das Ações		,	,
Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE 10 305 0635 2.014 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		393.000,00	393.000,00
Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde		,,,,,	•••••
10 305 0635 2.015 Implanțação e Manutenção das Ações Estratégias de Zoonoses		7.000,00	7.000,00
ASSEgurar os recursos financeiros necessários a Implantação e Manutenção		77000,00	7,000,00
das Ações Estratégias de Zoonoses 10 305 0635 2.016 Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19		300.000,00	300.000,00
Assegurar os recursos fiñanceiros necessários as Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19			

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0112 08 122 0112 2.017	Assistência Social Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha Gerenciamento e Manutenção da Sec.	1.271.150,00 0,00 0,00	3.971.000,00 3.749.000,00 3.749.000,00	5.242.150,00 3.749.000,00 3.749.000,00
	Gerenciamento e Manutenção da Sec. Municipal Trabalho e Assistência Social Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social		3.749.000,00	3.749.000,00
08 243 08 243 0223 08 243 0223 2.018	Assistência à Criança e ao Adolescente Defesa de Direitos Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurar os recursos financeiros necessários ao Funcionamento do Conselho	0,00 0,00	222.000,00 222.000,00 222.000,00	222.000,00 222.000,00 222.000,00
08 244 08 244 0341 08 244 0341 1.004	Tutelar Assistência Comunitária Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados a Assistênçia Soçial	1.271.150,00 1.271.150,00	0,00 0,00	1.271.150,00 1.271.150,00
	Prédios Vinculados a Assistência Social Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados a Assistência Social	1.271.150,00		1.271.150,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social – Adendo V

> PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 125 08 125 0151	Assistência Social Normalização e Fiscalização Transparência, Participação e Controle Social Manutenção dos Çonselhos Vinculados a	470.000,00 0,00 0,00	4.259.000,00 70.000,00 70.000,00	4.729.000,00 70.000,00 70.000,00
08 125 0151 2.019	Assistencia Social		70.000,00	70.000,00
08 243 08 243 0221 08 243 0221 2.020	necessários a Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade Serviços de Acolhimento Institucional	470.000,00 0,00	500.000,00 115.000,00	970.000,00 115.000,00
VO 173 VIII 1.VIV	ASSEGURAR OS RECURSOS financeiros necessários aos Servicos de Acolhimento		115.000,00	115.000,00
08 243 0222 08 243 0222 1.005	Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa de Acolhimento) Aprimoramento da Gestão do SUAS	470.000,00	0,00	470.000,00
U8 243 U222 1.UUD	Construção, Ampliação e Reforma da Casa de Acolhimento Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma da Casa de Acolhimento	470.000,00		470.000,00
08 243 0225 08 243 0225 2.021	Proteção Social Basica Manutenção do Programa Criança Feliz Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa	0,00	385.000,00 385.000,00	385.000,00 385.000,00
08 244 08 244 0221	Criança Feliz Assistência Comunitária Proteção Social Especial Média/Alţa Complexidade	0,00 0,00	3.689.000,00 415.000,00	3.689.000,00 415.000,00
08 244 0221 2.022	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - CREAS Assegurar os recursos financeiros		400.000,00	400.000,00
08 244 0221 2.023	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do BPC Escola e		15.000,00	15.000,00
08 244 0222	BPC Trabalho Aprimoramento da Gestão do SUAS	0,00	737.000,00	737.000,00
08 244 0222 2.024	Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Auxílio Brasil Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio a Gestão		607.000,00	607.000,00
	•		•	- continua

- continuação - Descentralizada - IGD Auxílio Brasil	1	I	
08 244 0222 2.025 Apoio a Gestão do IGD SUAS Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio a Gestão do IGD SUAS		120.000,00	120.000,00
08 244 0222 2.026 Manutenção das Ações de Vigilância Socioassistencial Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Ações de		10.000,00	10.000,00
Vigilância Socioassistencial 08 244 0224 08 244 0224 2.027 Manutenção dos Benefícios Eventuais Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Benefícios	0,00	400.000,00 400.000,00	400.000,00 400.000,00
Eventuais 08 244 0225 Proteção Social Básica 08 244 0225 2.028 Manutenção dos Serviços de	0,00	2.137.000,00	2.137.000,00
08 244 0225 2.028 Manuténção dos Serviços de Fortalecimento de Vinculos - SCFV Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vinculos - SCFV		705.000,00	705.000,00
08 244 0225 2.029 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF		1.374.000,00	1.374.000,00
08 244 0225 2.030 Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		58.000,00	58.000,00

TOTAL

470.000,00|

4.259.000,00|

4.729.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social – Adendo V

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0151 08 243 0151 2.031	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Transparência, Participação e Controle Social	0,00 0,00 0,00	91.320,00 91.320,00 11.000,00	91.320,00 91.320,00 11.000,00
VO 243 VIJI 2.VJI	Assistência à Criança e ao Adolescente Transparência, Participação e Controle Social Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar os recursos finançeiros necessários a Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do		11.000,00	11.000,00
08 243 0223	Adolescente Defesa de Direitos	0,00	80.320,00	80.320,00
08 243 0223 2.032	Manutenção e Fortalecimento das Politíca de Amparo a Criança e ao Adolescente Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Fortalecimento das Políticas de Amparo a Criança e ao		80.320,00	80.320,00
	Adolescente			
	TOTAL	0,00	91.320,00	91.320,00

Governo Municipal de Missão Velha Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0604 Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa idosa DE TRABALHO

08 241 0223 1.006 Construção do Abrigo para Idoso	300.000,00 300.000,00	104.000,00	
ASSEGURAR OS RECURSOS TIMANCEIROS necessários a Construção do Abrigo para	300.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00	104.000,00 104.000,00	404.000,00 404.000,00 404.000,00 300.000,00
Idosos Manutenção e Fortalecimento da Político da Pessoa Idosa Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Fortalecimento da Político da Pessoa Idosa		104.000,00	104.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

- contir 13 392 13 392 0521	Tuação - Difusão Cultural	140.000,00	1.182.000,00	1.322.000,00
13 392 0521	Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura			·
13 392 0522	e Difusão da Cultura Geștão das Políticas Públicas de Cultura	140 000 00	256.000,00 926.000,00 11.828.720,00 6.071.000,00 6.071.000,00	256.000,00
15 I	Urhanismo	5.031.000.00	11.828.720.00	1.066.000,00 16.859.720.00
15 122	Administração Geral Gestão Administrativa de Missão Velha	0,00	6.071.000,00	16.859.720,00 6.071.000,00
15 122 0112	Gestao Administrativa de Missao Velha Infra Estrutura Urbana	0,00 140.000,00 5.031.000,00 0,00 0,00 2.880.000,00	6.0/1.000,00 168.000,00	6.071.000,00 3.048.000,00
15 122 15 122 0112 15 451 15 451 0341	Melhoria de Espaços e Equipamentos	2.000.000,00	100.000,00	J.V40.V00,00
	PUDITCOS	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
15 451 0345	Promoção da Requalificação Urbana, Acessibilidade e Mobilida	0.00	168.000.00	168.000,00
15 452	Servicos Urbanos	0,00 2.151.000,00	168.000,00 5.589.720,00	7.740.720,00
15 452 0342	Estruturação da Malha Rodoviária	2.151.000,00	0.00	2.151.000,00
15 452 0343 16	Municipal Serviços Urbanos	0.00	0,00 5.589.720,00	5.589.720.00
16	ahitacaa	0,00 400.000,00	0,00	400.000.00
16 482 16 482 0211	Habitação Urbana Habitação de Interesse Social	400.000,00 400.000,00	0,00 0,00	400.000,00 400.000,00
17	Saneamento .	950.000,00	0,00	400.000,00 400.000,00 950.000,00 450.000,00 450.000,00
17 482	Habitação Urbana Investimento,em Saúde	450.000,00	0,00	450.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	400.000,00 400.000,00 400.000,00 950.000,00 450.000,00 450.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	240.000,00
16 482 16 482 0211 17 17 482 17 482 0631 17 511 17 511 0622	Abaștecimento de Água e Esgotamento			
	Sanitário no Meio Řural Saneamento Básico Urbano	240.000,00 260.000,00	0,00 0,00	240.000,00 260.000,00
17 512 17 512 0621	Abastecimento de Áqua, Esgotamento			·
	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urba Gestão Ambiental	260.000,00 15.000,00 15.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 113.000,00	260.000,00
18 541 0421 18 541 0421 18 542 0421 18 542 0422 18 543 0421 20 544	GESTAO AMDIENTAI Preservacão e Conservação Ambiental	15.000,00	42.000,00	128.000,00 57.000,00 57.000,00 58.000,00 16.000,00 42.000,00
18 541 0421	Preservação e Conservação Ambiental Gestão das Polítiças de Meio Ambiente	15.000,00	42.000,00	57.000,00
18 542 18 542 0421	Controle Ambiental Gesțão das <u>Politicas</u> de Meio Ambiente	0,00	42.000,00 58.000,00 16.000,00	58.000,00
18 542 0422	Residuos Sólidos	0,00	42.000,00	42.000.00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas Gestão das Políticas de Meio Ambiente Agricultura	0,00	13.000,00 13.000,00 371.000,00	13.000,00 13.000,00 3.111.000,00 1.250.000,00
18 543 0421	Gestao das Politicas de Meio Ambiente Adricultura	2 740 000 00	13.000,00 371 000 00	13.000,00 3 111 000 00
4U J44	KECHI 303 HIVI I CO3	TIE201000100	V 1 V V	1.250.000,00
20 544 0431	Oferta Hidrica para Múltiplos Usos	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
20 544 0621	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urba	115.000,00	0,00	115.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	40.000.00	40.000,00
20 605 0311	Agricultura e Abastecimento Irrigação	1.490.000,00	40.000,00	40.000,00 1.490.000,00
20 607 20 607 0431	Oferťa'Ḥídrica paṇa Múltiplos Usos	100.000,00	ő,őő	100.000,00
20 607 0622	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural	1 200 000 00	0.00	1.390.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.390.000,00 0,00	0,00 129.000,00	129.000,00
20 608 0312	Desenvolyimento Şuştentavel da		,	,
20 609	Agropecuária Familiar Defesa Agropecuária	0,00 0,00	129.000,00 202.000,00	129.000,00 202.000,00
20 609 0241	Gestão e Promoção da Segurança Alimentar			,
	e Nutricional ' '	0,00	202.000,00	202.000,00
				- continua -

- conti 23 605 23 605 0311 23 695 0371 24 122 24 122 0161 25 752 0411 26 782 0342 27 122 0114 27 812 0611 28 843 0113 99 999 0999	Comunicações Administração Geral Comunicação Institucional e Apoio as	220.000,00 220.000,00 0,00 0,00 0,00 0,0	9.000,00 0,00 9.000,00 12.000,00 12.000,00 2.297.000,00 2.297.000,00 0,00 297.000,00 167.000,00 130.000,00 130.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 0,00 0,00	229.000,00 220.000,00 220.000,00 9.000,00 12.000,00 12.000,00 2.597.000,00 2.597.000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 1.005.000,00 1.005.000,00 3.050.000,00 3.050.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00
	TOTAL	23.631.000,00	110.348.120,00	136.129.120,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS É ATIVIDADES

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Assistência Social Administração Geral OR 122 0112 Gestão Administrativa de Missão Velha Normalização e Fiscalização Transparência, Participação e Controle Social Assistência ao Idoso OR 241 0223 Defesa de Direitos Assistência à Criança e ao Adolescente Transparência, Participação e Controle Social OR 243 0221 Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade OR 243 0222 Aprimoramento da Gestão do SUAS OR 243 0223 Defesa de Direitos OR 243 0225 Proteção Social Básica OR 244 0221 Aprimoramento da Gestão do SUAS OR 244 0221 Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade OR 244 0221 Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade OR 244 0221 Proteção Social Especial Média/Alta Complexidade OR 244 0221 Proteção Social Básica OR 244 0222 Beneficios Eventuais OR 244 0224 Beneficios Eventuais OR 244 0225 Proteção Social Básica OR 244 0240 Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos OR 240 02112 O112 O112 O112 O112 O112 O112 O1	2.041.150,00	8.425.320,00 3.749.000,00 3.749.000,00 70.000,00 104.000,00 104.000,00 115.000,00 302.320,00 385.000,00 385.000,00 415.000,00 737.000,00 400.000,00 2.137.000,00 9.863.460,00 9.863.460,00 9.863.460,00 9.863.100,00 18.889.000,00 18.889.000,00 9.363.100,00 9.363.100,00 2.189.000,00	10.466.470,00 3.749.000,00 3.749.000,00 70.000,00 70.000,00 404.000,00 404.000,00 1.283.320,00 11.000,00 470.000,00 470.000,00 302.320,00 385.000,00 4.960.150,00 4.960.150,00 1.271.150,00 4.3412.560,00 1.271.150,00 43.412.560,00 1.150.000,00 2.189.000,00 2.189.000,00 2.189.000,00 2.189.000,00 2.189.000,00 2.189.000,00
TOTAL	5.111.150,00	48.767.880,00	53.879.030,00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

01	lativa oder Legislativo	0,00 0,00 0,00 0,00	3.576.500,00 3.576.500,00	3.576.500,00
01 031	lativa oder Legislativo à Justica	0,00 0,00 0,00	3.576.500,00	3.576.500,00
04 124 Controle II 04 124 0152 Controle II 06 Segurança I 06 122 Administra 06 122 0112 Gestão Adm 06 122 0261 Segurança I 06 122 0344 Gestão A po	inistrativa de Missão Velha ão ão Geral inistrativa de Missão Velha nterno nterno Governamental ública	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 510.000,00 510.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.576.500,00 354.000,00 354.000,00 14.290.200,00 14.118.400,00 171.800,00 171.800,00 440.000,00 41.000,00 10.000,00 389.000,00 0,00 0,00	3.576.500,00 3.576.500,00 354.000,00 354.000,00 14.800.200,00 14.628.400,00 171.800,00 171.800,00 440.000,00 440.000,00 41.000,00 389.000,00 79.541.700,00 5.907.300,00 5.907.300,00
12 306	o e Nutrição colar damental Prática Esportiva nas Unidades esenvolvimento do Ensino esenvolvimento do Ensino Médio esenvolvimento do Ensino	18.000,00 795.400,00 795.400,00 62.655.200,00 1.000.000,00 300.000,00 300.000,00 9.499.000,00 9.499.000,00 93.800,00 450.000,00 250.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 11.000,00 11.000,00 262.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.208.000,00	18.000,00 795.400,00 795.400,00 62.655.200,00 1.000.000,00 61.655.200,00 311.000,00 311.000,00 262.000,00 9.499.000,00 9.499.000,00 93.800,00 2.658.000,00 1.336.000,00

	~			
- contir 13 392 13 392 0521	nuação - Difusão Cultural	200.000,00	1.122.000,00	1.322.000,00
13 392 0521	Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura			·
	e Dirusao da Cultura	200,000	256.000,00	256.000,00
13 392 0522 15	Gestão das Políticas Públicas de Cultura Urbanismo	6.349.000.00	10.510.720.00	1.066.000,00 16.859.720.00
15 122 15 122 0112	Administração Geral Geștão Administrativa de Missão Velha	753.000,00	5.318.000,00	16.859.720,00 6.071.000,00
15 122 0112	Gestão Administrativa de Missão Velha	0,00 200.000,00 6.349.000,00 753.000,00 753.000,00	866.000,00 10.510.720,00 5.318.000,00 5.318.000,00 1.398.000,00	6.071.000,00 3.048.000,00
15 451 15 451 0341	Infra Estrutura Urbana Meļķoria de Espaços e Equipamentos	1.030.000,00	1.330.000,00	3.040.000,00
	Públicos	1.650.000,00	1.230.000,00	2.880.000,00
15 451 0345	Promoção da Requalificação Urbana, Acessibilidade e Mobilida	0,00	168.000,00	168.000,00
15 452 15 452 0342	Servicos Urbanos	3.946.000,00	3.794.720,00	7.740.720,00
15 452 0342	Estruturação da Malha Rodoviária		·	•
15 452 0343	Municipal' Serviços Urbanos	1.946.000,00 2.000.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00 850.000,00 450.000,00 450.000,00 200.000,00	205.000,00 3.589.720,00	2.151.000,00 5.589.720.00
15 452 0343 16	Haḥitāçāo	400.000,00	0,00	5.589.720,00 400.000,00
16 482 16 482 0211	Habitação Urbana Habitação do Interesso Social	400.000,00	100.000,00 0,00 100.000,00 0,00 0,00	400.000,00
17 402 0211	Habitação de Interesse Social Saneamento	850.000,00	100.000,00	400.000,00 950.000.00
17 482	Habitação Urbana	450.000,00	0,00	950.000,00 450.000,00 450.000,00
17 48Z 0631 17 511	Investimento em Saúde Saneamento Básico Rural	450.000,00 200.000.00	40.000,00	450.000,00 240.000,00
16 482 16 482 0211 17 17 482 17 482 0631 17 511 17 511 0622	Abaștecimento de Água e Esgotamento	2001000,00		
	Sanitario no meio kurai	200.000,00 200.000,00	40.000,00 60.000,00	240.000,00
17 512 17 512 0621	Saneamento Básico Urbano Abaștecimento de Água, Esgotamento			260.000,00
	Sanitário e Drenagem Úrba Gestão Ambiental	200.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	60.000,00 128.000,00 57.000,00 57.000,00 58.000,00 16.000,00	260.000,00 128.000,00 57.000,00 57.000,00 16.000,00 42.000,00 13.000,00
18 18 541	GESTAO AMDIENTAI Preservação e Conservação Amhiental	0,00	128.000,00 57.000.00	128.000,00 57 000 00
18 541 0421	Preservação e Conservação Ambiental Gestão das Polítiças de Meio Ambiente	0,00	57.000,00	57.000,00
18 542 18 542 0421	Controle Ambiental	0,00	58.000,00	58.000,00 16.000,00
18 542 0422	Gestão das Políticas de Meio Ambiente Resíduos Sólidos	0.00	42.000.00	42.000.00
18 541 0421 18 541 0421 18 542 0421 18 542 0422 18 543 0421 20 544	Recuperação de Áreas Degradadas Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	42.000,00 13.000,00 13.000,00	13.000,00
18 543 0421	Gestao das Politicas de Meio Ambiente Agricultura	1 660 000 00	13.000,00 1 451 000 00	13.000,00 3 111 000 00
20 544	Rēcursos Hidricos	685.000,00	1.451.000,00 565.000,00	13.000,00 3.111.000,00 1.250.000,00
20 544 20 544 0431 20 544 0621	Oferta Hidrica para Múltiplos Usos	585.000,00	550.000,00	1.135.000,00
20 344 0021	Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urba	100.000,00	15.000,00	115.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	40.000,00	40.000,00
20 605 0311	Agricultura e Abastecimento Irrigação	975.000,00	40.000,00 515.000,00	40.000,00 1.490.000,00
20 607 20 607 0431	Oferta Hidrica para Múltiplos Usos	100.000,00	0,00	100.000,00
20 607 0622	Abastecimento de Água e Esgotamento	875.000,00	515 000 00	1 200 000 00
20 608	Sanitário no Meio Rural Promoção da Produção Agropecuária	0,00	515.000,00 129.000,00	1.390.000,00 129.000,00
20 608 0312	Desenvolvimento Sústenťável da	,	,	,
20 609	Agropecuária Familiar Defesa Agropecuária	0,00 0,00	129.000,00 202.000,00	129.000,00 202.000,00
20 609 0241	Gestão e Promoção da Segurança Alimentar		·	
	e Nutricional	0,00	202.000,00	202.000,00 - continua -
				- Concinua -

- conti	nuação - Comercio e Serviços	200.000,00	29.000,00	229.000,00
23 605	l Ahastecimento	200.000,00 200.000.00	20.000,00 20.000,00 9.000,00	220.000,00 220.000,00
23 605 0311 23 695 23 695 0371 24	Túrismo Desenvolvimento do Turismo Comunicações	0,00 0,00 0,00 0,00	9.000,00 9.000,00 12.000,00	9.000,00 9.000,00 12.000,00
24 122 24 122 0161	Administração Geral Comunicação Institucional e Apoio as		12.000,00	12.000,00
25	l Dalíticae Dúblicae	0,00 2.447.000,00	12.000,00 150.000,00	12.000,00 2.597.000,00 2.597.000,00 2.597.000,00
25 25 752 25 752 0411 26 26 782 26 782 0342	Energia Elétrica Gestão dos Serviços de Energia Elétrica Transporte	2.447.000,00 2.447.000,00 1.900.000,00	150.000,00 150.000,00 2.200.000,00	2.597.000,00 2.597.000,00 4.100.000,00
26 782 26 782 0342	Transporte Rodoviário Estruturação da Malha Rodoviária	1.900.000,00	2.200.000,00	4.100.000,00
27 27 122	Municipal Desporto e Lazer Administração Geral	1.900.000,00 750.000,00 0,00	2.200.000,00 422.000,00 167.000,00	4.100.000,00 1.172.000,00 167.000,00
27 122 0114	Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Juventude	0,00	167.000,00	167.000,00
27 812 27 812 0611 28	Desporto Comunitário Esporte e Lazer para a População Encargos Especiais	750.000,00 750.000,00 0,00	255.000,00 255.000,00 3.050.000,00	1.005.000,00 1.005.000,00 3.050.000,00
28 843 28 843 0113	Serviço da Dívida Interna Resgate da Dívida Pública	0,00 0.00	3.050.000,00 3.050.000.00	3.050.000.00
27 812 0611 28 843 28 843 0113 99 999 0999	Resérva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 0,00 0,00	2.150.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00	3.050.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00
	TOTAL	94.784.700,00	41.344.420,00	136.129.120,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 122 Assistência Social Administração Geral 08 122 0112 Gestão Administrativa de Missão Velha Normalização e Fiscalização Transparência, Participação e Controle	6.834.150,00 765.000,00 765.000,00 0,00	3.632.320,00 2.984.000,00 2.984.000,00 70.000,00	10.466.470,00 3.749.000,00 3.749.000,00 70.000,00
O8 241 O223 Defesa de Direitos O8 243 Assistência à Criança e ao Adolescente O8 243 O151 Transparência, Participação e Controle Social O8 243 O151 Social	0,00 404.000,00 404.000,00 935.000,00	70.000,00 0,00 0,00 348.320,00 11.000,00	70.000,00 404.000,00 404.000,00 1.283.320,00
08 243 0221 Proteção Social Especial Média/Alta Compléxidade 08 243 0222 Aprimoramento da Gestão do SUAS 08 243 0223 Defesa de Direitos 08 243 0225 Proteção Social Básica 08 244 Assistência Comunitária	100.000,00 450.000,00 0,00 385.000,00 4.730.150,00	15.000,00 20.000,00 302.320,00 0,00 230.000,00	115.000,00 470.000,00 302.320,00 385.000,00 4.960.150,00
O8 244 0221 Proteção Social Especial Media/Alta Complexidade 08 244 0222 Aprimoramento da Gestão do SUAS 08 244 0224 Benefícios Eventuais 08 244 0225 Proteção Social Básica 08 244 0341 Melhoria de Espaços e Equipamentos	415.000,00 737.000,00 200.000,00 2.137.000,00	0,00 0,00 200.000,00 0,00	415.000,00 737.000,00 400.000,00 2.137.000,00
Públicos Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0112 Gestão Administrativa de Missão Velha 10 122 0341 Melhoria de Espaços e Equipamentos Públicos	1.241.150,00 43.412.560,00 11.013.460,00 9.863.460,00	30.000,00 0,00 0,00 0,00	1.271.150,00 43.412.560,00 11.013.460,00 9.863.460,00
10 125 10 125 0151 10 125 0151 10 301 10 301 10 301 10 302 10 302 10 302 10 302 10 302 10 302 10 303 10 305 10 306 10 306 10 307 10 308	38.000,00 38.000,00 20.809.000,00 20.809.000,00 9.363.100,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	38.000,00 38.000,00 20.809.000,00 20.809.000,00 9.363.100,00
10 302 0634 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0635 Vigilância em Saúde TOTAL	9.363.100,00 2.189.000,00 2.189.000,00	0,00 0,00 0,00	9.363.100,00 2.189.000,00 2.189.000,00 53.879.030,00

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	BEHONSTRATIVO	DA DESFESA F		. 0.1.4025	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	
7 Secretaria da 0 Sec.de Comuni 7 Secretaria de 8 Secretaria de 9 Secretaria de	pal de Missao Velha e Adm. e Planejamento e Saúde elho e Assitencia Social erefeito Geral do Municipio erutura e Servicos Públicos eura e Desenv. Éconômico e Educacao e Cultura e Turismo e Juventude,Esporte e Lazer cação, Ciencia e Tecnologia e Governo e Articulação e Finanças e Meio Ambiente ença Publica e Cidadania ecutiva Regional edoria e Ouvidoria Geral	3.576.500,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	3.576.500,00	0,00	354.000,00	

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESFESA FOR ORGAOS E TONÇOES					
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	
Secretaria de Secretaria da Secretaria da Sec.de Comun Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Sec.de Segura	ipal de Missao Velha e Adm. e Planejamento e Saúde alho e Assitencia Social Prefeito Geral do Municipio trutura e Servicos Públicos tura e Desenv. Econômico e Educacao a Cultura e Turismo a Juventude,Esporte e Lazer icação, Ciencia e Tecnologia e Governo e Articulação e Finanças e Meio Ambiente ança Publica e Cidadania xecutiva Regional adoria e Ouvidoria Geral	8.723.900,00 164.000,00 168.000,00 171.800,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	14.800.200,00	0,00	440.000,00	

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	BEHONSTRATIVO	DA DESFESA F	on onertes =	10114025
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
Camara Mun' Secretaria Secretaria Sec. do Tri Gabinete di Procuradori Sec. Infria Secretaria Contro	icipal de Missao Velha de Adm. e Planejamento de Saúde abalho e Assitencia Social o Prefeito ia Geral do Municipio estrutura e Serviços Públicos ultura e Desenv. Econômico de Educacao da Cultura e Turismo da Juventude,Esporte e Lazer unicação, Ciencia e Tecnologia de Governo e Articulação de Finanças de Meio Ambiente urança Publica e Cidadania Executiva Regional oladoria e Ouvidoria Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	10.466.470,00	0,00

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	DEMONSTRATIVO	DA DESFESA F	on ondros E	10114025	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
7 Secretaria da 0 Sec.de Comunio 7 Secretaria de 8 Secretaria de 9 Secretaria de	al de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde ho e Assitencia Social efeito eral do Municipio utura e Servicos Públicos ra e Desenv. Éconômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer ação, Ciencia e Tecnologia Governo e Articulação Finanças Meio Ambiente ça Publica e Cidadania cutiva Regional oria e Ouvidoria Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	43.412.560,00	0,00	79.541.700,00	

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	DEMONSTRATIVO				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
Ol Camara Municip Ol Secretaria de Secretaria de Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Procuradoria (Il Sec. Infraest Il Sec. Agricult Il Secretaria de	pal de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde lho e Assitencia Social refeito Geral do Municipio rutura e Serviços Públicos Ura e Desenv. Econômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer cação, Ciencia e Tecnologia Governo e Articulação Finanças Meio Ambiente nça Publica e Cidadania ecutiva Regional doria e Ouvidoria Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	2.658.000,00	0,00	16.859.720,00	

Governo Municipal de Missão Velha Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Camara Municip Secretaria de Secretaria de Sec. do Trabal Recouradoria (Sec. Infraestr Sec. Agricultu Sec. Agricultu Secretaria de Secretaria da Secretaria de Secretaria de	pal de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde ho e Assitencia Social refeito Geral do Municipio Gutura e Serviços Públicos Jura e Desenv. Econômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer Gação, Ciencia e Tecnologia Governo e Articulação Finanças Meio Ambiente Ica Publica e Cidadania Cutiva Regional Joria e Ouvidoria Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	400.000,00	950.000,00	128.000,00

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	DEFIONSTRATIVO	DA DESFESA FO	OK OKGAOS L	1011Ç023
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
7 Secretaria da 0 Sec.de Comuni 7 Secretaria de 8 Secretaria de 9 Secretaria de	pal de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde lho e Assitencia Social refeito Geral do Municipio rutura e Servicos Públicos ura e Desenv. Econômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer cação, Ciencia e Tecnologia Governo e Articulação Finanças Meio Ambiente nça Publica e Cidadania ecutiva Regional doria e Ouvidoria Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	3.111.000,00	0,00

Governo Municipal de Missão Velha Consolidado Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municip Camara Municip Secretaria de Secretaria de Sec. do Trabal Frocuradoria G Sec. Infraestr Sec. Agricultu Secretaria de Secretaria da Secretaria da Secretaria da	pal de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde Ho e Assitencia Social refeito Geral do Municipio rutura e Serviços Públicos ura e Desenv. Éconômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer cação, Ciencia e Tecnologia Governo e Articulação Finanças Meio Ámbiente nça Publica e Cidadania cutiva Regional doria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	229.000,00	12.000,00

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	DEMONSTRATIVO	Dit DESTESIC I		. 0.1.4025	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
17 Secretaria da 20 Sec.de Comunio 27 Secretaria de 28 Secretaria de 29 Secretaria de 30 Sec.de Segurar	nal de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde ho e Assitencia Social refeito ieral do Municipio rutura e Serviços Públicos Ira e Desenv. Econômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer ração, Ciencia e Tecnologia Governo e Articulação Finanças Meio Ambiente Iça Publica e Cidadania cutiva Regional loria e Ouvidoria Geral	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	2.597.000,00	4.100.000,00	1.172.000,00	

Governo Municipal de Missão Velha
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	DEMONSTRATIVO				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
Sec. Infraestr Sec. Agricultu Secretaria de Secretaria da Secretaria da Sec. de Comunic Secretaria de Secretaria de	al de Missao Velha Adm. e Planejamento Saúde ho e Assitencia Social efeito eral do Municipio utura e Serviços Públicos ra e Desenv. Éconômico Educacao Cultura e Turismo Juventude,Esporte e Lazer ação, Ciencia e Tecnologia Góverno e Articulação Finanças Meio Ambiente ça Publica e Cidadania cutiva Regional oria e Ouvidoria Geral	3.050.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.150.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.576.500,00 13.923.900,00 43.862.560,00 10.466.470,00 1.023.000,00 24.456.720,00 4.272.500,00 79.541.700,00 2.667.000,00 1.172.000,00 2.346.000,00 1.009.000,00 1.009.000,00 1.71.800,00	
	TOTAL	3.050.000,00	2.150.000,00	190.008.150,00	

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Missao Velha DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
1 031 0111 2.001 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.94.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar os recursos financeiros Manutenção e Funcionamento do Legis Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhis Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obrigações tributárias e contributiva	Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000	2.790.000,00 15.000,00 15.000,00 2.300.000,00 460.000,00 460.000,00 15.000,00 15.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00 618.500,00 50.000,00 45.000,00 45.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	2.790.000,00	3.416.500,00
					- continua

-	continuaç 4.4.90.52.00	ão - Equipamentos e material permanente 	Fonte 1500000000	60.000,00 60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.576.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Assegurar os recursos finance Gerenciamento e Manutenção da S Saúde Despesas correntes	eiros necessários ao Secretaria Municipal de			9.483.460,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal	l civil Fonte 1500100200	2.802.000,00 2.349.000,00 2.349.000,00	2.802.000,00	J.40J.400,00
3.1.90.13.00		Fonte 1500100200	449.000,00 449.000,00		
3.1.90.94.00		alhistas Fonte 1500100200	2.000,00		
3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.30.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1500100200	2.000,00 2.000,00 2.000,00	6.681.460,00	
3.3.30.43.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Subvenções sociais	Fonte 1500100200	2.000,00 2.000,00 12.000,00		
3.3.50.41.00	•	Fonte 1500100200	2.000,00 2.000,00 10.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100200	10.000,00 6.667.460,00 80.000,00		
3.3.90.30.00		Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	80.000,00 1.071.000,00 1.071.000,00		
3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	l .'	outras Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	'	Fonte 1500100200 ão	100.000,00 100.000,00 50.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	50.500,00 50.000,00		
3.3.90.36.00	·	Fonte 1500100200 física Fonte 1500100200	50.000,00 69.000,00 69.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurí		4.566.960,00 2.030.460,00 2.486.500,00		
	•		- , ,		- continu

- continuaç 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	ão — Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgata	Fonte 1500100200 do	50.000,00 50.000,00 250.000,00 2.000,00 2.000,00 300.000,00 1.000,00 67.000,00 67.000,00 30.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00 50.000,00 100.000,00	280.000,00	380.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500100200	100.000,00	-	9.863.460,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo de Saúde Assegurar os recursos financeiros Ampliação e Reforma do Centro Admini Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	necessários a strativo de Saúde Fonte 1500100200 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1500100200	20.000,00 20.000,00 20.000,00 1.120.000,00 150.000,00 10.000,00 10.000,00	20.000,00	20.000,00 1.130.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.150.000,00
10 125 0151 2.005	Manutenção do Conselho Municipal de Sa Assegurar os recursos financeiros Manutenção do Conselho Municipal de	necessários a l			continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00	33.000,00 5.000,00	33.000,00 5.000,00 38.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saude DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0633 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Red de Unidades Básicas de Saúde Assegurar os recursos financeiros Construção, Ampliação e Reforma da Básicas de Saúde	necessários a			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações		20.000,00 1.900.000,00 1.890.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1659000000	500.000,00 1.000.000,00 240.000,00 100.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.920.000,00
0 301 0633 2.006	Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - SF Assegurar os recursos finançeiros Manutenção das Ações Estratégicas do - SF	necessários a e Saúde da Família			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	il	9.841.000,00 7.658.000,00	9.841.000,00	14.855.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	7.658.000,00 2.177.000,00 2.177.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhis	tas Fonte 1600000000	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	uis Fonte 1600000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições		10.000,00	5.014.000,00	
		LOUICE TOOOOOOOO	0.000,00		- continu

	~		
- continuaç 3.3.50.43.00	ão - Subvenções sociais	2.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas	2.000,00 5.004.000,00	
	Diárias - civil Fonte 1600000000	80.000,00 80.000,00 2.150.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1600000000	2.150.000,00	
3.3.90.32.00 3.3.90.33.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000	300.000,00 300.000,00	
3.3.90.36.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00 10.000,00 80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de tercerros pessoa fisica Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	80.000,00 80.000,00 2.360.000,00	
3.3.30.33.00	Fonte 1600000000 Fonte 1621000000	1.650.000,00 650.000,00	
3.3.90.40.00	Fonte 1659000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	60.000,00 15.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1600000000	15.000,00 3.000,00	
3.3.90.91.00	Fonte 1600000000 Sentenças judiciais	3.000,00 2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00 1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00 3.000,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	3.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	200.000,00 100.000,00	000,00
4.4.90.61.00	Fonte 1601000000 Aquisição de imóveis	100.000,00 100.000,00	
111130102100	Fonte 1601000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		15.055.000,00
10 301 0633 2.007	Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes		
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Comunitários de Saúde - ACS Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	2.460.000,00	3.306.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000	2.458.000,00 1.723.000,00	
3.1.90.96.00	Fonte 1604000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	735.000,00 2.000,00	
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	Outras despesas correntes	2.000,00 846.	000,00
3.3.50.41.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1600000000	200.000,00 200.000,00 200.000,00	
l	LANGE TANAAAAAA	1 200.000,00	- continua -

- continuaç 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.48.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000 Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 160000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1600000000 Sentenças judiciais Fonte 1600000000 Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Fonte 1600000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 TOTAL DA ATIVIDADE	646.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 600.000,00 600.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00	10.000,00 3.316.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.96.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Previne Brasil Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa Previne Brasil Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1600000000 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Subvenções sociais Fonte 1600000000 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1600000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1600000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	\$03.000,00 \$00.000,00 \$00.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		518.000,00
10 302 0634 2.009	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO		- continua -

		. ~	
-	conti	nuaçã	0 -

- continuaç	ão -	. ,		
-	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes		232.000,00	454.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	232.000,00	232.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000	230.000,00 230.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1600000000	l 2.000.00 l		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	2.000,00	222.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	222.000,00 3.000,00		
3.3.90.30.00	Fonte 1600000000	3.000,00 200.000,00		
	Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1600000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	l Outros serv, de terceiros pessoa física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	3.000,00 10.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	101000,00	E0 000 00	50.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	504.000,00
10 202 0024 2 010		-	-	JUTIVUVĮVV
10 302 0634 2.010	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatórial e Hospitalar			
	Assegurar os recursos financeiros necessárioa a Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial			
2 0 00 00 00	e Hospitalar			7 2 00 100 00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	150 000 00	150.000,00	7.255.100,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150.000,00 150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	150.000,00	7.105.100,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	25.000,00	/.103.100,00	
3.3.30.43.00	Subvenções sociais Fonte 1600000000	25.000,00 25.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	7.080.100,00 250.000,00		
1.1.10.10.00	Fonte 1600000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Fonte 1621000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100.000,00 25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25.000,00 25.000,00		
717170170100	Fonte 1600000000	25.000,00		
			-	· continua -

- continuaç. 3.3.90.39.00	ão – Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	6.780.100,00 619.600,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	Fonte 16210000000 Fonte 1621000000	4.720.500,00 1.440.000,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1500100200 Fonte 1601000000	300.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.555.100,00
10 302 0634 2.011	Gerenciamento e Manutenção do CAPS Assegurar os recursos financeiros Gerenciamento e Manutenção do CAPS	necessários ao			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	11	330.000,00 328.000,00	330.000,00	466.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	Fonte 1600000000	328.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1600000000	136.000,00 3.000,00 3.000,00	136.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1600000000 :a	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1600000000	2.000,00 38.000,00 10.000,00	38.000,00	38.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	10.000,00 25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500100200	25.000,00 3.000,00		
	,	Fonte 1500100200	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	:	-	-	504.000,00
10 302 0634 2.012	Participação em Consórcios Públicos de Assegurar os recursos financeiros	e Saúde necessários a			- continua -

- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.71.00.00	Participação em Consórcios Públicos de Saúde Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.medjan.conțr.ris	800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500100200	800.000,00 800.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	800.000,00
10 305 0635 2.013	Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal_e encargos sociais		1.368.000,00	1.479.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000	1.368.000,00 1.358.000,00 858.000,00	·	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1604000000 Fonte 1600000000	500.000,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	111.000,00 5.000.00	111.000,00	
3.3.90.30.00	Fonte 1600000000 Material de consumo Fonte 1600000000	5.000,00 30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 160000000	30.000,00 20.000,00 20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1600000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000	50.000,00 50.000,00		10 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Fonte 1500100200	10.000,00		1 400 000 00
10 305 0635 2.014	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	-	-	1.489.000,00
10 303 0033 2.017	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		314.000,00	383.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	314.000,00 300.000,00	,	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	300.000,00 10.000,00		
	LOUISE TOURONAND	10.000,00	-	· continua -

- continuaç 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1600000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1600000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1600000000 Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000 Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1600000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 50.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 2.000,00	69.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00	-	393.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Implantação e Manutenção das Ações Estratégias de Zoonoses Assegurar os recursos financeiros necessários a Implantação e Manutenção das Ações Estratégias de Zoonoses Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000 Despesas de capital Investimentos	4.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	4.000,00	4.000,00 3.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 TOTAL DA ATIVIDADE	3.000,00 3.000,00 3.000,00	-	7.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19 Assegurar os recursos financeiros necessários as Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19 Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1602000000	210.000,00 200.000,00 200.000,00	210.000,00	280.000,00 - continua -

- continuaç 3.1.90.11.00	ão -				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	il Fonte 1602000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		70.000,00	70.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1602000000	l 20.000100 l		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	ca	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1602000000	10.000,00 20.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1602000000	20.000,00		20.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fonte 1603000000	10.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1603000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAD			_	300.000,00
17 400 0601 1 000		_			300.000,00
17 482 0631 1.003	Programa de Melhorias Habitacionais Assegurar os recursos financeiros Programa de Melhorias Habitacionais	necessários ao			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		450.000,00	450.000,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fonte 1631000000	450.000,00 150.000,00		
		Fonte 1749000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educacao DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Educacao DA DESPESA

Serenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.14.00 3.3.90.31.00	1.202.000,00 800.000,00 800.000,00 400.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00	1.202.000,00	4.907.300,00 - continua

- continuaç	ão -	100 000 00 1	1	
3.3.90.40.00	Fonte 1599000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	180.000,00 20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	20.000,00 201.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100	201.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	3.000,00 72.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500100100	72.700,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	1.000,00 15.000,00 15.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	470.000,00 320.000,00 320.000,00 150.000,00 30.000,00 30.000,00 500.000,00	470.000,00 30.000,00 500.000,00	1.000.000,00
7.0.30.71.00	Fonte 1500100100	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.907.300,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100	13.000,00 5.000,00 5.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	5.000,00 5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
l			<u> </u>	- continua -

	TOT	AL DA UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA	5.925.300,00
- continuaç	cão -			

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educacao DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1302 FUNDEB DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0541 1.025	Construção, Ampliação e Rec. Unidade Escolares Ensino Fundamental-FUNDEB Assegurar os recursos financeiros Construção, Ampliação e Rec. Unio Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	30% s necessários a			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa fís		20.000,00 10.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00		2 200 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações		2.200.000,00 2.000.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1540000000 Fonte 1540000000	2.000.000,00 200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.220.000,00
2 361 0541 2.046	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiro: Manutenção e Gerenciamento do Ens FUNDEB 30%	s necessários a sino Fundamental -			15 100 200 00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		11.627.200,00	11.627.200,00	15.198.200,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	vil Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000	10.627.200,00 5.411.200,00 3.861.000,00 1.355.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000	1.000.000,00 1.000.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil		3.571.000,00 5.000,00	3.571.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1540000000	5.000,00 20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000 Fonte 1540000000	20.000,00 600.000,00 600.000,00		

- continuaç 3.3.90.32.00	ão – - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	ta l	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1540000000	5.000,00 20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000 a	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	20.000,00 2.500.000,00		
2 2 20 47 20		Fonte 1540000000 Fonte 1543000000	1.500.000,00 1.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1540000000	300.000,00 300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1540000000	100.000,00 100.000,00		250 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		350 000 00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fanta 1540000000	250.000,00 250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1540000000	250.000,00		15.448.200,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.440.200,00
12 361 0541 2.047	Remuneração dos Profissionais do Ensine Fundamental - FUNDEB 70%				
	Assegurar os recursos financeiros Remuneração dos Profissionais do Ens FUNDEB 70%	necessários a ino Fundamental –			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais			37.234.000,00	37.234.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1540407000	37.234.000,00 31.134.300,00 20.630.300,00		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	9.009.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1542107000	1.495.000,00 6.099.700,00		
		Fonte 1540107000	6.099.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.234.000,00
12 361 0541 2.048	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB 30%				
	Assegurar os recursos financeiros Manutenção do Programa de Transporte	necessários a Escolar – FUNDEB			
3.0.00.00.00	30% Despesas correntes			F00 000 00	520.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		520.000,00	520.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a Fonte 1540000000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	500.000,00 500.000,00		
				-	- continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	ı ı	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	520.000,00
12 365 0551 1.026	Construção, Ampliação e Rec. de Unidades Escolares de Ensino Infantil-FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Rec. de Unidades Escolares de Ensino Infantil-FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 154000000	30.000,00 10.000,00 10.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	20.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 154000000	150.000,00 150.000,00 150.000,00	150.000,00	150.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	180.000,00
12 365 0551 2.049	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 154000000	350.000,00 250.000,00 250.000,00	350.000,00	429.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 154000000	100.000,00 100.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 154000000	79.000,00 3.000,00 3.000,00	79.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 154000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 154000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 154000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1540000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	60.000,00 60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 154000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte 154000000	3.000,00 3.000,00		
			•	- continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	ão — Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis Fonte 1540000000	20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	449.000,00
12 365 0551 2.050	Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70% Assegurar os recursos financeiros necessários a Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 70%			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1540107000 Fonte 1542107000	6.890.000,00 6.089.000,00 2.089.000,00 4.000.000,00	6.890.000,00	6.890.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1540107000	800.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1540107000 Fonte 1540107000	800.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.890.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	10.000,00	10.000,00	58.800,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1540000000	5.000,00 5.000,00		
3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1540000000 Fonte 1540000000	5.000,00 5.000,00 48.800,00 8.800,00 8.800,00	48.800,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 154000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 154000000 Fonte 1540000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 154000000 Fonte 1540000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		- continua -
			_	Continua -

- continuaç 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00	Eão — Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 Fonte 1540000000 DE	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	10.000,00	10.000,00 68.800,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Remuneração dos Profissionais do Ens de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% Assegurar os recursos financeiro Remuneração dos Profissionais do Adultos - FUNDEB 70% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais	s necessários a Ensino de Jovens e vil Fonte 1540107000	10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	10.000,00	10.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Educacao DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1303 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0531 2.053	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Assegurar os recursos financeiros Manutenção do Programa Nacional Escolar - PNAE	necessários a de Alimentação			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	795.400,00 795.400,00 150.000,00 645.400,00	795.400,00	795.400,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	795.400,00
12 361 0532 1.027	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Assegurar os recursos financeiros Construção, Ampliação e Recuperação Esportes nas Escolas	necessBrios a de Quadras de			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Tanka 1500100100	50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1500100100	50.000,00 950.000,00 950.000,00	950.000,00	950.000,00
7.7.30.31.00	obias e instalações	Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	750.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
12 361 0541 1.028	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamenta Assegurar os recursos financeiros Construção, Ampliação e Recuperação	necessários a			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Escolares do Ensino Fundamental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100100	50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
		Fonte 1500100100	50.000,00		- continua

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500100100 Fonte 1550000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	3.520.000,00 3.520.000,00 1.500.000,00 510.000,00 100.000,00 760.000,00 650.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00
12 261 0541 2 054	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.570.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa de Transporte Escolar Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1550000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1553000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1550000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1553000000 Fonte 1553000000 Fonte 15570000000 Fonte 1577000000	2.643.000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00 3.000,00 300.000,00 300.000,00 2.140.000,00 100.000,00 400.000,00 1.000.000,00	2.643.000,00	2.643.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.663.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar os recursos financeiros necessários ao Transporte Escolar do Ensino Médio Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 15710000000 Fonte 15710000000	311.000,00 5.000,00 5.000,00 306.000,00 6.000,00 300.000,00	311.000,00	311.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	311.000,00
12 364 0571 2.056	Manutenção do Apoio ao Estudante do Ensino Superior			
ı	500 100 V4PVI 101	l l	I	- continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.18.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	ão – Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Apoio ao Estudante do Ensino Superior Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	10.000,00 10.000,00 10.000,00 252.000,00 50.000,00 100.000,00 2.000,00 2.000,00 100.000,00 100.000,00	262.000,00	262.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	262.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Despesas de capital	30.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00	30.000,00 1.860.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500100100 Fonte 1542000000 Fonte 1571000000	1.860.000,00 1.860.000,00 300.000,00 1.000.000,00 500.000,00 60.000,00	1.860.000,00	,
40 000 000	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.890.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	70.000,00 15.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	15.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00	70.000,00	,

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.18.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens é Adultos Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Gerenciamento do Ensino de Jovens e Adultos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Auxílió financeiro a estudantes Fonte 1500100100 Material de consumo Fonte 1569000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1569000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1569000000 TOTAL DA ATIVIDADE	15.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 4.000,00 3.000,00	-	90.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. do Trabalho e Assistencia Social DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.14.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00	Gerenciamento e Manutenção da Semunicipal Trabalho e Assistência Assegurar os recursos financo Gerenciamento e Manutenção da Trabalho e Assistência Social Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoa Obrigações patronais Indenizações e restituições trabale Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins la Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e Material, bem ou serv. p/ dist. e Passagens e despesas com locomoços Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa juro Serv. tecnologia informação/comun Obrigações tributárias e contribuoutros aux. finan. a pessoas fís Sentenças judiciais	Social eiros necessários ao Secretaria Municipal do Se	2.182.000,00 1.657.000,00 1.657.000,00 515.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 21.417.000,00 20.000,00 231.000,00 231.000,00 231.000,00 200.000,00 200.000,00 50.000,00	2.182.000,00	3.619.000,00

- continuaç 3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
3.3.90.93.00	Fonte 1500000000 Indenizações e restituições Fonte 1500000000	1.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	10.000,00	100.000,00	130.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	100.000,00 50.000,00	100.000,00	
4.4.90.52.00	Fonte 1500000000 Equipamentos e material permanente	50.000,00 50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	50.000,00	10.000,00	
4.5.90.00.00 4.5.90.61.00	Aplicações diretas Aquisição de imóveis Fonte 150000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00	Amortização da dívida Aplicações diretas	20.000,00	20.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	- '	-	3.749.000,00
08 243 0223 2.018	Funcionamento do Conselho Tutelar Assegurar os recursos financeiros necessários ao			
3.0.00.00.00	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Funcionamento do Conselho Tutelar Despesas correntes			217.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	182.000,00	182.000,00	2111000100
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	150.000,00 150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00		
3.1.90.96.00 3.3.00.00.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1500000000 Ou <u>t</u> ras despesas correntes	2.000,00 2.000,00	35.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	35.000,00 5.000,00	33.000,00	
3.3.90.30.00	Fonte 1500000000 Material de consumo	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00 20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	20.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	LAULE 130000000	J.000,00	'-	continua -

- continuação -

- continuaç	ao -	1	1 1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	222.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados a Assistência Social Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados a Assistência Social Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1660000000 TOTAL DO PROJETO	30.000,00 30.000,00 1.241.150,00 1.241.150,00	30.000,00	30.000,00 1.241.150,00 1.271.150,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Manutenção dos Conselhos Vinculad Assistência Social Assegurar os recursos finance Manutenção dos Conselhos Vinc Social Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal	riros necessários a ulados a Assistência Fonte 1500000000 civil	45.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00	45.000,00	65.000,00
3.1.90.13.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00	Obrigações patronais Ressarcimento de desp. de pessoal Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. g Passagens e despesas com locomoçã	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 ratuita Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 5.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa jurí Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanent	Fonte 1500000000 dica Fonte 1500000000	5.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
8 243 0221 2.020	TOTAL DA ATIV Serviços de Acolhimento Instituci para Crianças e Adolescentes Assegurar os recursos finance Serviços de Acolhimento Institu Adolescentes (Casa de Acolhimen	onal iros necessários aos cional para Criancas e	-	-	70.000,00 continua

_	_			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	<pre>Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1500000000 Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500000000</pre>	115.000,00 5.000,00 5.000,00 100.000,00 100.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	115.000,00	115.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
08 243 0222 1.005	Construção, Ampliação e Reforma da Casa de Acolhimento Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma da Casa de Acolhimento			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1665000001 Fonte 1665000002	450.000,00 450.000,00 95.000,00 355.000,00	450.000,00	450.000,00
	TOTAL DO PROJETO	_	_	470.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Criança Feliz Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa Criança Feliz Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1660000000 Material de consumo Fonte 1660000000	200.000,00 200.000,00 200.000,00 165.000,00 10.000,00 50.000,00	200.000,00	365.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1660000000	20.000,00 20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1660000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	60.000,00 60.000,00		
			-	continua -

- continuaç 3.3.90.48.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão — Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1660000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		205 000 00
08 244 0221 2.022	TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - CREAS	-	-	385.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Proteção Especial - CREAS Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00	100.000,00	345.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 166000000	100.000,00 245.000,00 30.000,00	245.000,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 166000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00 15.000,00 15.000,00 200.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	200.000,00 55.000,00 5.000,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	5.000,00 50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção do BPC Escola e BPC Trabalho Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do BPC Escola e BPC Trabalho Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1660000000	15.000,00 5.000,00 5.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0222 2.024	Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Auxílio Brasil			- continua -

- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio a Gestão Descentralizada - IGD Auxílio Brasil Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	283.000,00 250.000,00 250.000,00	283.000,00	477.000,00
3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1660000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1660000000 Material de consumo Fonte 1660000000 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	3.000,00 3.000,00 194.000,00 3.000,00 100.000,00 100.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	194.000,00	
3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 100.000,00	130.000,00	130.000,00 607.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Apoio a Gestão do IGD SUAS Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio a Gestão do IGD SUAS Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1660000000 Material de consumo	100.000,00 10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00 continua

- continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120.000,00
08 244 0222 2.026	Manutenção das Ações de Vigilância Socioassistencial Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Ações de Vigilância Socioassistencial			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	8.000,00 2.000,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Fonte 1660000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0224 2.027	Manutenção dos Benefícios Eventuais Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Benefícios Eventuais			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 150000000	400.000,00 140.000,00 50.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.32.00	Fonte 1661000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000	90.000,00 160.000,00 50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1661000000 Fonte 1500000000	110.000,00 100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400.000,00
08 244 0225 2.028	Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	705.000,00
	LAUTE TANADADADA	100.000,00		- continua -

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00	<pre> ão - Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1660000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção dos Serviços de Proteção </pre>	605.000,00 500.000,00 500.000,00 5.000,00 60.000,00 40.000,00	605.000,00	705.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Social Básica - CRAS/PAIF Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	427.000,00 367.000,00 367.000,00 50.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 27.000,00 400.000,00 400.000,00	427.000,00 947.000,00	1.374.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.374.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1660000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1660000000	48.000,00 40.000,00 40.000,00 1.000,00 1.000,00	48.000,00	48.000,00 - continua -

- continua 3.3.90.36.0 3.3.90.39.0 4.0.00.00.0 4.4.00.00.0 4.4.90.52.0	Fonte 1660000000	2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 -	10.000,00 58.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0603 Fundo Mun.Direito da Criaça e do Adolesc DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0151 2.031	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar os recursos financeiro: Manutenção do Conselho Municipal Criança e do Adolescente	s necessários a dos Direitos da			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1500000000	11.000,00 3.000,00 3.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDAI	DE	-	-	11.000,00
08 243 0223 2.032	Manutenção e Fortalecimento das Polit de Amparo a Criança e ao Adolescente Assegurar os recursos financeiro: Manutenção e Fortalecimento das Po Criança e ao Adolescente	tíca s necessários a líticas de Amparo a			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500000000	60.320,00 8.000,00	60.320,00	60.320,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	8.000,00 12.320,00 12.320,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu	ita Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		10.000,00 10.000.00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			20.000,00	20.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	,••	
	•		, ,	'	- continu

- continuação -				
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.320,00
		TOTAL DA UNIDAD	E ORÇAMENTÁRIA	91.320,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assitencia Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0604 Fundo Munic.dos Direitos da Pessoa idosa DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção do Abrigo para Idosos Assegurar os recursos financeiros Construção do Abrigo para Idosos Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	necessários a Fonte 1665000001 Fonte 1665000002	300.000,00 300.000,00 50.000,00 250.000,00	300.000,00	300.000,00 300.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Fortalecimento da Político da Pessoa Idosa Assegurar os recursos financeiros Manutenção e Fortalecimento da Polí Idosa Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físicas Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	necessários a ítico da Pessoa Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	101.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00	101.000,00 3.000,00	3.000,00 104.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

404.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Adm. e Planejamento DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0205 Secretaria de Admin. e Planejamento DA DESPESA

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Plai Assegurar os recursos financi Gerenciamento e Manutenção da Administração e Planejamento Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinad Vencimentos e vant. fixas pessoa Obrigações patronais	nejament eiros necessários ao Secretaria Municipal de Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 alhistas	2.014.000,00 15.000,00 15.000,00 805.000,00 1.190.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 6.489.900,00	ELEMENTO 2.014.000,00 6.489.900,00	8.503.900,00
3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00	Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e Passagens e despesas com locomoç Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa jur Serv. tecnologia informação/comun Obrigações tributárias e contribu Outros aux. finan. a pessoas fís	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1706000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	5.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 2.925.000,00 6.900,00 392.000,00 392.000,00 5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriore:	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	2.500.000,00 2.500.000,00 1.000,00 1.000,00		- continua

- continuaç 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.5.90.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00	ão - Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1755000000 Fonte 15000000000	20.000,00 20.000,00 210.000,00 100.000,00 110.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	210.000,00	220.000,00
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	8.723.900,00
3.0.00.00.00 3.0.00.00.00 3.2.00.00.00 3.2.90.00.00 4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública Assegurar os recursos financeiros Manutenção das Despesas com o R Pública Despesas correntes Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgat	necessários a esgate da Dívida Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00 3.000.000,00 1.000.000,00 2.000.000,00	50.000,00 3.000.000,00	50.000,00 3.000.000,00
99 999 0999 9.001	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	3.050.000,00
9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência Assegurar os recursos financeiros Garantir o atendimento de passivo outros riscos e eventos fiscais imp Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	s contingentes e	2.150.000,00 2.150.000,00 2.150.000,00	2.150.000,00 -	2.150.000,00 2.150.000,00
		Т0	TAL DA UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA -	13.923.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.50.00.00 3.3.50.43.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	Gerenciamento e Manutenção do Gabiner Assegurar os recursos financeiros Gerenciamento e Manutenção do Gabiner Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civo Obrigações patronais Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrar Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outra Passagens e despesas com locomoção Serviços de consultoria Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	te do Prefeito s necessários ao nete do Prefeito vil Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000	552.000,00 452.000,00 452.000,00 100.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00 60.000,00 60.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 15.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00	552.000,00 459.000,00	1.011.000,00 12.000,00
4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da divida contratual resgai	Fonte 1500000000 tado Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDAD	DE	-	-	1.023.000,00
					- continua

	TOT	AL DA UNIDADE OR	CAMENTÁRIA	1.023.000,00
· continuaç				

03 091 0112 2.035 Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município Assegurar os recursos financeiros necessários a Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral d			
Município 3.0.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 150000000 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.02.00 4.4.90.02.00 Anicipio Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000	300.000,00 300.000,00 300.000,00 44.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00	300.000,00 44.000,00	10.000,00 10.000,00 354.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

354.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Infra Estrutura e Serviços Publicos DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Se Mun. Infraestrutura e Serviços P Assegurar os recursos financ Gerenciamento e Manutenção da Infraestrutura e Serviços Públ Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoa Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terc. pessoa jur	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1705000000 Fonte 1708000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1501000000 Fonte 1704000000 Fonte 1704000000 Fonte 1705000000 Fonte 17050000000 Fonte 17050000000 Fonte 17050000000 Fonte 17050000000 Fonte 170500000000000 Fonte 170500000000000000000000000000000000000	2.500.000,00 2.500.000,00 2.500.000,00 3.000,00 3.000,00 789.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 280.000,00 250.000,00 250.000,00 1.295.000,00 300.000,00 300.000,00 300.000,00	2.500.000,00 3.010.000,00	5.510.000,00
3.3.90.40.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1704000000	20.000,00 20.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00 200.000,00 200.000,00 201.000,00	546.000,00	561.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanen	Fonte 1500000000 Fonte 1755000000	125.000,00 25.000,00 100.000,00		- continua

- continuaç 4.4.90.61.00 4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00 4.6.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Aquisição de imóveis Fonte 1500000000 Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00	5.000,00 10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.071.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1501000000 Fonte 170000000 Fonte 170000000 Fonte 1704000000 Fonte 1704000000 Fonte 1704000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000	110.000,00 50.000,00 50.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 2.450.000,00 1.000.000,00 100.000,00 150.000,00 100.000,00	110.000,00 2.450.000,00	110.000,00 2.450.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.560.000,00
15 451 0341 1.008	Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas			20.000.00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	230.000,00 230.000,00 30.000,00 100.000,00	230.000,00	230.000,00 - continua -

- continuaç	ão -			
concinuaç	Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
15 451 0341 1.009	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Manutenção de Vias Públicas Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção de Vias Públicas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 150000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	68.000,00 8.000,00 8.000,00 10.000,00	68.000,00	68.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 150000000 Fonte 1500000000	10.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	168.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	150.000,00 150.000,00	_	continua

- continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão — Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000 Fonte 170000000 Fonte 1701000000 Fonte 1704000000 Fonte 1749000000 Fonte 1749000000 Fonte 1750000000	1.996.000,00 1.996.000,00 50.000,00 500.000,00 60.000,00 261.000,00 1.000.000,00	1.996.000,00	1.996.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.151.000,00
15 452 0343 2.038 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Despesas correntes Ou <u>t</u> ras despesas correntes		5.579.720,00	5.579.720,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	5.579.720,00 3.000,00	310131120,00	
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de tercenos pessoa ristea Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00 5.565.720,00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1749000000	1.565.720,00 2.000.000,00 2.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.589.720,00
4.0.00.00.00	Construção de Unidades Habitacionais Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção de Unidades Habitacionais Despesas de capital		400 000 00	400.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 170000000 Fonte 1701000000	400.000,00 400.000,00 200.000,00 200.000,00	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
17 511 0622 1.012	Construção e Ampliação da Rede de			
	Saneamento Básico Rúral Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	ı		_
·		Ţ	` -	- continua -

continuoc	~ ~			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	20.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		_	120.000,00
17 [11 0522 1 012		-	-	120.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Construção de Kits Sanitários na Zona Rural Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção de Kits Sanitários na Zona Rural Despesas correntes Ou <u>t</u> ras despesas correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	•••••	100 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1701000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
17 512 0621 1.014	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano			,
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	40.000,00 10.000,00 10.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1701000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
17 512 0621 1.015	Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana			- continua -
			_	Continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00	ão — Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00 100.000,00 100.000,00	20.000,00	20.000,00 100.000,00
25 752 0411 1.016	TOTAL DO PROJETO Ampliação e/ou Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Assegurar os recursos financeiros necessários a Ampliação e/ou Transformação da Rede de Distribuição	-	-	120.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	de Energia Elétrica Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	250.000,00 250.000,00 250.000,00 250.000,00	250.000,00	250.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1751000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	2.197.000,00 200.000,00 200.000,00 10.000,00	2.197.000,00	2.197.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1751000000 Fonte 17510000000 Fonte 1500000000	10.000,00 1.987.000,00 1.987.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0342 1.017	TOTAL DA ATIVIDADE Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção e/ou Restauração de Pavimentação Asfáltica	-	-	2.297.000,00 - continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	ão – Despesas correntes Ou <u>t</u> ras despesas correntes		100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital	100.000,00 100.000,00 100.000,00	1001000,00	1.650.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 150000000	1.650.000,00 1.650.000,00 50.000,00	1.650.000,00	1.030.000,00
	Fonte 1501000000 Fonte 170000000 Fonte 1701000000	1.000.000,00 300.000,00 300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.750.000,00
26 782 0342 1.018	Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município Assegurar os recursos financeiros necessBrios a Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		2.050.000,00	2.050.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1501000000 Fonte 170000000 Fonte 1701000000 Fonte 1749000000	2.050.000,00 2.050.000,00 850.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00	, and the second	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.150.000,00
26 782 0342 1.019	Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 150000000	200.000,00 200.000,00 100.000,00	200.000,00	200.000,00
	Fonte 1700000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
·		"	·-	- continua -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0112 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Se Mun. de Agricultura e Déseny. Ec Assegurar os recursos financ Gerenciamento e Manutenção da	ceiros necessbrios ao Secretaria Municipal de			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Agricultura e Desenvolvimento Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoa		599.500,00 599.500,00 599.500,00	599.500,00	886.500,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00 10.000,00 10.000,00	287.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	277.000,00 3.000,00 3.000,00 125.000,00 125.000,00		
3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00	Premiações cult.art.cient.desp.e Material, bem ou serv. p/ dist. Passagens e despesas com locomoç	e outras Fonte 1500000000 gratuita Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.35.00 3.3.90.36.00	Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 a física	5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jur Serv. tecnologia informação/comu	Fonte 1500000000 I	3.000,00 123.000,00 123.000,00 5.000,00 5.000,00		FF 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	·	Fonte 1500000000	55.000,00 5.000,00 5.000,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanen	nte Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00		041 500 00
20 544 0431 1.020	TOTAL DA ATI Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios		-	-	941.500,00 - continua

- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riachos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1701000000 Fonte 1749000000	20.000,00 20.000,00 1.115.000,00 1.115.000,00 30.000,00 500.000,00 85.000,00 500.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.135.000,00
20 544 0621 1.021	Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua Urbano Assegurar os recursos financeiros necessários a Ampliação do Sistema de Abastecimento Dágua Urbano			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00 15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 170000000	15.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	115.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	36.000,00 2.000,00 2.000,00 32.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000	32.000,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00 2.000,00 2.000,00	4.000,00	4.000,00 - continua

- continua -

continuac	ão			
- continuaç 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
20 607 0431 1.022	Perfuração de Poços Profundos Assegurar os recursos financeiros necessários a Perfuração de Poços Profundos			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1701000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
20 607 0622 1.023	Ampliação do Sistema de Abastecimento D´água Rural Assegurar os recursos financeiros necessários a Ampliação do Sistema de Abastecimento D´água Rural			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	15.000,00 5.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00 5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 1500000000	5.000,00		1.375.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1501000000	1.375.000,00 1.375.000,00 500.000,00	1.375.000,00	
	Fonte 1700000000 Fonte 1700000000	875.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.390.000,00
20 608 0312 2.042	Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		126.000,00	126.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	126.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00 120.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	120.000,00	2 000 00	3.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Invêstimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	3.000,00 3.000,00	3.000,00	
7,7,30,32,00	Fonte 1500000000	3.000,00		- continua -
				Concinua

- continuação -

- continuaç	ao -	1 1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	129.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00	Apoio ao Garantia-Safra Assegurar os recursos financeiros necessários ao Apoio ao Garantia-Safra Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000	192.000,00 192.000,00	202.000,00	202.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	192.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00		222 222 22
22 605 0244 4 024	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	202.000,00
23 605 0311 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Matadouros e Centros Abastecim Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Mercados, Matadouros e Centros de Abastecimento			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	200.000,00 200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Fonte 1701000000 TOTAL DO PROJETO	200.000,00		220.000,00
	IVIAL DU PROJETO	-	-	220.000,00

ÓRGÃO...........: 14 Secretaria da Cultura e Turismo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria da Cultura e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Secreta Municipal de Cultura e Turismo Assegurar os recursos financeiros Gerenciamento e Manutenção da Secre Cultura e Turismo Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civo Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	ril Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	237.000,00 237.000,00 237.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 40.000,00 40.000,00 20.000,00	237.000,00 836.000,00	1.073.000,00
3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos	Fonte 1500000000	20.000,00 750.000,00 500.000,00 100.000,00 150.000,00 1.000,00	263.000,00	263.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	263.000,00 253.000,00 253.000,00 10.000,00 10.000,00		
13 392 0521 2.060	TOTAL DA ATIVIDAD Desenvolvimento e Expansão Cultural e Assegurar os recursos financeiros Desenvolvimento e Expansão Cultural	. Artística	-	-	1.336.000,00 - continua

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	<pre>To - Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições</pre>	100.000,00 100.000,00 100.000,00 156.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 150.000,00	256.000,00	256.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	256.000,00
13 392 0522 1.030	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00 20.000,00	201000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 1500000000	20.000,00		120.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	120.000,00 120.000,00 20.000,00 100.000,00	120.000,00	·
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
13 392 0522 2.061 3.0.00.00.00	Realização de Atividades Culturais Assegurar os recursos financeiros necessários a Realização de Atividades Culturais Despesas correntes			916.000,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1715000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	916.000,00	,
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	816.000,00 3.000,00		
3.3.90.31.00	Fonte 1500000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00 800.000,00		
	Fonte 1500000000	800.000,00	-	continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão — Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE Desenvolvimento de Atividades	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00 926.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Turísticas no Município Assegurar os recursos financeiros necessários ao Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 15000000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	7.000,00	7.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00	2.000,00 9.000,00

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria da Juventude,Esporte e Lazer DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer DA DESPESA

3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretari Juventude, Esporte e Lazer Despesas correntes	ecessários ao a Municipal de			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes				
3.1.90.11.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	157.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	inte 1500000000	137,000,00	137.000,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	Material de consumo	inte 1500000000	5.000,00 5.000,00 50.000,00 50.000,00 15.000.00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fo	inte 1500000000 inte 1500000000	15.000,00 15.000,00 30.000,00 30.000,00		
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	inte 1500000000	10.000,00 10.000,00 26.000,00 26.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	inte 1500000000 inte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		10 000 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fo	inte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	167.000,00
27 812 0611 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos Assegurar os recursos financeiros m Construção, Ampliação e Reforma de Esportivos	ecessários a Equipamentos			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	inte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 170000000	300.000,00 300.000,00 150.000,00	300.000,00	300.000,00
	Fonte 1701000000 TOTAL DO PROJETO	150.000,00	-	320.000,00
27 812 0611 1.032	Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol			·
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00 15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	15.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 170000000	250.000,00 250.000,00 250.000,00	230,000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	265.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas e Areninhas Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Esportivas e Areninhas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	20.000,00 5.000,00 5.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1701000000	15.000,00 15.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal Assegurar os recursos financeiros necessários a Construção, Ampliação e Reforma do Estádio Municipal Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
'			'-	continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00 -	50.000,00 70.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Incentivo ao Esporte Amador Assegurar os recursos financeiros necessários ao Incentivo ao Esporte Amador Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1500000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00 10.000,00 10.000,00 110.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00	120.000,00	120.000,00 10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Comunicação, Ciência e Tecnologia Assegurar os recursos financeiros nec Gerenciamento e Manutenção da Secretaria I Comunicação, Ciência e Tecnologia Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	essários ao Municipal de	36.000,00 3.000,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Fonto Material de consumo	e 1500000000 e 1500000000	3.000,00 25.000,00 25.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Fonto Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e 1500000000 e 1500000000	3.000,00 5.000,00 5.000,00		5.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	e 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	31000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Divulgação, Promoção, Cerimonial e Municipio Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonto Outros serv. de terceiros pessoa física	essários a Eventos do e 1500000000	9.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonto Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	e 1500000000 e 1500000000 e 1500000000	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00 - continua

- continuação -		ı	ı	ı
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
		TOTAL DA UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	53.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.3.90.01.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção da Sec. de Governo e Articulação Pol Assegurar os recursos finance Gerenciamento e Manutenção da S Articulação Política Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa Outros serv. de terceiros pessoa Jurí Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanent TOTAL DA ATIV	civil Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 fisica Fonte 1500000000 dica Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	139.000,00 139.000,00 19.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 6.000,00 6.000,00	139.000,00 19.000,00	158.000,00 6.000,00 164.000,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.2.90.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	ESPECIFICAÇÃO Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Assegurar os recursos financeir Gerenciamento e Manutenção da Sec Finanças Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal complicações diretas Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucr Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	os necessários ao retaria Municipal de ivil Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	397.000,00 397.000,00 397.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	397.000,00 1.000,00 1.908.000,00	2.306.000,00
3.3.90.32.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gra Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa fí Outros serv. de terc. pessoa jurídi Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributi	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 sica Fonte 1500000000 ca Fonte 1501000000 Fonte 1501000000 - PJ Fonte 1500000000	15.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.500.000,00 1.000.000,00 10.000,00 10.000,00 300.000,00	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.500.000,00 500.000,00 1.000.000,00 10.000,00 300.000,00	
3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00	Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00		- continua

- continua 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00 4.6.00.00.00 4.6.90.71.00	FOULE TOUCH	000 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	30.000,00 10.000,00	40.000,00 2.346.000,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4 122 0112 2.069	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente Assegurar os recursos financeiros Gerenciamento e Manutenção da Secreta Meio Ambiente	necessários ao aria Municipal do			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	 Fonte 1500000000	148.000,00 148.000,00	148.000,00	632.000,00
3.3.00.00.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00	Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.r Rateio p/ particip. em consórcio públic	is co Fonte 1500000000	148.000,00 400.000,00 400.000,00 200.000,00	484.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1501000000 Fonte 1500000000	200.000,00 84.000,00 3.000,00 3.000,00		
3.3.90.30.00 3.3.90.33.00	Material de consumo Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	30.000,00 30.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00 5.000,00 40.000,00		
3.3.90.92.00 4.0.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital	Fonte 1500000000	40.000,00 1.000,00 1.000,00		20.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000	20.000,00 10.000,00 10.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		(F) (A) AA
8 541 0421 1.035	TOTAL DA ATIVIDADE Construção, Ampliação e Reforma de Viveiros Comunitários Assegurar os recursos financeiros Construção, Ampliação e Reforma Comunitários	necessários a de Viveiros	-	-	652.000,00
'	•		. '		- continua

- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	10 000 00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
18 541 0421 2.070	Manutenção da Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMR Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção da Central Municipal de Resíduos Sólidos -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	CMR Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	6.000,00 2.000,00 2.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção dos Viveiros Municipais Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção dos Viveiros Municipais Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	11.000,00 5.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
·	. 5	,	'-	continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	ı	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva Múltiplas Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva Múltiplas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	13.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades Relacionadas a Proteção e Bem Estar Animal Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção das Atividades Relacionadas a Proteção e Bem Estár Animal Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	13.000,00 5.000,00 5.000,00	13.000,00	13.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
18 542 0422 2.074	Manutenção e Melhoramento do Aterro Sanitário Assegurar os recursos financeiros necessários a Manutenção e Melhoramento do Aterro Sanitário			- continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	ão — Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	36.000,00 3.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	36.000,00 6.000,00	36.000,00 6.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Recuperação de Áreas Degradadas Assegurar os recursos financeiros Recuperação de Áreas Degradadas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica	necessários a Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	13.000,00 5.000,00 5.000,00 8.000,00	13.000,00 -	13.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Gerenciamento e Manutenção da Sec Municipal de Segurança Pública e Assegurar os recursos finance Gerenciamento e Manutenção da S Segurança Pública e Cidadania Despesas correntes	Cidadan eiros necessários ao decretaria Municipal de		400 000 00	590.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal Obrigações patronais	civil Fonte 1500000000	480.000,00 400.000,00 400.000,00 80.000,00	480.000,00	
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500000000	80.000,00 110.000,00 5.000.00	110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa	Fonte 1500000000	5.000,00 25.000,00 25.000,00 40.000,00 40.000,00		
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros serv. de terc. pessoa jurí Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	dica Fonte 1500000000	40.000,00 40.000,00 20.000,00 10.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanent	Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		(10, 000, 00
06 122 0261 2.077	TOTAL DA ATIV Manutenção de Ações de Segurança Patrimônio Público Assegurar os recursos finance Manutenção de Ações de Segu Público	ao eiros necessários a	-	-	610.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lu Contribuições		1.000,00 1.000,00 1.000,00	10.000,00	10.000,00 - continua -

TOTAL DA ATIVIDADE - 10.000,00 06 122 0344 2.078 Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.00.00.00 Aplicações diretas 320.000,00	3.1.00.00.00	Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN Assegurar os recursos financeiros necessários ao Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	9.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00 320.000,00 320.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	- 320.000,00 54.000,00	
7 4 66 44 66 7	3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	320.000,00 54.000,00 16.000,00 16.000,00 15.000,00 15.000,00 23.000,00	54.000,00	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes Aplicações diretas Aplicações diretas S4.000,00 S4.000,00 S4.000,00 S4.000,00 S4.000,00 S4.000,00 S4.000,00 S6.000,00 S6.00	4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	15.000,00	15.000,00	,
3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00 4.4.90.32.00 4.4.90.32.00 4.4.90.32.00 4.4.90.32.00 4.4.90.32.00 4.4.90.32.00 4.4.90.32.00 4.5.000.00 4.5.000.00 4.6.0000.00 4.6.0000.00 4.6.0000.00 4.6.0000.00 4.6.0000.00 4.6.0000.00 4.6.00000.00 4.6.0000000000					
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00 4.4.90.02.00 4.4.90.52.00 Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Aplicações diretas Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 15.000,00 23.000,00 23.000,00 23.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Executiva Regional Assegurar os recursos financeir Gerenciamento e Manutenção da Regional Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal e Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa foutros serv. de terceiros pessoa foutros serv. de terceiros pessoa jurído Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIT	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	156.000,00 156.000,00 156.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	156.000,00 9.000,00 -	165.000,00 3.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral Assegurar os recursos financeiros Gerenciamento e Manutenção da Ouvidoria Geral do Município Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terce pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDAD	Controladoria e il Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	96.800,00 96.800,00 96.800,00 5.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00	96.800,00 65.000,00	161.800,00 10.000,00

Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 10 122 0341 1.001 05 02. 10 301 0633 1.002 05 02. 17 482 0631 1.003 06 01. 08 244 0341 1.004 06 02. 08 243 0222 1.005 06 04. 08 241 0223 1.006 11 01. 15 451 0341 1.007 11 01. 15 451 0341 1.009 11 01. 15 452 0342 1.010 11 01. 15 452 0342 1.010 11 01. 16 482 0211 1.011 11 01. 17 511 0622 1.012 11 01. 17 512 0621 1.013 11 01. 26 782 0342 1.016 11 01. 26 782 0342 1.017 11 01. 26 782 0342 1.018 11 01. 26 782 0342 1.019 12 01. 20 544 0431 1.026 11 01. 26 782 0342 1.018 11 01. 27 812 0621 1.021 12 01. 20 607 0431 1.022 12 01. 20 607 0431 1.022 12 01. 20 607 0431 1.022 12 01. 20 607 0431 1.025 13 02. 12 361 0541 1.025 13 03. 12 361 0541 1.025 13 03. 12 361 0541 1.025 13 03. 12 361 0541 1.028 13 03. 12 365 0551 1.029 14 01. 13 392 0522 1.030 17 01. 27 812 0611 1.031 17 01. 27 812 0611 1.033 17 01. 27 812 0611 1.033 17 01. 27 812 0611 1.033 17 01. 27 812 0611 1.034 29 01. 18 541 0421 1.035	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo de Saúde Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde Programa de Melhorias Habitacionais Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Vinculados a Assistência Social Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos Construção de Minidades Hábitacionais Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural Construção de Kits Sanitários na Zona Rural Construção de Milação da Rede de Saneamento Básico Urbano Construção de Kits Sanitários na Zona Rural Construção de Milação da Rede Boseamento Básico Urbano Construção de Milação da Rede Distribuição de Energia Elétrica Construção e/ou Transformação da Rede Distribuição de Energia Elétrica Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas Construção, Recuperação e Desassoremento Dágua Urbano Perfuração do Sistema de Abastecimento Dágua Urbano Perfuração do Sistema de Abastecimento Dágua Urbano Perfuração, Ampliação e Rec. Unidades Escolares de Ensino Infantil-FUNDEB Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil-Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol Construção, Ampliação e Reforma de Cuadras Esportivas e Areninhas Construção, Ampliação e Reforma de Viveiros Comunitários	1.150.000,00 1.920.000,00 450.000,00 1.271.150,00 470.000,00 2.560.000,00 2.560.000,00 2.50.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00 135.000,00 1390.000,00 1390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00 1.390.000,00
	TOTAL	28.742.150,00
01 01. 01 031 0111 2.001 02 05. 04 122 0112 2.002 02 05. 28 843 0113 2.003 05 01. 10 122 0112 2.004 05 01. 10 125 0151 2.005 05 02. 10 301 0633 2.006 05 02. 10 301 0633 2.006 05 02. 10 301 0633 2.008 05 02. 10 302 0634 2.009 05 02. 10 302 0634 2.010 05 02. 10 302 0634 2.011	Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejament Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manutenção das Ações Estratégicas de Saúde da Família - SF Manutenção das Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Manutenção do Programa Previne Brasil Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Gerenciamento e Manutenção do CAPS	3.576.500,00 8.723.900,00 3.050.000,00 9.863.460,00 38.000,00 15.055.000,00 518.000,00 504.000,00 7.555.100,00 504.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 10 302 0634 2.012 055 02. 10 305 0635 2.013 05 0635 2.014 05 02. 10 305 0635 2.015 05 02. 10 305 0635 2.016 05 02. 10 305 0635 2.017 06 01. 08 122 0112 2.017 06 01. 08 243 0223 2.018 06 02. 08 243 0221 2.020 06 02. 08 244 0221 2.022 06 02. 08 244 0221 2.022 06 02. 08 244 0221 2.023 06 02. 08 244 0222 2.024 06 02. 08 244 0222 2.024 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.026 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0222 2.025 06 02. 08 244 0225 2.028 06 02. 08 244 0225 2.028 06 02. 08 244 0225 2.028 06 02. 08 244 0225 2.030 06 03. 08 243 0233 2.032 06 03. 08 243 0233 2.032 06 04. 08 241 0223 2.033 07 01. 04 122 0112 2.034 08 01. 03 091 0112 2.035 11 01. 15 452 0343 2.038 11 01. 15 452 0343 2.038 11 01. 15 452 0343 2.038 11 01. 15 452 0343 2.038 11 01. 15 452 0343 2.038 11 01. 25 752 0411 2.039 12 01. 04 122 0112 2.040 12 01. 20 608 0312 2.042 11 01. 20 608 0312 2.042 11 01. 20 608 0312 2.042 11 01. 20 608 0312 2.042 11 01. 20 605 0311 2.044 11 01. 21 20 605 0311 2.044 11 01. 21 20 605 0311 2.044 11 01. 21 20 605 0311 2.044 11 01. 21 20 605 0311 2.044 11 01. 21 20 605 0511 2.050 11 00. 04 122 0112 2.040 11 01. 12 122 0112 2.040 11 01. 12 125 0151 2.045 11 01. 12 125 0151 2.056 11 01. 12 125 0151 2.056 11 01. 12 125 0551 2.055 11 00. 12 2.056 0542 2.052 11 00. 11 12 12 01. 20 608 0542 2.055 11 00. 11 12 12 01. 20 608 0542 2.055 11 00. 11 12 12 01. 20 605 0551 2.055 11 00. 11 12 12 055 0551 2.050 11 00. 11 12 12 055 0551 2.050 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 0551 2.055 11 00. 11 12 056 05	Participação em Consórcios Públicos de Saúde Manutenção das Acões Estratégicas de Agentes Comunitários de Endemias - ACE Manutenção das Acões Los Proficas de Saúde Implantação e Manutenção das Ações Estratégias de Zoonoses Ações de Enfrentamentó da Emergência COVID-19 Gerenciamento e Manutenção da Sec. Municipal Trabalho e Assistência Social Funcionamento do Conselho Tutelar Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do Programa Criança Feliz Manutenção do Serviços de Proteção Especial - CREAS Manutenção do Serviços de Proteção Especial - CREAS Manutenção do Serviços de Proteção Especial - CREAS Manutenção dos Serviços de Proteção Social Brasil Apoio a Gestão do IGO SUAS Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CREAS/PAIF Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRESSUAS Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Fortalecimento das Política de Amparo a Criança e ao Adolescente Manutenção do Serviços de Limpia de Proficio da Pessoa Idosa Gerenciamento e Manutenção do Sec. Mun. Infraestrutura e Serviços Públicos Manutenção dos Serviços de Limpianção Pública Manutenção dos Serviços de Limpianção Pública Manutenção dos Serviços de Ilumianção Pública Manutenção dos Serviços de Ilumianção Pública Manutenção dos Serviços de Ilumianção Pública Manutenção dos Profissionais do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Manutenção dos Profissionais do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Manutenção dos Profissionais do Ensino Judamental - FUNDEB 30% Manutenção do Programa Accional de Alimentação Escolar - PNAE Manutenção do Programa Cariamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Manutenção do Pro	800.000,00 1.489.000,00 393.000,00 7.000,00 300.000,00 3749.000,00 115.000,00 400.000,00 120.000,00 120.000,00 110.000,00

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
17 01. 27 122 0114 2.063 17 01. 27 812 0611 2.064 20 20. 06 122 0112 2.065 20 20. 24 122 0161 2.066 27 01. 04 122 0112 2.067 28 01. 04 122 0112 2.068 29 01. 04 122 0112 2.069 29 01. 18 541 0421 2.070 29 01. 18 541 0421 2.071 29 01. 18 541 0421 2.072 29 01. 18 542 0421 2.073 29 01. 18 542 0421 2.073 29 01. 18 543 0421 2.073 29 01. 18 543 0421 2.073 30 01. 04 122 0112 2.076 30 01. 06 122 0261 2.077 30 01. 06 122 0261 2.077 31 01. 04 122 0112 2.078 31 01. 04 124 0152 2.080	Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Juventude, Esporte e Lazer Incentivo ao Esporte Amador Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Comunicação, Ciência e Tecnologia Divulgação, Promoção, Cerimonial e Eventos do Município Gerenciamento e Manutenção da Sec. de Governo e Articulação Política Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ámbiente Manutenção da Central Municipal de Resíduos Sólidos - CMR Manutenção dos Viveiros Municipais Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva Múltiplas Manutenção das Atividades Relacionadas a Proteção e Bem Estar Animal Manutenção de Áreas Degradadas Gerenciamento e Manutenção da Sec. Municipal de Segurança Pública e Cidadan Manutenção de Ações de Segurança ao Patrimônio Público Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Executiva Regional Gerenciamento e Manutenção da Controladoria e Ouvidoria Geral	167.000,00 130.000,00 41.000,00 12.000,00 164.000,00 2.346.000,00 652.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 171.800,00
02 05. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	2.150.000,00
	TOTAL	2.150.000,00
	T O T A L	190.008.150,00

Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	136.129.120,00
Orçamento Seguridade social	53.879.030,00
TOTAL	190.008.150.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00 1.1.0.0.00.00.00.00.00.00 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de melhoria Impostos impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	258.000,00 5.000,00 300.000,00	
1.1.1.2.33.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M Imposto Renda Prov. de Qualguer Natureza Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	400.000,00 5.000,00 1.550.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.4.00.0.00.00.00 1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON - Princ	400.000,00 1.580.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.01.0.00.00.00 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxa de Licença Para Funcionamento de Estabelecimentos - Pr	10.000,00 30.000,00 30.000,00	
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Taxa de Serviços Administrativos - Principal Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte - Principal Taxa de Publicidade Comercial - Principal Taxa de Habite-se - Principal Taxa de Habite-se - Principal Taxa de Expedição de Certidões - Principal Taxa Ocupação Logradouros - Principal Taxa Ocupação Logradouros - Principal Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Princ Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia - Principal Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00 20.000,00 20.000,00 10.000,00 25.000,00 15.000,00 2.000,00 2.000,00 50.000,00	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	20.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00 1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.1.00.0.00.00.00	Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri Receita Pátrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa	2.447.000,00	
1 2 1 1 01 1 1 00 00 00	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00 1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 1.3.2.0.00.0.00.00.00.00 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.10.00 1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 1.3.2.1.01.0.1.10.25.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.35.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest edu Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest edu Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest edu Principal Outros Valores Mobiliários Outros Valores Mobiliários Outros Valores Mobiliários - Principal Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais - Principal Receita de Serviços Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00 200.000,00 185.000,00 110.000,00 140.000,00 10.000,00 50.000,00 160.000,00 160.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princip Outros Serviços Outros Serviços	30.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços – Principal	100.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferênciás Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.450.000,00	
1711517100000	Cota-Parte do FPM – Cota extraodinária Cota-Parte do FPM – Cota extraodinária – Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territoria] Rura]	8.860.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	2.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró	100.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Cómpen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri Cota-Parte do Fundo Especia] do Petróleo - FEP	100.000,00	
1 7 1 7 57 4 1 00 00 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	380.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00 1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 1.7.1.2.99.0.1.99.00.00 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Outras Transt de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P Transferências Cessão Onerosa Bonus Assinatura do Petroleo Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	560.000,00 20.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00 1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada- Princip	20.000,00 780.000,00 810.000,00 4.890.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.07.00 1.7.1.3.50.1.1.30.08.00 1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde Programa de Informatização da APS Agentes Comunitários de Saúde - Principal Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Pr Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	30.000,00 200.000,00 1.444.000,00 7.990.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 1.7.1.3.50.2.1.10.00.00 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 1.7.1.3.50.2.1.10.45.00 1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e'Hospitalar - Princi Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Prin Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	3.250.000,00 1.000.000,00 3.500.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00 1.7.1.4.52.0.1.10.00.00 1.7.1.4.52.0.1.10.00.00 1.7.1.4.52.0.1.10.00.00 1.7.1.4.52.0.1.10.00.00 1.7.1.4.52.0.1.12.00.00 1.7.1.4.52.0.1.12.00.00 1.7.1.4.52.0.1.12.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi Transferência da Gestão do SUS - Principal Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princi Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri Transf SUS - Enfrentamento Emergência de Saúde - CORONAVIR Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal PNAE - Alimentação Escolar - ESA - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos do GNDE - Principal Transferências de Recursos do GNDE - Principal Transferências de Recursos do GNDE - Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU Transf de Rec de Complementação da União ao FU Transf de Rec de Complementação da União ao FU Transf de Rec de Complementação da União ao FU Transf de Rec de Complementação da União ao FU	300.000,00 150.000,00 100.000,00 20.000,00 1.000.000,00 255.000,00 1.250.000,00 140.000,00 99.000,00 20.000,00 14.000,00 503.000,00 50.000,00 200.000,00 1.870.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	DEDUÇUES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Transferências do IGD - SUAS - Principal Programa Acessuas - Principal Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	100.000,00 200.000,00 400.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 1.7.1.6.50.0.1.07.00.00 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Princ Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Princi Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip Outras Transferências do FNAS - Principal Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00 220.000,00 300.000,00 300.000,00 50.000,00 2.419.150,00	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00.00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 1.7.1.7.51.0.0.00.00.00 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS Transferências de Convênios da União para SUS - Principal Transferências de Convênios da União a Prog Educação	100.000,00	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferencias de Convenios da União a Prog Educação - Prin Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	500.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	100.000,00	
1.7.1.7.32.0.1.00.00.00 1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 1.7.1.9.58.0.0.00.00 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 1.7.1.9.60.0.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	000.000,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União Transferência Especial da União - Principal Transferência Oprigatória da Lei Complementar nº176/2020	600.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transferencia Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - P	450.000,00	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 1.7.1.9.99.0.1.90.01.00 1.7.1.9.99.0.1.90.02.00 1.7.1.9.99.0.1.90.99.00 1.7.2.0.00.0.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principa Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC No 195/202 Outras Transferências da União - Principal Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	1.500.000,00 200.000,00 5.311.000,00	
	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	9.820.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	3.200.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 1.7.2.1.53.0.0.00.00 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Cota-Parte da CIDE	200.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat	125.000,00	
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00.00 1.7.2.2.53.0.1.00.00.00 1.7.2.3.00.0.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras Outras Transferências de Compensações Financeiras - Princip Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	2.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1 7 2 4 00 0 0 00 00 00	Transf de Convênies des Estades e DE e de Suas Entidades		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00 1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	500.000,00	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	453.000,00 775.000,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada á Assistência Social Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	200.000,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Outras Transferências dos Estados e DF	150.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00 1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF Outras transferências dos Estados - Principal Transferências de Outras Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F	3.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00 1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 1.9.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal Transferencia de Recursos do FUNDEB - Principal Outras Receitas Correntes	42.100.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Multas Previstas em Legislação Específica Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	500.000,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00 $1.9.1.1.07.0.1.00.00.00$ $1.9.2.0.00.0.00.00.00.00$	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00 1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Indenizações Outras Indenizações Outras Indenizações - Principa Restituições	1.000.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes	900.000,00	
1.9.9.9.00.0.00.00.00.00 1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P Outras Receitas - Primárias - Principal Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1.300.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 950.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.000.00 951.7.1.1.51.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.0.00.00 951.7.1.1.52.0.000.00 951.7.1.1.52.0.000.00 951.7.1.1.52.0.000.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00 951.7.2.1.50.0.000.00 951.7.2.1.50.0.000.00 951.7.2.1.50.0.000.00 951.7.2.1.51.0.000.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00 951.7.2.1.52.0.000.00 951.7.2.1.52.0.000.00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências da União e de suas Entidades Transferências Decorrentes de Participação na Re Cota-Parte do FUNDO de Participação dos Municíp Cota-Parte do FUN - Cota Mensal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Re Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Re Transferências dos Estados e do Distrito Federa Participação na Receita dos Estados e Distrito e Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI - Municípios	-7.090.000,00 ural ural - Princ -400,00 l e suas Ent	
	TOTAIS	DA RECEITA 177.936.150,00	0,00
	RECEIT	A CORRENTE LÍQUIDA	177.936.150,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	475.000,00 73.415.800,00 13.060.700,00 1.000,00 30.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	86.982.500,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00 2.300.000,00 460.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	2.775.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	177.936.150,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	86.982.500,00 (48,88 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	96.085.521,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	2.775.000,00 (1,56 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	10.676.169,00 (6,00 %)



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Missão Velha

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023 Emenda Constitucional nº 29/2000 Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo VALOR - R\$ IPTU 258.000,00 1.580.000,00 ISS ITBI 400.000,00 **IRRF** 1.950.000,00 Dívida Ativa Tributária de Impostos 330.000,00 Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos) 20.000,00 Cota Parte do FPM 35.450.000,00 Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária 8.860.000,00 Cota Parte do ITR 2.000,00 Cota Parte do IPVA 3.200.000,00 Cota Parte do ICMS 9.820.000,00 Cota Parte do IPI 200.000,00 TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 62.070.000,00 (-) Cota Parte do FPM 1% Dezembro - 1% Julho 8.860.000,00 Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT) 7.981.500,00 Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde **VALOR R\$** (+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10 43.412.560,00 (-) Inativos e Pensionistas 0,00 (-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos 0,00 (-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores 0,00 (-) Saneamento Básico (Exceto para controle de vetores) 0,00 (-) Recursos de Transferências Voluntárias 31.394.000,00 12.018.560,00 (=) Valor Aplicado PERCENTUALFIXADO P/ SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE 22,59% **SUPERAVIT** 4.037.060,00



uma terra de esperança

Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Missão Velha

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023 Art. 212 da Constituição Federal

Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$
IPTU	258.000,00
ISS	1.580.000,00
ITBI	400.000,00
IRRF	1.950.000,00
Dívida Ativa Tributária	330.000,00
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e	
Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	20.000,00
Cota Parte do FPM	35.450.000,00
Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	8.860.000,00
Cota Parte do ITR	2.000,00
Cota Parte do IPVA	3.200.000,00
Cota Parte do ICMS	9.820.000,00
Cota Parte do IPI	200.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	62.070.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 CF)	15.517.500,00
Complementação do FUNDEB	54.085.600,00
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e	
Desenvolvimento do Ensino	VALOR R\$
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	79.541.700,00
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	311.000,00
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	262.000,00
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	7.838.400,00
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	54.085.600,00
(=) Valor Aplicado	17.044.700,00
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	27,46%
SUPERAVIT	1.527.200,00



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Missão Velha

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE REPASSE AO LEGISLATIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

Valores em R\$

RECEITAS INTEGRANTES DO CÁLCULO	RECEITA ARRECADADA ATÉ JULHO/2022	RECEITA PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2022
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	2.723.330,72	4.668.566,95
IPTU	242.957,82	416.499,12
ISSQN	1.132.582,56	1.941.570,10
ITBI	42.076,79	72.131,64
IRRF	1.282.269,15	2.198.175,69
TAXAS	17.288,80	29.637,94
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.652,22	9.689,52
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	503,38	862,94
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	30.454.433,87	52.207.600,92
COTA-PARTE DO FPM	24.392.965,10	41.816.511,60
COTA-PARTE DO ITR	1.466,91	2.514,70
COTA-PARTE DO ICMS	4.401.891,49	7.546.099,70
COTA-PARTE DO IPVA	1.616.367,88	2.770.916,37
COTA-PARTE DO IPI	14.191,49	24.328,27
LEI COMPLEMENTAR N° 87/96	-	-
COTA-PARTE DA CIDE	27.551,00	47.230,29
OTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	33.177.764,59	56.876.167,87
/ALOD MÁVIMO A DEDASSAD 797 / EC NIO 50 /2000)		3 981 331 75

VALOR MÁXIMO A REPASSAR 7% (EC Nº 58/2009)	3.981.331,75
GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	ı
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO 2023 PARA O LEGISLATIVO	3.576.500,00
valor a Ser repassado ao legislativo no exercício de 2022	3.981.331,75
VALOR A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE	298.041,67

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

ÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01 03 04 06 08 10 112 133 155 16 17 18 20 23 24 25 26 27 28 99	Legislativa Essencial à Justiça Administração Segurança Pública Assistência Social Saúde Educação Cultura Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Comérçio e Serviços Comunicações Energia Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	3.576.500,00 354.000,00 14.800.200,00 440.000,00 0,00 79.541.700,00 2.658.000,00 16.859.720,00 400.000,00 950.000,00 128.000,00 12.000,00 2.597.000,00 4.100.000,00 1.172.000,00 3.050.000,00 2.150.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 10.466.470,00 43.412.560,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	3.576.500,00 354.000,00 14.800.200,00 440.000,00 10.466.470,00 43.412.560,00 79.541.700,00 2.658.000,00 400.000,00 950.000,00 128.000,00 128.000,00 12.000,00 2.597.000,00 4.100.000,00 1.172.000,00 3.050.000,00 2.150.000,00
	TOTAL GERAL	136.129.120,00	53.879.030,00	190.008.150,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Valor fiscal Valor seguridade Cód. Nome da subfunção Total 3.576.500,00 354.000,00 28.561.700,00 171.800,00 18.000,00 0,00 0,00 3.576.500,00 354.000,00 43.324.160,00 171.800,00 126.000,00 404.000,00 1.283.320,00 4.960.150,00 20.809.000,00 9.363.100,00 2.189.000,00 795.400,00 262.000,00 9.499.000,00 9.499.000,00 9.311.000,00 262.000,00 9.3800,00 1.322.000,00 3.048.000,00 Ação Legislativa Defesa da Ordem Jurídica Administração Geral 0,00 0,00 14.762.460,00 0,00 108.000,00 404.000,00 1.283.320,00 4.960.150,00 20.809.000,00 9.363.100,00 2.189.000,00 122 124 125 241 243 244 Controle Interno Normalização e Fiscalização Assistência ao Idoso Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária 301 302 Atenção Básica 0,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental 0,00 305 0,00 0,00 0,00 795.400,00 62.655.200,00 306 361 311.000,00 262.000,00 9.499.000,00 93.800,00 1.322.000,00 3.048.000,00 362 Ensino Médio Ensino Superior Educação Infantil Educação de Jovens e Adultos Difusão Cultural Infra Estrutura Urbana 7.740.720,00
850.000,00
240.000,00
57.000,00
13.000,00
1.250.000,00
1.490.000,00
2.597.000,00
4.100.000,00
1.005.000,00
2.150.000,00 Serviços Urbanos Habitação Urbana 7.740.720,00 482 240.000,00 260.000,00 Saneamento Básico Rural saneamento Basico Rural Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos Abastecimento 512 57.000,00 58.000,00 13.000,00 1.250.000,00 1.490.000,00 1.29.000,00 202.000,00 9.000,00 4.100.000,00 1.005.000,00 2.150.000,00 543 544 605 607 608 609 695 752 782 812 Irrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Turismo Energia Elétrica Transporte Rodoviário Desporto Comunitário Serviço da Dívida Interna Reserva de Contingência 0,00 843 999 136.129.120,00 53.879.030.00 190.008.150,00 TOTAL GERAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001 Valor fiscal Valor seguridade Cód. Nome do programa Total

Código U.C	. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.0 PMA	O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. V 150000000-Recursos não vinculados de 136.740,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 69.660,00 1500100200-Receita de Imposto e Trans 51.600,00 O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	136.740,00 69.660,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.0 PMA	1500100200-Receita de Imposto e Trans 51.600,00 O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju V 150000000-Recursos não vinculados de 2.650,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.350,00	51.600,00 2.650,00 1.350,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.0 PMA		1.000,00 159.000,00 81.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.0 PMN	o imposto il ansmissao inteli ilitos bens imovels e bileleos illinei	60.000,00 212.000,00 108.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.0 PMM	V 1500000000-Recursos não vinculados de 2.650,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.350,00	80.000,00 2.650,00 1.350,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.0 PMM	O Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal V 150000000-Recursos não vinculados de 821.500,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 418.500,00	1.000,00 821.500,00 418.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.0 PMM	V 1500000000-Recursos não vinculados de 212.000,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 108.000,00	310.000,00 212.000,00 108.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.0 PMN	V 1500000000-Recúrsos não vinculados de 837.400,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 426.600,00	80.000,00 837.400,00 426.600,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.0 PMM	V 1500000000-Recúrsos não vinculados de 5.300,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 2.700,00	316.000,00 5.300,00 2.700,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.0 PMA	V 1500000000-Recúrsos não vinculados de 15.900,00 1500100100-Receita de Imposto e Trans 8.100,00	2.000,00 15.900,00 8.100,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.0 PMM 1.1.2.1.01.0.1.02.00.0	V 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 30.000,00	6.000,00
PMM 1.1.2.1.01.0.1.03.00.(PMM	V 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 2.000,00 O Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal V 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 20.000,00	2.000,00 20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.0 PMM 1.1.2.1.01.0.1.05.00.0 PMM	V 1501000000-Outros Recursos Não Vincul 20.000,00 O Taxa de Publicidade Comercial - Principal	20.000,00 10.000,00

Código	U.G.	For	nte	Rec. do tesouro Rec. o	utras fontes Total
1.1.2.1.01.0	.1.06.00.00	Taxa de	Funcionamento de Estabelecimentos I	Horário Especial - Prin	
1.1.2.1.01.0	PMMV	15()1000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00	10.000,00
	PMMV	15(Habite-se - Principal D1000000-Outros Recursos Não Viņcul	25.000,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0	.1.08.00.00 PMMV	Taxa de 150	Expedição de Certidões - Principal 11000000-Outros Recursos Não Vincul	15.000,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0		Taxa Ocu	ipação Logradouros - Principal 1100000-Dutros Recursos Ņão Vincul	15.000,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0	.1.10.00.00	Taxa de	Apreensão, Depósito ou Liberação do	e Animais - Principal	
1.1.2.1.01.0	PMMV 1.99.00.00	150 Outras 1	01000000-Outros Recursos Não Vincul Taxas Pelo Exercício Poder de Políc	2.000,00 ia - Principal	2.000,00
1.1.2.1.01.0	PMMV	15(01000000-Outros Recursos Não Vincul 2 Inspeção, Controle e Fiscalização	50.000,00	50.000,00
	PMMV	150	11000000-Outros Recursos Não Vincul	100.000.00	100.000,00
1.1.2.1.50.0	PMMV	150	Fiscalização de Vigilância Sanitár 1100000-Outros Recursos Não Vincul	20.000.00	20.000,00
1.1.2.2.01.0	.1.00.00.00 PMMV	Taxas pe	ela Prestação de Serviços - Principa 1000000-Outros Recursos Não Vincul	il '	10.000,00
1.2.4.1.50.0	.1.00.00.00	Contribu	Jição Custeio do Serviço de Ilumina	ção Pública - Princ.	
1.3.1.1.01.1	PMMV 1.00.00.00	Aluquéis	5100000-Contribuição de Iluminação 5 e Arrendamentos - Principal	2.447.000,00	2.447.000,00
1.3.1.1.99.0	PMMV	150	01000000-Outros Recursos Não Vincul Receitas Imobiliárias - Principal	60.000,00	60.000,00
	PMMV	150)1000000-Outros Recursos Não Vincul	100.000,00	100.000,00
1.3.2.1.01.0	PMMA	170	p. Banc. Rec. Vinc. – Royalties – Pi 14000000-Trans União pela exploraçã	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0	.1.10.15.00	17()5000000-Trans Estado pela exploraç p. Banc. Rec. YinçFUNDEB - Princil	2.000,00 na1	2.000,00
113121110110	FME	154	10000000-Transferências do FUNDEB-i	40.000,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0		Rem. Dep	10107000-Transferências do FUNDEB-i p. Banç. Rec. Vinç SUS - Principa	160.000,00 al	160.000,00
	FMS)0000000-Transferência SUS Bloco de)1000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00 50.000,00	100.000,00 50.000,00
		160)2000000-Trans, SUS Bloco de Manute	25.000,00	25.000,00
1.3.2.1.01.0	.1.10.25.90	Rem. Dep	21000000-Transferência SUS de Gover p. Banc. Rec. Vinc outros FNDE -	10.000,00 Principal	10.000,00
1.3.2.1.01.0	FME .1.10.30.00	150 Rem. Der	59000000-Outras Transferências do F D. Banç. Rec. Vinç FNAS - Princij	. 110.000,00 pal	110.000,00
1.3.2.1.01.0	FMAS	166	50000000-Transferência de Recurso d' 5. Banc. Rec. Vinc Conv Educa	140.000,00	140.000,00
1.3.2.1.01.0	FME	157	70000000-Transferência de convênio-	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0	.1.10.35.20		/1000000-Transferência de convênio- p. Banc. Rec. Vinç Conv Şaúde	10.000,00 - Principal	10.000,00
	FMS	163	31000000-Transferência de convênio- 32000000-Transferência de convênio-	20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00
1.3.2.1.01.0		Rem. Dep	o. Banc. Rec. Vinç Conv Aşsis	t. Social - Princ.	·
	FMAS	166 166	55000001-Transf. de Convênio-União- 55000002-Transf. de Convênio-Estado	8.000,00 2.000,00	8.000,00 2.000,00
1.3.2.1.01.0	.1.10.35.90 PMMV	Rem. Deg). Banc. Rec. Vinc Conv Outro: 10000000-Outros Convênios da União		30.000,00
	1 PHT \$		01000000-Outros Convênios do Estado	20.000,00	20.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 Ren. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal 15900000-0 tros Recursos Vinculados 60.000,00 60.000,00 Ren. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal 15900000-0 tros Recursos Vinculados 160.000,00	Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro Rec	. outras fontes Total
1.3.2.1.01.0.1.03.00.20 Rec Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Saúde - Principal Fish 165900000-Outros Recursos Vinculados 160.000,00 160.000,00 160.000,00 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rec Dep. Banc. de Recur. Hão Vinculados 160.000,00 160.000,00 160.000,00 1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 Urtos Recursos Vinculados 160.000,00 100.000,00 100.000,00 180.000,	1.3.2.1.01.0		Rem. Dep. Banc	. Rec Vinc Out. dest edu.	- Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Ren. de Dep. Barc. de Recur. Nat Vinculados 160.000,00 160.000,00 1.3.2.9.99.0.1.00.00 0 150.100000 outros Recursas Não Vincul 160.000,00 160.000,00 180.000,00 1.3.2.9.99.0.1.00.00 0 150.100000 outros Recursas Não Vincul 100.000,00 100.000,00 100.000,00 1.50.1000,00 1.50.100000 outros Recursas Não Vincul 100.000,00 60.000,00 60.000,00 1.50.100000 outros Recursas Não Vincul 20.000,00 20.000,00 1.50.100000 outros Recursas Não Vincul 20.000,00 20.000,00 1.50.100000 outros Recursas Não Vincul 20.000,00 20.000	1 2 2 1 01 7	FME 1 10 00 20	159900000	O-Outros Recursos Vinculados	60.000,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.0.0		FMS	165900000	O-Outros Recursos Vinculados	160.000.00	160.000,00
1.3.1.9.99.0.1.00.0.00	1.3.2.1.01.0		Rem. de Dep.Bai 150100000	nc.de Recur. Não Vinculados - O-Outros Recursos Não Vincul	Principal 160 000 00	160 000 00
Outras Receitas Patrimonais - Principal 150100000-0utros Recursos Mão Vincul 20.000,00 20.000,00	1.3.2.9.99.0).1.00.00.00	Outros Valores	Mobiliários - Principal		·
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	1.3.9.9.99.0		1501000000 Outras Receita	U-Outros Recursos Não Vincul s Patrimoniais - Princinal	100.000,00	100.000,00
150100000 150100000 20.000,00 150100000 20.000,00 150100000 20.000,00 20.0		PMMV	150100000	Q-Outros Recursos Não Vincul	60.000,00	60.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	1.6.1.1.01.0		Serviços Admin 150100000	istrativos e comerciais Gerai O-Outros Recursos Não Vincul	s - Principal 20.000.00	20.000.00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	1.6.1.1.03.0).1.00.00.00	Serviços de Re	gistro, Certificação e Fiscal	ização – Principal	
1.7.1.1.1.1.1.0.0.0.0	1.6.9.9.99.0	PMMV 0.1.00.00.00.00	Outros Servico:	u-uutros kecursos nao vincui s - Principal	30.000,00	30.000,00
PMMV		PMMV	150100000	O-Outros Récursos Não Vincul	100.000,00	100.000,00
1500100100-Receita de Imposto e Trans 2.481.500,00 6.381.000,00 1540100000 154010700-Transferências do FUNDEB-i 2.127.000,00 2.127.000,00 154010700-Transferências do FUNDEB-i 4.963.000,00 4.963.000,00 1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 154010700-Transferências do FUNDEB-i 4.963.000,00 4.963.000,00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 150001000-Recursos não vinculados de 6.202.000,00 2.658.000,00 2.658.000,00 1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 150010000-Recursos não vinculados de 1.000,00 1.	1.7.1.1.)1.1		150000000	O-Recursos não vinculados de	19.497.500,00	19.497.500,00
144010/100-Transferencias do FINDEB-1			120010010	U-Receita de Imposto e Trans	2.481.500.00	2.481.500.00
144010/000-Transferencias do FUNDEB-1			154000000	O-Transferências do FUNDEB-i	2.127.000,00	2.127.000,00
1,7.1.1.52.0.1.00.0.00	1711513) 1 00 00 00	1540107000 Cota-Parta do	O-Transferências do FUNDEB-i FDM - Cota extraodinária - Pr	4.963.000.00	4.963.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	117111111111	PMMV	150000000	O-Recursos não vinculados de	6.202.000,00	6.202.000,00
PMMV	1.7.1.1.52.0	1.00.00.00	150010010 Cota-Parte do	U-Receita de Imposto e Trans Imnosto Pronriedade Territori	2.658.000,00 al Rural - Princ	2.658.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	11/11/11/02/		150000000	O-Recursos não vinculados de	1.100.00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			150010010 150010020	U-Receita de Imposto e Irans O-Receita de Imposto e Trans	140,00 360.00	140,00 360.00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 1.7.1.2.99.0.1.99.00.00 1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00			154000000	O-Transferências do FUNDEB-i	120,00	120,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	1.7.1.2.51.0	0.1.00.00.00	1540107009 Cota-Parte Com	U-Iransterencias do FUNDEB-1 Densacão Financeira Recursos	280,00 Minerais CFEM - Princ.	280,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	1 7 1 1 51 1	PMMV	170800000	O-Trans da União de Recursos	100.000,00	100.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal 170400000-Trans União pela exploraçã 380.000,00 380.000,00 1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 Transferências Cessão Onerosa Bonus Assinatura do Petroleo - Pri 170400000-Trans União pela exploraçã 560.000,00 560.000,00 1.7.1.2.99.0.1.99.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. 170400000-Trans União pela exploraçã 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Pri 1600000000-Transferência SUS Bloco de 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde - Pri 1600000000-Transferência SUS Bloco de 780.000,00 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal		PMMV	1/0400000	u-irans uniao pela exploraça	100.000,00	100.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00 Transferências Cessão Onerosa Bonus Assiñatura do Petroleo - Pri PMMV 1704000000-Trans União pela exploraçã 560.000,00 1.7.1.2.99.0.1.99.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. PMMV 1704000000-Trans União pela exploraçã 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Pri FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde - Pri FMS 1600000000-Transferência SUS Blocó de 780.000,00 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal	1.7.1.2.52.4		Cota-Parte do	Fundo Especial do Petróleo -	FEP - Principal	380 000 00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. PMMV 1704000000-Trans União pela exploraçã 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Pri FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde - Pri FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 780.000,00 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal	1.7.1.2.99.0).1.01.00.00	Transferências	Cessão Onerosa Bonus Assinat	ura do Petroleo - Pri	
PMMV 1704000000-Trans União pela exploraçã 20.000,00 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.01.00 Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Pri 20.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde - Pri 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal 810.000,00	171299		1704000000	O-Trans União pela exploraçã de Compensação Einanc Evol Re	560.000,00 cur Naturais - Princ	560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde - Pri FMS 1600000000-Transferência SUS Blocó de 780.000,00 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal		PMMV	170400000	O-Trans União pela exploraçã	20,000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Para Ações Estratégicas Atenção Primária em Saúde - Pri FMS 1600000000-Transferência SUS Blocó de 780.000,00 780.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal	1.7.1.3.50.1		Implementação (160000000	de Políticas de Promoção da E O-Transferência SUS Rloco de	quidade em Saúde - Pri 20.000.00	20,000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - Principal FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal	1.7.1.3.50.1	L.1.30.03.00	Incentivo Para	Ações Estratégicas Atenção P	rimária em Saúde - Pri	
FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 810.000,00 810.000,00 1.7.1.3.50.1.1.30.06.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal	1.7.1.3.50.1	FMS [.1.30.04.00			/80.000,00 Principal	/80.000,00
1.7.1.3.30.11.1.30.00.00 Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada - Principal FMS 1600000000-Transferência SUS Bloco de 4.890.000.00 4.890.000.00		FMS	160000000	O-Transferência SUS Bloço de	810.000,00	810.000,00
ILID WAAAAAAAA ILWIIBIDI DID BIDGO NO ILIDADI DAD ILIDADI DAD ILIDADI DAD ILIDADI DAD ILIDADI DAD ILIDADI DAD I	1.7.1.3.30.1	L.1.30.06.00 FMS	incentivo Final 160000000	nceiro da APS - Capitação Pon O-Transferência SUS Bloco de	derada - Principal 4.890.000,00	4.890.000,00

Total	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	G.	Código U.G.
	a Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri		1.7.1.3.50.1.1.30.07.00
30.000,00	ncia SUS Bloco de 30.000,00 o da APS	S	FMS 1.7.1.3.50.1.1.30.08.00
200.000,00	incia SUS Bloco de 200.000,00	S	FMS
459.000,00	aúde - Principal ncia SUS Bloco de 459.000,00		1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 FMS
985.000,00	gentes de combate 985.000,00	3	LMO
·	Custeio dos Serviços de Atenção Primária		1.7.1.3.50.1.1.30.45.00
7.990.000,00	ncia SUS Bloco de' 7.990.000,00 omplexidade - Teto Financeiro - Princ.		FMS 1.7.1.3.50.2.1.10.07.00
3.250.000,00	incia SUS Bloco de 3.250.000.00	S	FMS
1.000.000,00	Custeio dos Serviços da MAC - Principal ncia SUS Bloco de1.000.000,00	UU] S	1.7.1.3.50.2.1.10.45.00 FMS
	INSTERENCIA FUNDO A FUNDO - PRINCIDAL	ÕO (1.7.1.3.50.2.1.90.00.00
3.500.000,00	ncia SUS Bloco de 3.500.000,00	S Na v	FMS 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00
50.000,00	e Ambiental em Saúde - Principal ncia SUS Bloco de 50.000,00	S	FMS
250.000,00	gentes_de_combate 250.000,00		1 7 1 2 [0 2 1 20 00 00
150.000,00	incipal ncia SUS Bloco de 150.000,00	S	1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 FMS
	por Transf. Fundo a Fundo - Principal	00 (1.7.1.3.50.3.1.90.00.00
50.000,00	incia SUS Bloco de 50.000,00 stência Farmacêutica - Principal	S 00 (FMS 1.7.1.3.50.4.1.10.00.00
100.000,00	ncia SUS Bloco de 100.000,00	S	FMS
200.000,00	Assistência Farmacêutica – Principal Incia SUS Bloço de 200.000,00		1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 FMS
,	SUS - Principal		1.7.1.3.50.5.1.10.00.00
20.000,00	ncia SUS Bloco de 20.000,00	S	FMS 1.7.1.3.50.5.1.90.00.00
1.000.000,00	por Transf. Fundo a Fundo – Principal ncia SUS Bloco de1.000.000,00	ς	FMS
,	to Emergência de Saúde - CORONAVIRUS	00 1	1.7.1.3.50.9.1.10.00.00
255.000,00	to Emergência de Saúde - CORONAVIRUS S Bloco de Manute 255.000,00 -Educação - Principal	S 00 1	1.7.1.4.50.0.1.00.00.00
1.250.000,00	INCIA QO SATARIO-E 1.250.000,00	Ŀ	FME -
372.400,00	r - Ensino Fundamental - Principal incia de Recurso d _ 372.400,00		1.7.1.4.52.0.1.10.00.00 FME
	r - Creche - Principal	00 F	1.7.1.4.52.0.1.11.00.00
140.000,00	ncia de Recurso d <u>140.000</u> ,00	E	FME 1.7.1.4.52.0.1.12.00.00
99.000,00	r - Pré-escola - Creche - Principal incia de Recurso d _ 99.000,00	E	FME
	ır - EJA - Principal	00 F	1.7.1.4.52.0.1.13.00.00
20.000,00	ncia de Recurso d 20.000,00 r - AEE - Principal	E 00 F	FME 1.7.1.4.52.0.1.14.00.00
14.000,00	ncia de Recurso d <u>14</u> .000,00	E	FME
503.000,00	FNDE referentes PNATE - Principal Incia de Recurso d 503.000,00		1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 FME
	grama Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	00 1	1.7.1.4.55.0.1.00.00.00
50.000,00	ansferências do F 50.000,00	E	FME 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00
200.000,00	Recursos do FNDE - Principal ansferências do F 200.000,00		1.7.1.4.33.0.1.00.00.00 FME

Total	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Código U.G.
	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 154200000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp 2.355.000,00	1.7.1.5.50.0.1.00.00.00
2.355.000,00 5.495.000,00	154210/000-Transt. do FUNDEB /0%-COMP 5.495.000,00	
3.861.000,00	Transt de Rec de Complementacao da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 FME
9.009.000,00	1541107000-Transt. do FUNDEB 70%-Comp 9.009.000.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ	1.7.1.5.52.0.1.00.00.00
1.000.000,00	1543000000-Transf. do FÚNDEB 30%-Comp 1.000.000,00 Serviços de Convivacia e Fortalecimentos de Vínculos - Principal	FME
1.345.000,00	1000UUUUU-Iransterencia de kecurso d 1.345.UUU.UU	FMAS .
200.000,00	Transferências do PAIF - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d 200.000,00	FMAS
100.000,00	Transferências do IGD - SUAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d 100.000,00	FMAS
200.000,00	Programa Acessuas - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d200.000,00	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 FMAS
400.000,00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal 166000000-Țransferência de Recurso d 400.000,00	1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 FMAS
	Programa de Erradicação do Țrabalho Infanțil - PETI - Principal	1.7.1.6.50.0.1.06.00.00
100.000,00	1660000000-Transferência de Recurso d 100.000,00 Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Principal	FMAS 1.7.1.6.50.0.1.07.00.00
220.000,00	1660000000-Transferência de Recurso d' 220.000,00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d 300.000,00	FMAS 1.7.1.6.50.0.1.30.00.00
300.000,00	Protecao Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS 1.7.1.6.50.0.1.40.00.00
300.000,00	1660000000-Transferência de Recurso d 300.000,00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS 1.7.1.6.50.0.1.50.00.00
50.000,00	166000000-Transferência de Recurso d 50.000,00 Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS
2.419.150,00	1660000000-Transferência de Recurso d 2.419.150,00	FMAS
100.000,00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal 1631000000-Transferência de convênio- 100.000,00	FMS
500.000,00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. 1570000000-Transferência de convênio- 500.000,00	1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 FME
100.000,00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 1665000001-Transf.de Convênio-União- 100.000,00	1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 FMAS
600.000,00	Outras Transf de Convénios da União e de Suas Entidades - Princ.	1.7.1.7.99.0.1.00.00.00
·	Transferência Especial da União - Principal	1.7.1.9.57.0.1.00.00.00
600.000,00	1706000000-Transferência Especial da 600.000,00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMMV 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00
450.000,00	1501000000-Outros Recursos Não Vincul 450.000,00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	PMMV 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00
150.000,00	171900000-Transf da Aldir Blanc Fome 150.000,00 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	PMMV 1.7.1.9.99.0.1.90.01.00
1.500.000,00	1600000000-Transferência SUS Bloco de 1.500.000,00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC No 195/2022 – Pr	FMS 1.7.1.9.99.0.1.90.02.00
100.000,00 100.000,00	1715000000-Trans Setor Cultural LC195 100.000,00 1716000000-Trans Setor Cultural LC195 100.000,00	PMMV

Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro Rec. outr	as fontes Total
1.7.1.9.99.0.		Outras Transfe	rências da União - Principal	4 000 000 00	4 000 000 00
	FMS FME	160000000 159900000	O-Transferência SUS Bloco de O-Outros Recursos Vinculados	1.000.000,00 120.000,00	1.000.000,00 120.000,00
4 = 0 4 = 0 0	PMMV	150100000	O-Outros Recursos Não Vincul	4.191.000,00	4.191.000,00
1.7.2.1.50.0.	1.00.00.00 PMMV	Cota-Parte do 150000000	ICMS - Principal O-Recursos não vinculados de	5.401.000,00	5.401.000,0
	11111	150010010	O-Receita de Imposto e Trans O-Receita de Imposto e Trans	687.400.00	687.400,00
		150010020 154000000	U-Receita de Imposto e Trans O-Transferências do FUNDEB-i	1.767.600,00 589.200,00	1.767.600,00 589.200,00
4 7 2 4 54 2	1 00 00 00	154010700	O-Transferências do FUNDEB-i	1.374.800,00	1.374.800,00
1./.2.1.51.0.	1.00.00.00 PMMV	Cota-Parte do 150000000	IPVA – Principal O-Recursos não vinculados de	1.760.000,00	1.760.000,00
		150010010	O-Receita de Imposto e Trans	224.000.00	224.000.00
		150010020 154000000	O-Receita de Imposto e Trans O-Transferências do FUNDEB-i	576.000,00 192.000,00	576.000,00 192.000,00
1 7 1 1 11 0	1 00 00 00	154010700	O-Transferências do FUNDEB-i	448.000,00	448.000,00
1.7.2.1.52.0.	1.00.00.00 PMMV	150000000	IPI - Municípios - Principal Q-Recursos não vinculados de	110.000,00	110.000,00
		120010010	U-Receita de Imposto e Trans	14.000,00	14.000,0
		150010020 154000000	O-Receita de Imposto e Trans O-Transferências do FUNDEB-i	36.000,00 12.000,00	36.000,0 12.000,0
171177	1 00 00 00	154010700	O-Transferênçias do FUNDEB-i	28.000,00	28.000,0
1./.2.1.33.V.	PMMV	175000000	CIDE – Principal O-CIDE	125.000,00	125.000,00
1.7.2.2.53.0.	1.00.00.00	Outras Transfe	rências de Compensações Finance O-Trans Estado pela exploraç	iras - Principal 50.000,00	·
1.7.2.3.50.0.	PMMV 1.00.00.00	Transferencias	de Recursos do Sistema Unico d	e Saude-SUS - Princ.	50.000,00
1.7.2.4.50.0.	FMS	162100000	O-Transferência SUS de Gover	2.000.000,00	2.000.000,00
	FMS	163200000	vênios dos Estados e DF para SU O-Țranșferência de convênio-	500.000,00	500.000,00
1.7.2.4.51.0.	1.00.00.00 FME	Transf de Conv	O-Transferência de convênio- ênios dos Estados e DF a Prog d O-Transferência de convênio-	e Educação - Princ. 1,200.000,00	1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.	1.30.00.00	Transf. Convêr	io Estad Prog. Assistência Soci	al - Principal	
1.7.2.4.99.0.	FMAS 1 90 00 00	166500000	2-Transf. de Convênio-Estado rências de Convênio dos Estados	453.000.00	453.000,00
	PMMV	170100000	Q-Outros Convênios do Estado	775.000,00	775.000,00
1.7.2.9.51.0.	1.00.00.00 FMAS	Transferencia 166100000	de Estado destinada à Assistênc O-Transf. Rec. fundo estadua	1a Social - Princ. 200.000,00	200.000,00
1.7.2.9.52.0.	1.00.00.00	Transferências	de Rec a Programas de Educação	- Principal	
1.7.2.9.99.0.	FME 1.90.00.00	15/600000 Outras transfe	O-Transf. Rec. dos Estados E rências dos Estados - Principal	150.000,00	150.000,00
	PMMV	174900000	Q-Outras Vinculações de Tran	3.000.000,00	3.000.000,00
1.7.5.1.50.0.	FME	154000000	de Recursos do FÚNDEB - Princip O-Transferências do FUNDEB-i	12.630.000,00	12.630.000,00
1.9.1.1.01.0.		_ 154010700	O-Transferências do FUNDEB-i	29.470.000,00	29.470.000,00
	PMMV	150100000	as em Legislação Específica - P O-Outros Reçursos Não Vincul	500.000,00	500.000,00
1.9.1.1.07.0.		Multas Aplicac	as pelos Tribunais de Contas - O-Outros Recursos Não Vincul		200.000,00
	PMMV	TOOLOGU	V-VULLIVO RECUISOS MAU VIIICUI	200.000,00	200.000,00

Código	U.G.	Fonte		Rec. do tesouro Rec.	outras fontes Total
1.9.2.1.99.0.1.00.		Outras Indeniz	ações - Principal O-Outros Bacursos Não Vinc	ul 1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.		Outras Restitu	O-Outros Recursos Não Vinc ições - Principal	•	·
1.9.9.9.99.2.1.01.	PMMV no no	150100000	O-Outros Recursos Não Vinc s - Primárias - Principal	ul 900.000,00	900.000,00
	PMMV	150100000	O-Outros Recursos Não Vinc	וְן 1.300.000,00	1.300.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.	PMMV	150100000	s - Financeiras - Principa O-Outros Recursos Ņāo Vinc	ul 100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.	PMMV	175500000	ens Móveis - Principal O-Alieņação de bem/Atiyo-A	dm 55.000,00	55.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.	00.00 PMMV	Alienação de B	ens Imóveis - Principal O-Alienação de bem/Ativo-A		55.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.	00.00	Transferencias	de Recursos do SUS-Atença	o Primaria – Principal	
2.4.1.1.51.2.1.00.	FMS 00.00	Transferências	O-Transferência SUS Bloco _de_Recursos do SUS-Atençã	de 500.000,00 o Especializada - Princ.	500.000,00
2.4.1.1.99.0.1.10.	FMS	160100000	U-Transferencia SUS Bloco	ae 450.000,00	450.000,00
	FMS	160100000	Advindas de Emendas Parla O-Ţransferência SUS_Blọco	de 300.000.00	300.000,00
2.4.1.1.99.0.1.90.	00.00 FMS	Transf. SUS - 1 160300000	Enfrentamento Emergência d O-Trans SUS Bloco de Estru	e Saúde - CORONAVIRUS - P tu20,000,00	20.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.	00.00	Transferências	para o Programa Caminho d	a Escola - Principal	
2.4.1.4.50.0.1.00.	00.00	Transferências	O-Trans SUS Bloco de Estru para o Programa Caminho d O-Outras Transferências do de Conyênjos da União par	a o SUS - Principal	1.750.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.	FMS	163100000	O-Transferência de convêni de Convênio da União dești	0- 420,000,00	420.000,00
	FME	157000000	O-Transferência de convêni	0- 1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.	UU.UU FMAS	0utras (ranste 166500000)	rências de Convênios da Un 1-Transf. de Çonvênio-Uniã	147.000,00	147.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.	PMMV	170000000	O-Outros Convênios da Uniã	.0 2.445.000.00	2.445.000,00
	PMMV	174900000	rências da União - Princip O-Outras Vinculações de Țr	an 2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.	00.00 FMS	Transferencias 162100000	de Recursos do SUS - Prin O-Transferência SUS de Gov	cipal er <u>1</u> 80,000,00	180.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.	00.00	Transferências	de Convênios dos Estados O-Transferência de convêni	para SUS - Principal	·
2.4.2.2.51.0.1.00.	00.00	Transferencia (Convenio Estado dest Progr	ama de Educação - Princ.	550.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.	FME	15/100000	O-Transferência de convêñi rências de Convênios dos E	0- 300,000,00	300.000,00
	FMAS	166500000	2-Transf. de Çonvênio-Esta	do 150.000,00	150.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.		Transf de Recu	O-Outros Convênios do Esta rso Destinados a Programa	de Educação - Princ.	1.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.	FME 00.00	157600000 Outras Transfe	O-Transf. Rec. dos Estados rências dos Estados - Prin	E 100.000,00 cinal	100.000,00
	PMMV	174900000	O-Outras Vinculações de Tr	anj 150.000,00	150.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.	PMMV	154000000	FPM - Cota Mensal - Princi O-Transferências do FUNDEB	-i -2.127.000,00	-2.127.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.	00 00		O-Transferências do FUNDEB Imposto Propriedade Territ	-i -4.963.000,00	-4.963.000,00
JJ11711111JL1V111VV1	PMMV	154000000	O-Transferências do FUNDEB	-j -120,00	-120,00
		154010/00	O-Transferências do FUNDEB	-i -280,00	-280,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 008 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.50.0		Cota-Parte do ICMS - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i		
	PMMV	1540000000-Transferências do FUNDEB-i 1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-589.200,00 -1.374.800,00	-589.200,00 -1.374.800,00
951.7.2.1.51.0		Cota-Parte do IPVA - Principal	,	•
	PMMV	1540000000-Transferências do FUNDEB-i 1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-192.000,00 -448.000,00	-192.000,00 -448.000,00
951.7.2.1.52.0		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 154000000-Transferências do FUNDEB-i		
	PMMV	1540000000-Transferências do FUNDEB-i 1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-12.000,00 -28.000,00	-12.000,00 -28.000,00
		Totais	190.008.150,00 0,00	190.008.150,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

	Fonte	Valor
1705000000 1706000000 1708000000 1715000000 1716000000 1719000000 1749000000 1750000000	Contribuição de Iluminação Pública Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	52.000,00 600.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 5.650.000,00 125.000,00 2.447.000,00
	Total	190.008.150,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

		P. 2. 2. 4P.
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.376.740,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência	13.158.300,00 51.000,00 17.105.440,00 1.845.000,00 25.000,00 1.042.000,00 2.150.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans Educação	7.290.300,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida	1.202.000,00 3.243.300,00 2.315.000,00 30.000,00 500.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans Saúde	9.668.560,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	2.802.000,00 5.637.560,00 1.129.000,00 100.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	9.600.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	3.750.000,00 3.850.000,00 2.000.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	12.670.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	6.771.200,00 3.268.800,00 2.630.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	29.630.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	29.630.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	3.861.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	3.861.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	9.009.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	9.009.000,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

	rolltes de l'éculso	por grupo
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	2.355.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 4 - Investimentos	1.355.000,00 1.000.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	5.495.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	5.495.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	1.000.000,00
	3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.250.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	740.000,00 510.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	645.400,00
	3 - Outras despesas correntes	645.400,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	503.000,00
	3 - Outras despesas correntes	503.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	2.110.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1.510.000,00 600.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.510.000,00
	4 - Investimentos	1.510.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	1.510.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	600.000,00 910.000,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	250.000,00
	3 - Outras despesas correntes	250.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	180.000,00
	3 - Outras despesas correntes	180.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	27.099.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	13.963.000,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tonices de l'edui so	poi	g, upc
Código	Fonte Grupo de despesa		Valor
	3 - Outras despesas correntes	13.136	.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	1.300	.000,00
	4 - Investimentos	1.300	.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	280	.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes	210 70	.000,00 .000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	20	.000,00
	4 - Investimentos	20	.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	1.235	.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	1.235	.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	2.190	.000,00
	3 - Outras despesas correntes	2.190	.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	540	.000,00
	4 - Investimentos	540	.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	1.070	.000,00
	4 - Investimentos	1.070	.000,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	160	.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	110 50	.000,00 .000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	5.774	.150,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1.110 3.183 1.481	.000,00 .000,00 .150,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	200	.000,00
	3 - Outras despesas correntes	200	.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	255	.000,00
	3 - Outras despesas correntes	110	.000,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

	וויים די	por grupo
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	4 - Investimentos	145.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	605.000,00
	4 - Investimentos	605.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	3.075.000,00
	4 - Investimentos	3.075.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	1.795.000,00
	4 - Investimentos	1.795.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	1.062.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	300.000,00 762.000,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura	52.000,00
	3 - Outras despesas correntes	52.000,00
1706000000	Transferência Especial da União	600.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	500.000,00 100.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	150.000,00
	3 - Outras despesas correntes	150.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	5.650.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	2.000.000,00 3.650.000,00
1750000000	CIDE	125.000,00
	4 - Investimentos	125.000,00

Ceará Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 005 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1751000000	Contrib	uição de Iluminação Pública	2.447.000,00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	2.197.000,00 250.000,00
1755000000	Alienaç	ão de bem/Ativo-Adm Direta	110.000,00
		4 - Investimentos	110.000,00
	Total Total	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência geral	89.801.500,00 51.000,00 62.931.500,00 31.377.150,00 55.000,00 3.642.000,00 2.150.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções <u>d</u> e	187.670.550,00	0,00	187.670.550,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, caxas e continuações de melhoria Impostos impostos sobre o Patrimônio	4.867.000,00 4.538.000,00 968.000,00	0,00 0,00 0,00	4.867.000,00 4.538.000,00 968.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	563.000,00	0,00	563.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	258.000,00	0,00	258.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	405.000,00	0,00	405.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços	1.620.000,00 1.620.000,00	0,00 0,00	1.620.000,00 1.620.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviçós de Qualquer Natureza - ISSQN	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Natureza - ISSON - Mul.ju Imposto sobre Serviços de Qualquer	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Naturezā - ISSQN - Div.at Taxas	30.000,00 329.000,00	0,00 0,00	30.000,00 329.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	319.000,00	0,00	319.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	299.000,00	0,00	299.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	199.000,00	0,00	199.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença Para Fúncionamento de Estabelecimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00 - continua

- continuação	.			
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Serviços Administrativos - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Horário Especial -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 1.1.2.1.01.0.1.08.00.00	Taxa de Habite-se - Principal Taxa de Expedição de Certidões	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	Principal Taxa Ocupação Logradouços - Principal	15.000,00 15.000,00	0,00 0,00	15.000,00 15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício Poder de Polícia - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.447.000,00 2.447.000,00	0,00	2.447.000,00 2.447.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do	2.447.000,00	0,00	2.447.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Sérviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.447.000,00	0,00	2.447.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.447.000,00	0,00	2.447.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.459.000,00	0,00	1.459.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário	160.000,00	0,00	160.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	do Estado Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	160.000,00	0,00	160.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Laudémios, Tarifas de Ocupação Aluguéis e Arrendamentos	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal Outras Receitas Imobiliárias	60.000,00 100.000,00	0,00 0,00	60.000,00 100.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
			*,***	- continua -

continuocão				
- continuação 1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.0.0.00.00	— Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias	1.239.000,00 1.139.000,00	0,00 0,00	1.239.000,00 1.139.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos Bancários -	1.139.000,00	0,00	1.139.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	í Principal	1.139.000,00	0,00	1.139.000,00
	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	979.000,00	0,00	979.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	185.000,00	0,00	185.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc outros FNDE - Principal	110.000,00	0,00	110.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FŅAS -	140.000,00	0,00	140.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	·		•
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Convênios - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	120.000,00	0,00	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Educação - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	40.000,00	0,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Assist. Social - Princ. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Outros - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	deșt Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest saude - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários Outros Valores Mobiliários	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários – Principal	100.000,00		100.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais -	60.000,00	Ŏ,ŎŎ	60.000,00
	Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços Serviços Administrativos e Comerciais	150.000,00	0,00	150.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	20.000,00	0,00	20.000,00
	Gerais - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00 - continua -

- continuação	-			
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	30.000,00	0,00	30.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e_	30.000,00		30.000,00
1.6.9.0.00.0.00.00.00.00	Fiscalização - Principal Outros Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	100.000,00 100.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal Transferências Correntes	100.000,00 174.747.550,00	0,00 0,00	100.000,00 174.747.550,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas 	110.974.550,00	0,00	110.974.550,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	44.312.000,00	0,00	44.312.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	44.310.000,00	0,00	44.310.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	35.450.000,00	0,00	35.450.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Principal Cota-Parte do FPM - Cota	35.450.000,00	0,00	35.450.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	extraodinária Cota-Parte do FPM - Cota	8.860.000,00	0,00	8.860.000,00
	extraodinária - Principal	8.860.000,00	0,00	8.860.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	480.000,00	0,00	480.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especiál_do			
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal Outras Transf de Compensação Financ	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Expl Recur Naturais Outras Transf de Compensação Financ	580.000,00	0,00	580.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Expl Recur Naturais – Princ. Transferências Cessão Onerosa Bonus	580.000,00	0,00	580.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Assinatura do Petroleo - Pri Outras Transf de Compensação Financ	560.000,00	0,00	560.000,00
	Expl Recur Naturais - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00 - continua -
				

continuação				
- continuação 1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.989.000,00	0,00	25.989.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		·	,
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	-Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS -	25.989.000,00	0,00	25.989.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Atenção Primária	16.164.000,00	0,00	16.164.000,00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	16.164.000,00	0,00	16.164.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16.164.000,00	0,00	16.164.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - Pri	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Para Áções Estratégicas Atenção Primária em Saude - Pri	780.000,00	0,00	780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo financeiro da APS		0,00	,
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	Desempenho - Principal Incentivo Financeiro da APS -	810.000,00		810.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.07.00	Capitação Ponderada - Principal Implementação da Segurança Alimentar	4.890.000,00	0,00	4.890.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00	e Nutricional na Saúde - Pri Programa de Informatização da APS	30.000,00 200.000,00	0,00 0,00	30.000,00 200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Ageñtes Comunitários de Saúde -	•		,
1.7.1.3.50.1.1.30.45.00	Principal Incremento Temporário ao Custeio dos	1.444.000,00	0,00	1.444.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Serviços de Atenção Primária Transferência de Recursos do SUS -	7.990.000,00	0,00	7.990.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS -	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00
	Atenção Especializada - Princ.	7.750.000,00	0,00	7.750.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Finańceiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.45.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência 🔝			
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Fundo à Fundo - Principal Transferência de Recursos do SUS -	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS -	500.000,00	0,00	500.000,00
	Vigilância em Saúde - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Ĕpidemiológica e Ambiental 	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Vigilância Sanitária - Principal Outros Programas Financ, por Transf.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Fundo a Fundo - Principal Transferência Recursos do	50.000,00	0,00	50.000,00
	SUS-Assistência Farmacêutica	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistênçia Farmacêuțica - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
	raimaceucica - riincipai	200.000,00	υ,υν	- continua -

- continuação	_		ı	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.1.3.50.9.1.10.00.00	Transf. SUS - Enfrentamento Emergênçia de Saúde - CORONAVIRUS	255.000,00	0,00	255.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação	2.648.400,00 1.250.000,00	Ö,ÖÖ 0,00	2.648.400,00 1.250.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	645.400,00	0,00	645.400,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	645.400,00	0,00	645.400,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	372.400,00	0,00	372.400,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche -	,		
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00	Principal PNAE - Alimentação Escolar -	140.000,00	0,00	140.000,00
1.7.1.4.52.0.1.13.00.00	Pré-escolá - Creche - Principal PNAE - Alimentação Escolar - EJA -	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.1.4.52.0.1.14.00.00	Principal PNAE - Alimentação Escolar - AEE - ,	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Principal Transferências Diretas do FNDE	14.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	referentes PNATE Transferências Diretas do FNDE	503.000,00	0,00	503.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	referentes PNATE - Principal Transferências ref ao Programa Brasil	503.000,00	0,00	503.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Alfabeťizado – PBA Transferências ref ao Programa Brasil	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Alfabetizado - PBA - Princ. Outras Transferências de Recursos do	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	FNDE Outras Transferências de Recursos do	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	FNDE - Principal Transferências de Recursos de	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Complementação da União ao FUNDEB Transf de Rec de Complementação da	21.720.000,00	0,00	21.720.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da	7.850.000,00	0,00	7.850.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	União ao Fundeb-VAAT - Princ. Transf de Rec de Complementação da	7.850.000,00	0,00	7.850.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-VAAF	12.870.000,00	0,00	12.870.000,00
1.1.1.3.31.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	12.870.000,00	0,00	12.870.000,00 - continua

- continuação	_			
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da	1 000 000 00	0.00	1 000 000 00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-YAAR Transf de Rec de Complementação da	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	União ao Fundeb-VAAR'- Princ. Transferências de Recursos do FNAS	1.000.000,00 5.634.150,00	0,00 0,00 0,00	1.000.000,00 5.634.150,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS -	5.634.150,00	0,00	5.634.150,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Principal Serviços de Convivência e	5.634.150,00	0,00	5.634.150,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Fortalecimentos de Vínculos - Transferências do PAIF - Principal	1.345.000,00 200.000,00	0,00 0,00	1.345.000,00 200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências do IGD - SUAS			•
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Principal Programa Acessuas - Principal	100.000,00 200.000,00	0,00 0,00	100.000,00 200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Principal	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	2.419.150,00	0,00	2.419.150,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	·		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	para SUS Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	para SUS - Principal Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	a Prog Educação Transferências de Convênios da União	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	a Prog Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
	Transf.de Convênioš da União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios dă União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	8.211.000,00	0,00	8.211.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
				- continua -

- continuação	_			
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc			·
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	de Fomento à Cult Transf. Política Nacional Aldir Blanc	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	de Fomento à Cult - Princ. Outras Transf de Recursos da União e	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e	7.011.000,00	0,00	7.011.000,00
	de suas Entidades	7.011.000,00	0,00	7.011.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	7.011.000,00	0,00	7.011.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.01.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC No 195/2022 - Pr	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União			•
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Principal Transferências dos Estados e do	5.311.000,00	0,00	5.311.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e	21.673.000,00	0,00	21.673.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	13.345.000,00 9.820.000,00	0,00	13.345.000,00 9.820.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA	9.820.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.820.000,00 3.200.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Prinçipal	3.200.000,00 3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios -	200.000,00	,	200.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Principal Cota-Parte da CIDE	200.000,00 125.000,00	0,00 0,00	200.000,00 125.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal Transf. Compensações Financeiras	125.000,00	0,00	125.000,00
	Exploração de Recursos Naturais	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transférências de Compensações Financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema	,		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Unico de Saúde-SUS Transferênçias de Recyrsos do Sistema	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Único de Saúde-SUS - Princ. Transf de Convênios dos Estados e DF	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	e de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e DF	2.928.000,00	0,00	2.928.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	para SUS Transf. de Convênios dos Estados e DF	500.000,00	0,00	500.000,00
1.1.2.4.30.0.1.00.00.00	para SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
				- continua -

continuação				
- continuação 1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	 Transf de Convênios dos Estados e DF a Proq de Educação	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF	,		·
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	a Prog de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	dos Estados e DF	1.228.000,00	0,00	1.228.000,00
	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.228.000,00	0,00	1.228.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assisţênçia Social - Principal	453.000,00	0,00	453.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	775.000,00	0,00	775.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados é _			
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Distrito Federal Transferência de Estado destinada à	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Assistência Social Transferência de Estado destinada à	200.000,00	0,00	200.000,00
	Așsistência Social - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados é	·	·	,
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	DF Outras Transferências dos Estados e	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	42.100.000,00	0,00	42.100.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básiça - FUNDEB	42.100.000,00	0,00	42.100.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Récursos do FUNDEB	42.100.000,00	0,00	42.100.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	42.100.000,00	0,00	42.100.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas Administrativas, Contratuais e	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	Judiciais Judiciais	700.000,00	0,00	700.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	700.000,00	0,00	700.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	,		,
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Específica - Principal Multas Aplicadas pelos Tribunais de	500.000,00	0,00	500.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de	200.000,00	0,00	200.000,00
	Contas - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Indenizações Outras Indenizações	1.000.000,00 1.000.000,00	0,00 0,00	1.000.000,00 1.000.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
				- continua -

- continuação 1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 1.9.2.2.99.0.0.00.00 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	— Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal	900.000,00 900.000,00 900.000,00	0,00 0,00 0,00	900.000,00 900.000,00 900.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	1.400.000,00 1.400.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	1.400.000,00 1.400.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Outras Rec Não Arrecadada e Não	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Projetada RFB-Primárias Outras Rec Não Arrecadada e Não	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Projetada RFB-Primárias - Princ. Outras Receitas - Primárias -	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	. Principal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 2.2.0.0.00.0.00	Receitas de Capital Alienações de Bens	12.072.000,00 110.000,00	0.00	12.072.000,00 110.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00 55.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	55.000,00 55.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	55.000,00	0,00	55.000,00
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal Alienação de Bens Imóveis	55.000,00 55.000,00	0,00 0,00	55.000,00 55.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis	55.000,00 55.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	55.000,00 55.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 2.4.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal Transférências de Capital	55.000,00 11.962.000,00	0,00 0,00	55.000,00 11.962.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.532.000,00	0,00	9.532.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	950.000,00	0,00	950.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	SUS-Bloco de Estruturação Transferências de Recursos do	·		·
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	SUS-Atenção Primária Transferências de Recursos do	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	SUS-Atenção Primária - Principal Transferências de Recursos do	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	SUS-Atenção Especializada Transferências de Recursos do	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	SUS-Atenção Especializada - Princ. Outras Transferênçias do Sistema	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Único de Saúde - SUS Outras Transferências do Sistema	320.000,00	0,00	320.000,00
	Único de Saúde - SUS - Princ.	320.000,00	0,00	320.000,00
2.4.1.1.99.0.1.10.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.99.0.1.90.00.00	Transf. SUS - Enfrentamento Emergência de Saúde - CORONAVIRUS - P	20.000,00	0,00	20.000,00
				- continua -

continuação				
- continuação 2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 2.4.1.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
	Transferências para o Programa Caminho da Escola	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.012.000,00	0,00	4.012.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	420.000,00	0,00	420.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	420.000,00	0,00	420.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União' destinada a Educação - Prinç.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.592.000,00	0,00	2.592.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Ențidades	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferncias de Recursos do SUS Estados e DF	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS Transferências de Recursos do SUS -	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Principal Transferências de Convênios dos	180.000,00	0,00	180.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Estados e DF e de Suas Entidades Transferências de Convênios dos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Estados para SUS Transferências de Convênios dos	550.000,00	0,00	550.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest	550.000,00	0,00	550.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Programa de Educação Transferência Convênio Estado dest	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Programa de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
	dos Estados e DF - Princ.	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00 - continua -

- continuação 2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.0.00.00.00 951.7.1.1.51.1.1.0.00.00 951.7.1.1.52.0.0.00.00.00 951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.0.00.0.0.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ. Outras Transferências de Recursos dos Estados Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal Deduções de Receita Deduções de Receita Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Decorrentes de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 -9.734.400,00 -9.734.400,00 -9.734.400,00 -7.090.400,00 -7.090.000,00 -7.090.000,00 -7.090.000,00 -400,00 -2.644.000,00 -1.964.000,00 -1.964.000,00 -640.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	250.000,00 100.000,00 100.000,00 150.000,00 150.000,00 -9.734.400,00 -9.734.400,00 -9.734.400,00 -7.090.400,00 -7.090.400,00 -7.090.000,00 -7.090.000,00 -400,00 -2.644.000,00 -1.964.000,00 -1.964.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00 -40.000,00
---	---	---	---	--

Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	187.670.550,00
Impostos, taxas e contribuções de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	4.867.000,00 2.447.000,00 1.459.000,00 150.000,00 174.747.550,00 4.000.000,00
Receitas de Capital	12.072.000,00
Alienações de Bens Transferências de Capital	110.000,00 11.962.000,00
Deduções de Receita	-9.734.400,00
Deduções do FUNDEB	-9.734.400,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-9.734.400,00
Transferências Correntes	-9.734.400,00
SUBTOTAL	190.008.150,00
TOTAL GERAL	190.008.150,00

Governo Municipal de Missão Velha ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
O R G A O 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 01 - Camara Municipal de Missao Velha 02 - Secretaria de Adm. e Planejamento 05 - Secretaria de Saúde 06 - Sec. do Trabalho e Assitencia Social 07 - Gabinete do Prefeito 08 - Procuradoria Geral do Municipio 11 - Sec. Infraestrutura e Serviços Públicos 12 - Sec. Agricultura e Desenv. Econômico 13 - Secretaria de Educacao 14 - Secretaria da Cultura e Turismo 17 - Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer 20 - Sec. de Comunicação, Ciencia e Tecnologia 27 - Secretaria de Governo e Articulação 28 - Secretaria de Finanças 29 - Secretaria de Meio Ambiente 30 - Sec. de Segurança Publica e Cidadania 31 - Secretaria Executiva Regional 32 - Sec. Controladoria e Ouvidoria Geral	VALOR 3.576.500,00 13.923.900,00 43.862.560,00 10.466.470,00 1.023.000,00 24.456.720,00 4.272.500,00 79.541.700,00 2.667.000,00 1.172.000,00 1.172.000,00 2.346.000,00 1.009.000,00 1.009.000,00 1.171.800,00
SUBTOTAL	190.008.150,00
TOTAL GERAL	190.008.150,00



DECRETO N. 16.12.001/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Missão Velha, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2023.

O Prefeito do Município de Missão Velha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando exigência contida no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

Considerando as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

Considerando a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

Considerando que o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000 prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

<u>CAPÍTULO I</u> DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira da Administração Direta, incluindo os Fundos Especiais e Administração Indireta Autárquica e Fundacional, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do município, ficam limitadas aos preceitos constantes deste Decreto.

Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I dispõe sobre o desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais;
- II. O **Anexo II** dispõe sobre o Cronograma de Desembolso;
- III.O **Anexo III** dispõe sobre a Programação Financeira.



<u>CAPÍTULO II</u> DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Seção I</u> <u>Das Finalidades</u>

- Art. 2º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destinam-se a:
 - I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
 - II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
 - III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;
 - IV. Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
 - V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar n^{o} 101/2000;
 - VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

<u>CAPÍTULO III</u> <u>DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA</u>

- Art. 3° Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.
- Art. 4° Fica estabelecido o planejamento financeiro que cada Secretaria Municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS

<u>Seção I</u> <u>Dos Critérios Para os Desembolsos</u>

Art. 5° - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.

Parágrafo Único – A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

- I. Para pequenas despesas de pronto pagamento;
- II. Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

Rua José Leite Landim Júnior, n. 64 - Centro Missão Velha - CE CEP: 63200-000 https://missaovelha.ce.gov.br



III. Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no município.

<u>Seção II</u> <u>Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo</u>

Art. 6° - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.

Art. 7° - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.

Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.

<u>Seção III</u> Dos Valores Constitucionais Para Educação e Saúde

Art. 8° - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

<u>Seção IV</u> Dos Valores de Recursos Vinculados

Art. 9º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

<u>CAPÍTULO V</u> <u>DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</u>

Art. 10° - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Parágrafo Único – A Secretaria de Administração e Planejamento ficará responsável para elaboração, coordenação e alteração do planejamento de que trata este Decreto.

Art. 11º - Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, excluindo-se as despesas relacionadas com:



- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Juros e encargos da dívida;
- III. Amortização da dívida;
- IV. Obrigações constitucionais

<u>CAPÍTULO VI</u> DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12° - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta, ficando permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 13° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Leite Landim Júnior, n. 64 - Centro Missão Velha - CE CEP: 63200-000

https

a.ce.gov.br

